Aos Senhores Licitantes,

Informamos que, para agilizarmos a fase de lances da licitação para Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de materiais elétricos em geral, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal, deverá ser preenchida a proposta para importação dos valores que encontra-se no arquivo enviado a parte do edital (formato Excel).

Assim, aquelas empresas que retirarem o edital pelo sítio oficial da prefeitura municipal, **deverão entrar em contato com o pregoeiro, pelo e-mail licitacao@graomogol.mg.gov.br,** para receberem a proposta para preenchimento e importação no formato Excel.

Ao realizar o preenchimento da proposta em formato excel, a Licitante deve atentar aos seguintes passos:

1) Para preenchimento no computador:
O Arquivo encontra-se protegido, devendo ser preenchido somente os campos: **CNPJ, Razão Social, Valor Unitário e Marca;**
Obs.; Não esqueça de preencher a planilha de dados da licitante, onde contempla os contatos futuros com a mesma;

2) Posteriormente ao preenchimento da proposta, a mesma poderá ser apresentada em CD-ROM e / ou "pen drive" para importação com sucesso para o sistema de pregão, agilizando assim a fase de lances. ***(Gentileza utilizar o arquivo enviado e não alterar o formato quando salvar; não fazer um arquivo novo, nem mesmo modificar o nome salvo quando baixar, pois assim não será possível a importação p/ o sistema).***

Qualquer dúvida estamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Att,

Jerry Moreira Dias Junior.
Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG - Fls_____

EDITAL Nº 048/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 090/2021

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2021

OBSERVAÇÃO:
1-PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO, EXCLUSIVAMENTE, MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS, DO RAMO PERTINENTE AO OBJETO LICITADO, QUE ATENDAM ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO ESTABELECIDAS NO TÍTULO VI DESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, COMO DETERMINA O INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos e geral, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal, no valor estimado de R$535.170,43 (quinhentos e trinta e cinco mil, cento e setenta reais e quarenta e três centavos).

- **APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES: Dia 09/08/2021 A PARTIR DAS 08:00 (oito horas).**
- **ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS: Dia 09/08/2021 A PARTIR DAS 08:30 (oito horas e trinta minutos).**
- **LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** Sala de Licitações da Prefeitura situada na Rua Geraldo Avelino, nº 60, Centro, Grão Mogol/MG.
- **CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:** na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, das 08:00h(oito horas) às 12:00h. (meio dia), e de 14:00h(quatorze horas) às 17:00h(dezessete horas), de segunda à sexta-feira, na Rua Geraldo Avelino, nº 60, Centro, Grão Mogol/MG – telefone: (38) 3238-1135, ramal 206, e-mail: licitacao@graomogol.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG - Fls_____

EDITAL Nº 048/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 090/2021

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2021

PREÂMBULO
O MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL/MG, com sede na Rua Geraldo Avelino, nº 60, Centro, nesta cidade de Grão Mogol/MG, CNPJ 20.716.627/0001-50, torna público a abertura do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 090/2021,** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2021,** do **tipo MENOR PREÇO POR ITEM,** Regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17/7/2002, Decretos Municipais 025/2021 e 026/2021, Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, Lei Complementar 123/2006, e suas alterações.

OBSERVAÇÃO:
1-PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO, EXCLUSIVAMENTE, MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS, DO RAMO PERTINENTE AO OBJETO LICITADO, QUE ATENDAM ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO ESTABELECIDAS NO TÍTULO VI DESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, COMO DETERMINA O INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES.

Os trabalhos serão conduzidos pelos funcionários da Prefeitura Municipal de Grão Mogol/MG:
Pregoeiro Oficial: Jerry Moreira Dias Junior;
Equipe de Apoio: Maria Aline Vieira de Souza, Eliane Oliveira Porto.

- **APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES: Dia 09/08/2021 A PARTIR DAS 08:00 (oito horas).**

- **ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS: Dia 09/08/2021 A PARTIR DAS 08:30 (oito horas e trinta minutos).**

I – OBJETO:
Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos e geral, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal, no valor estimado de R$535.170,43 (quinhentos e trinta e cinco mil, cento e setenta reais e quarenta e três centavos).

II – SECRETARIA SOLICITANTE:
Diretoria Municipal de Obras.

III – CONSULTAS AO EDITAL E ESCLARECIMENTOS:
1 – Cópia deste instrumento convocatório estará disponível, e poderá ser obtida pelos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, das 08:00h(oito horas) às 12:00h. (meio dia), e de 14:00h(quatorze horas) às 17:00h(dezessete horas), de

segunda à sexta-feira, na Rua Geraldo Avelino, nº 60, Centro, Grão Mogol/MG, pelo e-mail: licitacao@graomogol.mg.gov.br, ou pelo site oficial da prefeitura: www.graomogol.mg.gov.br e permanecerá afixada nos quadros de avisos localizados no *hall* da sede da Prefeitura.

2 - Os esclarecimentos serão efetuados pelo Pregoeiro através do e-mail licitacao@graomogol.mg.gov.br.

IV - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

1 - Poderão participar desta licitação microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas do ramo pertinente ao objeto licitado, que atendam às condições de habilitação estabelecidas no Título VI deste instrumento convocatório.

1.1 - Participarão da Sessão Oficial do Pregão Presencial os representantes efetivamente credenciados.

2 - Não poderá participar da presente licitação, a empresa:

2.1 - suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração, ou declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração;

2.2 - em consórcio[1];

2.3 - com falência declarada, em liquidação judicial ou extrajudicial.

2.4 - A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

3- Alegações posteriores relacionadas com o desconhecimento do objeto licitado não serão consideradas para reclamações futuras, ou de forma a desobrigar a sua execução.

V – CREDENCIAMENTO

1 - Os representantes dos licitantes deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, no horário estipulado às fls. 01 deste edital, devidamente munidos de: carteira de identidade ou documento legal equivalente, documento que o credencie a participar deste certame – modelo do anexo II ou procuração por instrumento público ou particular, através da qual lhe seja atribuído poderes para apresentar proposta, formular lances e praticar todos os atos em direito admitidos e pertinentes ao certame, em nome do licitante e ainda o Estatuto ou Contrato Social atualizados.

2 - O sócio, proprietário ou dirigente da empresa licitante deverá apresentar carteira de identidade ou documento legal equivalente e o respectivo Estatuto ou Contrato Social atualizado.

3 - O licitante ou seu representante deverá apresentar declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, a teor do art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002.

4 - O documento de credenciamento poderá obedecer ao modelo do Anexo II e, se não o fizer, deverão ser apresentados com todos os dados informativos contidos no modelo.

5 - O credenciamento do licitante ou de seu representante legal junto ao Pregoeiro implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade

[1] Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional, suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação da participação de empresas em "consórcio" neste certame.

legal para realização das transações inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS.

6- A COMPROVAÇÃO DE SE TRATAR DE MICROEMPRESA OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PODERÁ SER FEITA ATRAVÉS DO DOCUMENTO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA(ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(EPP), EMITIDO PELA JUNTA COMERCIAL, OU COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO JUNTO AO SIMPLES NACIONAL, OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA EMITIDO PELA JUNTA COMERCIAL, OU CARTÃO CNPJ, PARA PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO.

VI - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

1 - Os documentos de Habilitação e a Proposta Comercial deverão ser entregues ao Pregoeiro na abertura da sessão pública deste certame, em envelopes distintos, colados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, as seguintes informações:

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2021
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2021
"DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"
RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DO LICITANTE

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2021
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2021
"PROPOSTA COMERCIAL"
RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DO LICITANTE

VII – DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

1 – As licitantes deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, em original ou cópia legível autenticada por cartório competente, com vigência plena até a data fixada para abertura dos envelopes "Documentação":

– Habilitação Jurídica:

1.1 - registro comercial, no caso de empresa individual;

1.2 - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

1.3 - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

1.4 - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

1.5 - declaração, em cumprimento da Lei 9.854/99, de que não emprega mão-de-obra de menores. Ou, empregando-a, cumpre disposição expressada no inciso I do § 3º do artigo 227 combinada com a norma estatuída no inciso XXXIII do artigo 7º, tudo da Constituição Federal;

– Regularidade Fiscal e Trabalhista
1.2.1 - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
1.2.3 - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede da licitante;
1.2.4 - prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.
1.2.5 - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de agosto de 1943." (Lei 12.440/2011).

- Qualificação Econômica - Financeira.
1.2.6 - Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo distribuidor da comarca sede da licitante.

OBSERVAÇÕES:
a) Os documentos que não tragam em seu bojo a data de validade serão considerados válidos pelo prazo de 60(sessenta) dias.
b) Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial dos documentos exigidos neste edital, desde que os respectivos originais sejam apresentados na reunião de abertura dos envelopes "documentação".
c) Os documentos mencionados acima não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo.
d) Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por copia reprográfica autenticada ou tratar-se dos envelopes de licitantes desqualificadas.
e) Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.
f) Considera-se vencida a fase de habilitação com a divulgação de seu resultado.
g) Toda documentação solicitada deverá ser compatível com o CNPJ apresentado, não sendo permitido mesclagem de documentos.
h) Será aplicado à MICROEMPRESA, À EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, OS BENEFÍCIOS ESTABELECIDOS NAS LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES.
1- A Licitante deverá apresentar toda a documentação exigida ainda que com restrições.
2- Havendo restrições nos documentos comprobatórios da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a ME ou EPP for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Consórcio, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.
3- A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro.
4- Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado nos 5 (cinco) dias úteis inicialmente concedidos.

5- A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº. 8.666/93, sendo facultado ao Pregoeiro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
6-Não farão jus aos benefícios, as empresas que incorrerem nos impedimentos indicados no §4°, do artigo 3°, da LC 123/2006 e suas alterações.

VIII – DA PROPOSTA DE PREÇOS

1 – A proposta deverá ser apresentada em uma via, datilografada, ou em letra de forma, ou em letra cursiva, ou processada em computador; com identificação da empresa/proponente e assinada pelo seu representante legal, devidamente identificado e qualificado, dela constando obrigatoriamente:
1.1 - Indicação completa do objeto ofertado, com as especificações constantes do Anexo I e II, sob pena de desclassificação.
1.1.1 – É obrigatório:
a) É OBRIGATÓRIO INDICAR OS VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS DOS ITENS COTADOS, COM NO MÁXIMO 02 CASAS DECIMAIS APÓS A VÍRGULA, OBSERVANDO-SE A FORMA DE APRESENTAÇÃO INDICADA NO EDITAL;
b) É OBRIGATÓRIO INDICAR A MARCA DOS MATERIAIS COTADOS;
1.2 – Indicação do prazo de validade da proposta, que deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da mesma;
1.3 - A proposta que não traga em seu bojo o prazo de validade, será considerada válida por 60(sessenta) dias;
1.4 - A empresa deverá apresentar sua proposta escrita, conforme modelo no Anexo I deste instrumento, ou utilizar modelo próprio, desde que contenha a mesma forma e todas as informações previstas no referido Anexo.
2 – Os preços deverão ser expressos em numeral e em moeda corrente do país.
3 – A apresentação da proposta por parte da Licitante significa pleno conhecimento e integral concordância com as Cláusulas e condições desta Licitação e total sujeição à legislação pertinente.

IX – PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DO PREGÃO

1 - Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas licitantes, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do Pregão, oportunidade em que não mais se aceitará novos licitantes, dando-se início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

2 - **Classificação das Propostas Comerciais**
2.1 - Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando-se o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.
2.2 - O Pregoeiro classificará a proposta de menor preço e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais.
2.3 - Se não houver no mínimo 03 (três) propostas comerciais nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 3

(três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.
2.4 - Será desclassificada a proposta que:
2.4.1 - não se refira à integralidade do objeto cotado;
2.4.2 - apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, superestimados ou manifestamente inexeqüíveis, assim considerados nos termos do disposto no § 3º do art. 44 e inciso I e II do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93;
2.4.3 - não cumpra prazos e demais exigências estabelecidas em diligências ou no edital.
2.4.4 - não atenda às exigências do instrumento convocatório ou das diligências.

3 - Lances Verbais
3.1 - Aos licitantes classificados para participação na etapa de lances, será dada a oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos, a partir do autor da proposta classificada de agostor preço aos demais e em ordem decrescente de valor.
3.2 - Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio, para definir a ordem de apresentação dos lances.
3.3 - Apenas serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance registrado pelo Pregoeiro.
3.4 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

4 **- Julgamento**
4.1 - Para julgamento da proposta mais vantajosa, será adotado o critério de **menor preço por item**.
4.2 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no edital.
4.3 - O Pregoeiro, no julgamento das propostas, poderá desconsiderar evidentes falhas formais que não afetem o seu conteúdo.
4.4 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital, decidindo motivadamente a respeito.
4.5 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.
4.6 - Se houver apenas uma oferta e desde que esta atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.
4.7 - Se a proposta não for aceitável ou o licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à verificação das condições de habilitação do licitante, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital, para o qual tenha apresentado proposta.
5 - Sendo aceitável a oferta de menor preço por item, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.
6 - Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro negociará com o proponente para que seja obtido melhor preço.

6.1 - Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.
7 - Da sessão lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes.
8 – Será emitido mapa de julgamento que representará a proposta **AJUSTADA AO PREÇO FINAL**.
9 - Decididos os recursos ou transcorrido *in albis* o prazo para sua interposição, o Pregoeiro devolverá aos licitantes, exceto aos vencedores, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".

X – DOS QUESTIONAMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS
1 – OS QUESTIONAMENTOS E IMPUGNAÇÕES AOS TERMOS DO EDITAL PODERÃO SER INTERPOSTAS POR QUALQUER PESSOA, PROTOCOLIZADAS NA SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL, DAS 08:00H(OITO HORAS) ÀS 12:00H. (MEIO DIA), E DE 14:00H(QUATORZE HORAS) ÀS 17:00H(DEZESSETE HORAS), DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, NA RUA GERALDO AVELINO, Nº 60, CENTRO, GRÃO MOGOL/MG OU PELO E-MAIL: licitacao@graomogol.mg.gov.br, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DO EDITAL ATÉ 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS ANTES DA DATA FIXADA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS, DIRIGIDAS AO PREGOEIRO, QUE DEVERÁ DECIDIR SOBRE A PETIÇÃO NO PRAZO DE ATÉ 03(TRES) DIAS ÚTEIS(ART. 41, Lei 8.666/93).
1.1 - Somente serão aceitas impugnações enviadas pelo e-mail, quando digitalizadas/escaneadas com assinatura do representante legal da solicitante.
2 – No final da sessão, os licitantes que quiserem recorrer deverão manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo único de 03(três) dias úteis, a partir do dia seguinte à sua manifestação.
2.1 - Os demais licitantes poderão apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.
2.2 – Fica assegurada, dentro do prazo recursal, vista imediata dos autos.
3 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.
4- Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
5- O provimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6- Os recursos e respectivas impugnações cabíveis deverão obedecer aos seguintes requisitos, **sob pena de não serem conhecidos**:

a)ser dirigido ao Prefeito Municipal de Grão Mogol, aos cuidados do Pregoeiro, no **prazo de 3 (três) dias úteis**, conforme estabelecido no item 2 deste título;

b)ser dirigido ao Prefeito Municipal de Grão Mogol., nos casos de anulação ou revogação, no **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "c", da Lei Federal nº 8.666/93;

c)ser apresentado em uma via original, datilografada ou emitida por computador, contendo razão social, CNPJ e endereço, rubricado em todas as folhas e assinado pelo **representante legal ou credenciado** do licitante, **devidamente comprovado**.

d)ser protocolizado na Sala de Licitações da Prefeitura, na Rua Geraldo Avelino, nº 60, Centro, nesta cidade de Grão Mogol/MG, ou remetidos para o e-mail: licitacao@graomogol.mg.gov.br,

7- A decisão acerca de recurso interposto será comunicada a todos os licitantes via e-mail, e ainda, estará afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e publicada no site do município.

8- Não serão conhecidas as impugnações e os recursos interpostos após o respectivo prazo legal e/ou subscrito por representante que não comprove poder de representação legal.

9 – A Prefeitura não se responsabilizará por memoriais de recursos e impugnações endereçados via postal ou por outras formas, entregues em locais diversos da Sala de Licitações da Prefeitura, e que, por isso, não sejam protocolizados no prazo legal.

XI– ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

1-Inexistindo manifestação recursal o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor, competindo à autoridade superior homologar o procedimento licitatório.
2-Impetrado recurso, após decidido, o Pregoeiro divulgará a decisão, por via fax, e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, competindo à autoridade superior adjudicar o objeto ao licitante vencedor e homologar o procedimento licitatório.

XII – DO FORNECIMENTO

1 - O objeto desta licitação será fornecido, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, após a apresentação da ordem de compras. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura do servidor responsável pelo recebimento sendo certo que, este procedimento licitatório **gerará Ata de Registro de Preços, que terá vigência pelo período de 06(seis) meses, que poderá ser prorrogada nos termos do caput do artigo 12 do Decreto Municipal 026/2021.**
1.1 – O procedimento poderá gerar contrato que terá vigência nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93, sendo que, o contrato poderá ser substituído por nota de empenho, como autoriza o artigo 62 da Lei 8.666/93.

1.2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:
1.2.1 - se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
1.2.1.1 - na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratesado;
1.2.2 - se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
1.3 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

1.4 – O Contratante reserva-se o direito de não aceitar a prestação dos serviços em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório e seus anexos, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei nº 8.666/93.

XIII – FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

1 - O setor competente para receber, autorizar, conferir e fiscalizar os objetos desta licitação será a Secretaria Municipal de Obras, observado o artigo 67, da Lei Federal 8.666/93.

2 - Na ocorrência de atrasos no fornecimento, a Prefeitura poderá aplicar as penalidades previstas neste Edital, e na Minuta do Contrato que é parte integrante deste documento.

XIV – PAGAMENTO

1 - A dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto licitado está prevista e indicada no processo pela LOA, com recursos próprios/convênios:

Por tratar-se de licitação realizada através do Sistema de Registro de Preços, a dotação orçamentária será indicada em documento específico: contrato, nota de empenho, autorização de fornecimento, ou outro documento equivalente.

2 - O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Prefeitura Municipal de Grão Mogol-MG, por processo legal, através de fatura no período de até 30 (trinta) dias, após apresentação da Nota fiscal acompanhada das ordens de fornecimento, e ainda, CND´s Federal, do FGTS, e CNDT;

2.1- Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

2.2 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

2 - Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

4- Todos os documentos apresentados na fase de habilitação deverão encontrar-se com prazo de validade vigente na data do pagamento. Caso contrário, documento(s) atualizado (s) deverá (ão) ser reapresentado (s).

5-O valor contratual poderá ser alterado nos termos da alínea “d”, inciso II, do artigo 65 da Lei 8.666/93, desde que comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro, devendo o contratado manter sua proposta pelo período mínimo de 60(sessenta) dias após sua apresentação;

XV- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1-Pela inexecução das condições estipuladas, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o CONTRATANTE e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com os art. 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, e artigo 7º, da lei 10.520/2002, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis, garantido o contraditório e a ampla defesa.

§ 1º - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

15.2- Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta; e

15.3 - No caso de atraso no fornecimento, independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, serão aplicadas a CONTRATADA multas de:

a) - 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor da proposta, até o limite de 30 (trinta) dias;
b) - Rescisão do contrato, a critério do Contratante, em caso de atraso no fornecimento superior a 10(dez) dias.
15.4 - Caso o contrato seja rescindido por culpa da CONTRATADA, esta estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:
a) - Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor global da sua proposta.
15.5 - Em caso de atraso nas entregas das mercadorias superior a 48 horas e contratado ser reincidente, o contratante poderá rescindir o contrato unilateralmente sem notificação do contratado.

XVI – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO

16.1 – Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem contratados pelos municípios consorciados serão convocados para assinatura do Contrato que, depois de publicado, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
16.2 – O contrato deverá ser firmado por representante legal do detentor ou por procurador com poderes para tal, mediante comprovação através de contrato social ou instrumento equivalente e procuração, respectivamente, juntamente com cópia de cédula de identidade.
16.3 – A formalização da ata de registro de preços com os fornecedores registrados será formalizada.
16.4 – O Município convocará oficialmente a licitante vencedora para, em um prazo máximo de até **02 (dois) dias úteis**, assinar a ata de registro de preços e em outros **02 (dois) dias úteis devolvê-la devidamente assinada,** sob pena de decair seu direito, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.
16.5 – O prazo de assinatura da ata de registro de preços estipulado no subitem poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso pela licitante vencedora, e desde que haja motivo justificado aceito pelo Município.
16.6 – Os prazos de vigência da ata de registro de preços e do contrato serão os seguintes:
16.6.1 – O prazo de vigência/validade da ata de registro de preços será de 06(seis) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993, iniciando sua vigência na data de sua formalização;
16.6.2 - A vigência dos contratos decorrentes do Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993;
16.6.3 - Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços deverão ser assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.
16.6.4 – Por se tratar de Registro de preços, no qual não existe a possibilidade de se mensurar quais os itens e as quantidades que serão utilizados, o Contrato poderá ser substituído por Nota de Empenho;
16.6.5 - Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços os Municípios consorciados não serão obrigados à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos materiais objetos da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, deste fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
16.7 - A contratação decorrente desta licitação após a assinatura de Ata de Registro de Preços com o Município, será formalizada mediante formalização de contratos ou emissão de nota de empenho pelos Municípios consorciados.

16.8 - Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante a Receita Federal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas(CNDT) estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão Contratante/Município verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.
16.9 - Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular, ou se recusar a cumprir a ordem de compra, será convocada outra licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente.
16.10 – O valor contratual poderá ser alterado nos termos da alínea "d", inciso II, do artigo 65 da Lei 8.666/93, desde que comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro, devendo o contratado manter sua proposta pelo período mínimo de 60(sessenta) dias após sua apresentação.
16.11 – O reequilíbrio econômico financeiro deverá ser solicitado, preferencialmente, antes do recebimento da ordem de compras/fornecimento, ou imediatamente após o recebimento da ordem de compras/fornecimento.
16.12 – A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem dos serviços até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto na Lei Federal 8.666/93.

XVII – DA ADESÃO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE NÃO PARTICIPARAM DO REGISTRO DE PREÇOS

17.1 – Será possível a adesão de órgãos e entidades que não participaram do registro de preços

17.2 - A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador.

17.3 - As aquisições ou contratações adicionais deste Termo de Referência não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100%(cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, sendo de inteira responsabilidade dos Órgãos Não Participantes o controle de tais quantitativos.

XVIII – DO REGISTRO DE PREÇOS E DA VALIDADE DA ATA

18.1 - Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:
a - serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;
b - será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;
c - o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Quadro de Avisos do Município e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços; e
d - a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

18.2 - O registro a que se refere a alínea “b” tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21.
18.3 - Se houver mais de um licitante na situação de que trata o a alínea “b” , serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.
18.4 - A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere a alínea “b” será efetuada, para efeito de ocorrer necessidade de contratação de fornecedor remanescente.
18.5 - O anexo que trata a alínea “b” consiste na ata de realização da sessão pública do pregão ou da concorrência, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.
18.6 - O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a 06(seis) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.
18.7 - As quantidades contratadas poderão ser acrescidas, observando o limite indicado no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
18.8 - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
18.9 - Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
18.10 - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

XIX – DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS RESGISTRADOS

19.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
19.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
19.3 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
19.4 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
19.5 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:
19.6 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
19.7 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
19.8 - O registro do fornecedor será cancelado quando:
a- descumprir as condições da ata de registro de preços;
b- não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
d- sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
19.9 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do **caput** será formalizado por despacho da Administração, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
19.10 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
a - por razão de interesse público; ou
b - a pedido do fornecedor.

XX - DISPOSIÇÕES GERAIS
4 Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:
4.1 – Anexo I - Modelo de Planilha/Proposta Comercial (DEVERÁ SER APRESENTADA DENTRO DO ENVELOPE PROPOSTA);
4.2 - Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento e declaração de idoneidade(DEVERÁ SER APRESENTADO FORA DOS ENVELOPES, JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS DO CREDENCIAMENTO);
4.3 -Anexo III - Modelo de Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil(DEVERÁ SER APRESENTADO DENTRO DO ENVELOPE DOCUMENTOS);
4.4 – Anexo IV – Minuta de Contrato.
4.5 – Anexo V - Declaração de Micro ou Pequena Empresa DEVERÁ SER APRESENTADO FORA DOS ENVELOPES, JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS DO CREDENCIAMENTO);
4.6 -Anexo VI – Termo de Referência
4.7 – Anexo VII – Minuta de Ata de Registro de Preços.

2 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação ou inabilitação do proponente, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis, conforme Item XV deste Edital.
3- A apresentação da Proposta Comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante, ainda, será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Pregão Presencial, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.
4- Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.
5 -Toda a documentação apresentada neste instrumento convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.
6 -O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante a tramitação do certame e em especial na Sessão do Pregão, e relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes,

destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, conforme disposto no § 3° do art. 43 da Lei Federal 8.666/93.

6.1 - Se houver solicitação de documentos em diligências, estes deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada por cartório, sendo possível, ainda, a autenticação dos mesmos pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio.

6.2 - O não cumprimento, no prazo determinado, do que for solicitado na diligência poderá ensejar a inabilitação do licitante ou a desclassificação da proposta.

7- A participação do licitante nesta licitação implica o conhecimento integral dos termos e condições inseridos neste instrumento convocatório, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

8- A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Grão Mogol-MG. revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado para conhecimento dos participantes da licitação.

9- O Município de Grão Mogol-MG., poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

10-Para atender a seus interesses, o Município de Grão Mogol-MG., reserva-se o direito de alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11 - As decisões do Prefeito Municipal e do Pregoeiro serão publicadas no quadro de avisos do Município, podendo, quando for o caso, ser aplicado o disposto no § 1º do art. 109 da Lei n.º 8.666/93.

12 - Fica eleito o foro da Comarca de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, como único para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

Grão Mogol/MG, 10 de junho de 2021.

Jerry Moreira Dias Junior.
Pregoeiro Oficial.

Maria Aline Vieira de Souza.
Equipe de Apoio.

Eliane Oliveira Porto.
Equipe de Apoio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG - Fls_____

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 090/2021
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2021

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos em geral, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal.

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	100	UND	ABRACADEIRA TIPO CHAVETA 1 POLEGADA. FABRICADO EM ACO CARBONO COM ACABAMENTO GALVANIZADO			
2	150	UND	ABRACADEIRA TIPO CHAVETA 3/4. FABRICADO EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO GALVANIZADO			
3	50	UND	ADAPTADOR CONVERSOR 2P+T BR. Peso 0,04 kg Comprimento 60 mm Largura 45 mm Altura 40 mm			
4	2	UND	ALICATE VOLTIMETRO. Alicate Amperímetro digital - Tensão máxima CA 750V Tensão máxima CC 1000V Corrente máxima CA 1000 A Corrente máxima CC 750 A - DIGITAL			
5	50	UND	ARRUELA 01 ROSCA. Bitola 1/2 polegada Peso Líquido 0,0030 kg Peso Bruto 0,0030 kg Metragem 0,000003 m3 Dimensões Produto (Compr X Larg X Alt) 26x 26x 4 mm Peso Caixa 0,82 KG			
6	50	UND	ARRUELA 3/4 C/ ROSCA. Bitola 3/4 polegada Peso Líquido 0,00 kg Peso Bruto 0,00 kg Metragem 0,000113 m3 Dimensões Produto (Compr X Larg X Alt) 32mm x 32mm x 4 mm Peso Caixa 1 KG			
7	100	UND	BASE PARA RELE FOTOELETRICO . Bitola 3/4 polegada Metragem 0,000113 m3 Dimensões Produto (Compr X Larg X Alt) 32mm x 32mm x 4 mm Peso Caixa 1 KG			
8	50	UND	BUCHA 1 POLEGADA ROSCAVEL. Sistema em PVC para condução de água fria cor branca, roscavel, atendem à norma NBR 5648			
9	50	UND	BUCHA 3/4 ROSCAVEL. Reducao 3/4 x 1/2 Roscavel, fabricado em material pvc, suportando a pressão 7,5kgf/cm			
10	50	UND	BUCHA DE REDUÇÃO 2X1 1/2 ELETRODUTO . fabricado em material pvc, roscavel 2x1 de 1/2 eletroduto			
11	50	UND	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCAVEL 2X1 1/4 ELETRODUTO. fabricado em material pvc, roscavel 2x1 de 1/4 eletroduto			
12	50	UND	BUCHA REDUCAO ROSCAVEL 2X1 ELETRODUTO. fabricado em material pvc, roscavel 2x1 eletroduto			
13	50	UND	BUCHA DE REDUCAO ROSCAVEL 2X3 /4 ELETRODUTO. fabricado em material pvc, roscavel 2x3/4 eletroduto			
14	50	UND	BUCHA DE REDUCAO ROSCAVEL 3 1/2 3/4 ELETRODUTO. fabricado em material pvc, roscavel 3 1/2 3/4 ELETRODUTO			
15	50	UND	BUCHA DE REDUCAO ROSCAVEL 5X2 1/2 ELETRODUTO. produto fabricado em material pvc, roscavel 5x2 1/2 eletroduto			
16	50	UND	BUCHA DE REDUCAO ROSCAVEL 5X2 ELETRODUTO. produto fabricado em material pvc, 5x2 eletroduto			
17	50	UND	CABECOTE 1 POLEGADA PVC RIGIDO. fabricado em pvc rigido em 01 polegada, para instalacao em padrao de luz			
18	50	UND	CABECOTE 1 POLEGADA E 1/2 RIGIDO. fabricado em pvc rigido em 01 polegada e 1/2, para instalacao em padrao de luz			
19	50	UND	CABECOTE 1 POLEGADA E 1/4 RIGIDO. fabricado em pvc rigido em 01 polegada e 1/4, para instalacao em padrao de luz			
20	50	UND	CABECOTE 2 POLEGADAS E 1/2 RIGIDO. fabricado em pvc rigido em 02 polegada e 1/2, para instalacao em padrao de luz			
21	50	UND	CABECOTE 3/4 RIGIDO. fabricado em pvc rigido 3/4, para instalacao em padrao de luz			
22	200	UND	CABO COAXIAL PARA ANTENA 67%. Cabo Antena Rg06 Branco Coaxial 67% Malha vendido no metro,			
23	200	UND	CABO TELEFONICO CCI 2 VIAS. constituidos por condutores de cobre eletrolitico, estanhados e isolados com composto de cloreto de polivinila (PVC), agrupados e protegidos por uma capa			

			externa de composto de cloreto de polivinila (PVC), de preferencia nas cores cinza e ou branco			
24	200	UND	CABO TELEFONICO CCI 3 VAIS. constituidos por condutores de cobre eletrolitico, estanhados e isolados com composto de cloreto de polivinila (PVC), agrupados e protegidos por uma capa externa de composto de cloreto de polivinila (PVC), de preferencia nas cores cinza e ou branco			
25	20	UND	CAIXA DE PASSAGEM 200X200X100MM ELETRODUTO. CONFORME NORMA NBR IEC60670 - PROTEcaO MECaNICA IP XX7 TEMPERATURA DE OPERAcaO - 5ºC À 60ºC E 70ºC PARA CURTO PERiODO DE TEMPO PROTEcaO UV, CARACTERiSTICAS DUPLO ISOLAMENTO			
26	10	UND	CAIXA DE PASSAGEM 400X400. CONFORME NORMA NBR IEC60670 - PROTEcaO MECaNICA IP XX7 TEMPERATURA DE OPERAcaO - 5ºC À 60ºC E 70ºC PARA CURTO PERiODO DE TEMPO PROTEcaO UV, CARACTERiSTICAS DUPLO ISOLAMENTO			
27	20	UND	CAIXA DE PASSAGEM 150X150X100mm. CONFORME NORMA NBR IEC60670 - PROTEcaO MECaNICA IP XX7 TEMPERATURA DE OPERAcaO - 5ºC À 60ºC E 70ºC PARA CURTO PERiODO DE TEMPO PROTEcaO UV, CARACTERiSTICAS DUPLO ISOLAMENTO			
28	20	UND	CAIXA DE PASSAGEM 15X15 COM TAMPA. CONFORME NORMA NBR IEC60670 - PROTEcaO MECaNICA IP XX7 TEMPERATURA DE OPERAcaO - 5ºC À 60ºC E 70ºC PARA CURTO PERiODO DE TEMPO PROTEcaO UV, CARACTERiSTICAS DUPLO ISOLAMENTO			
29	20	UND	CAIXA DE PASSAGEM 20X20 COM TAMPA. CONFORME NORMA NBR IEC60670 - PROTEcaO MECaNICA IP XX7 TEMPERATURA DE OPERAcaO - 5ºC À 60ºC E 70ºC PARA CURTO PERiODO DE TEMPO PROTEcaO UV, CARACTERiSTICAS DUPLO ISOLAMENTO			
30	20	UND	CAIXA DE PASSAGEM PARA TETO CHAPA ZICADA. fabricado em material de zinco para tetos de lajes			
31	20	UND	CAIXA DE PISO 4X2 BX 3/4. Comprimento x Largura x Profundidade 1 cm x 1 cm x 1 cm			
32	20	UND	CAIXA DE PISO 4X4 BX 3/4.. Comprimento x Largura x Profundidade 1 cm x 1 cm x 1 cm			
33	20	UND	CAIXA DE LUZ 4X2 ELETRODUTO ROSCAVEL PRETO. material termoplastico (PEAD), na cor preta, com protecao contra ferrugem Possui encaixes de facil remocao, para eletrodutos de 1, 1/2 e 3/4 Dentre suas principais aplicacoes destacam-se a fixação de chaves e tomadas de luz, telefone e TV, ou ainda a passagem de fios			
34	50	UND	CAIXA DE LUZ 4X4 30CM OCTAGONAL C/ SUPORTE LARANJA. Caixa de luz 4X4 quadrada adequados as exigencias das normas NBR 5410 e NBR 15465, Aplicado em instalacoes prediais de baixa tensao			
35	50	UND	CAIXA DE LUZ 4X4 ELETRODUTO ROSCAVEL. Caixa metalica 4x4 para piso com duas saidas longitudinal de 1 polegada roscavel			
36	50	UND	CAIXA DE LUZ PVC 4X2 AMARELA. Reforco estrutural nas bordas, possibilitando resistencia a deformacoes - Orelhas resistentes que nao espanam, nao quebram e nao enferrujam - Aceitam a instalacao de qualquer fabricante de interruptores e tomadas - Facilidade de estocagem - Normas de Referencia - NBR 15465 e NBR 5410			
37	50	UND	CAIXA DE LUZ PVC 4X2 AMARELA - . Reforco estrutural nas bordas, possibilitando resistencia a deformacoes - Orelhas resistentes que nao espanam, nao quebram e nao enferrujam - Aceitam a instalacao de qualquer fabricante de interruptores e tomadas - Facilidade de estocagem - Normas de Referencia - NBR 15465 e NBR 5410			
38	50	UND	CAIXA DE LUZ 4X2 PVC DRAYWALL AMARELA. CAIXA DE LUZ 4X2 PVC DRAYWALL AMARELA - para ser preferencialmente, aplicada em paredes finas e ocas, como sistema de gesso acartonado, madeira ou derivados de madeira Produzida em termoplastico			
39	50	UND	CAIXA DE LUZ 4X4 PVC AMARELA. CAIXA DE LUZ 4X4			

			PVC AMARELA - para ser preferencialmente, aplicada em paredes finas e ocas, como sistema de gesso acartonado, madeira ou derivados de madeira Produzida em termoplastico			
40	50	UND	CAIXA DE LUZ pvc 4x4 amarela. CAIXA DE LUZ 4X4 PVC AMARELA - para ser preferencialmente, aplicada em paredes finas e ocas, como sistema de gesso acartonado, madeira ou derivados de madeira Produzida em termoplastico			
41	50	UND	CAIXA DE LUZ pvc 4x4 octagonal. CAIXA DE LUZ 4X4 PVC octagonal - para ser preferencialmente, aplicada em paredes finas e ocas, como sistema de gesso acartonado, madeira ou derivados de madeira Produzida em termoplastico			
42	30	UND	CAIXA PARA TELEFONE 200X200X132MM. para fixacao em paredes em material pcv			
43	30	UND	CAIXA PARA TELEFONE 400X400X132MM. para fixacao em paredes em material pcv			
44	50	UND	CAIXA + TAMPa 01 INTERRUPTOR SIMPLES CJ BRANCO. conjunto contendo caixa em pvc com tampa, 01 interruptor simples			
45	50	UND	CAIXA + TAMPa 01 INTERRUPTOR + 01 tomada 2p + t cj branco. conjunto contendo caixa em pvc com tampa, 01 interruptor simples + uma tomada 2 pinos mais aterramento conjunto na cor branca			
46	50	UND	CAIXA + TAMPa 01 INTERRUPTOR + 01 tomada 2p + t 10a branco. conjunto contendo caixa em pvc com tampa, 01 interruptor simples + uma tomada 2 pinos mais aterramento de 10 amperes na cor branca			
47	50	UND	CAIXA + TAMPa 01 INTERRUPTOR cj branco. conjunto contendo caixa em pvc com tampa, 01 interruptor simples conjunto na cor branca			
48	50	UND	CAIXA + TAMPa 01 INTERRUPTOR pera p/ meio fio branco. conjunto contendo caixa em pvc com tampa, 01 interruptor pera para meio fio branco			
49	50	UND	CAIXA + TAMPa 01 INTERRUPTOR redondo branco. conjunto contendo caixa em pvc com tampa, 01 interruptor simples - redondo e na cor branca			
50	50	UND	CAIXA + TAMPO 1 POSTO BRANCO. conjunto contendo caixa em pvc com tampa, par posto na cor branca			
51	50	UND	CAIXA + TAMPa 01 tomada 2p + t 10a branco. conjunto contendo caixa em pvc com tampa, 01 tomada 2 pinos mais aterramento em 10 amperes na cor branca			
52	50	UND	CAIXA + TAMPa 01 tomada 2p + t 20a vermelho. conjunto contendo caixa em pvc com tampa, 01 tomada 2 pinos mais aterramento em 20 amperes na cor vermelho			
53	50	UND	CAIXA + TAMPa 01 tomada 2p + t 20a branco. conjunto contendo caixa em pvc com tampa, 01 tomada 2 pinos mais aterramento em 20 amperes na cor branco			
54	50	UND	CAIXA + TAMPa 01 tomada redondo branco. conjunto contendo caixa em pvc com tampa, 01 tomada - redondo e na cor branca			
55	50	UND	CAIXA + TAMPa 01 tomada rj45 branco. conjunto contendo caixa em pvc com tampa, 01 tomada - rj45 branco			
56	50	UND	CAIXA + TAMPa 01 tomada rj45 branco. conjunto contendo caixa em pvc com tampa, 01 tomada - rj45 branco			
57	50	UND	CAIXA + TAMPa 02 INTERRUPTORES cj branco. conjunto contendo caixa em pvc com tampa, 02 interruptor simples conjunto na cor branca			
58	50	UND	CAIXA + TAMPa 02 INTERRUPTORES SIMPLES branco -. conjunto contendo caixa em pvc com tampa, 02 interruptor simples conjunto na cor branca			
59	50	UND	CAIXA + TAMPa 02 POSTO. conjunto contendo caixa em pvc com tampa, 02 POSTO			
60	50	UND	CAIXA + TAMPa 03 POSTO. conjunto contendo caixa em pvc com tampa, 03 POSTO			
61	100	UND	CANALETA 20X10X2MT COM FITA BRANCO. Material Plastico ABS NA Cor BrancA CaracterIsticas TEcnicas Material para realizar a distribuiCAo e a proteCAo da derivaCAo de vArios cabos em uma instalaCAo elEtrica BenefIcios FAcil instalaCAo DimensOes Altura 10Mm Comprimento 2000mm Largura 20mm Peso 111g			
62	100	UND	CANALETA 40X20X2MT COM FITA BRANCO. Material			

			Plastico ABS NA Cor BrancA CaracterIsticas TEcnicas Material para realizar a distribuiCAo e a proteCAo da derivaCAo de vArios cabos em uma instalaCAo elEtrica BenefIcios FAcil instalaCAo			
63	100	UND	CANALETA 20X10X2MT COM FITA GELO. Material Plastico ABS NA Cor GELO CaracterIsticas TEcnicas Material para realizar a distribuiCAo e a proteCAo da derivaCAo de vArios cabos em uma instalaCAo elEtrica BenefIcios FAcil instalaCAo DimensOes Altura 10Mm Comprimento 2000mm Largura 20mm Peso 111g			
64	2	UND	CHAVE DE TESTE . DIMENSOES DA PEÇA 14X1,7X2CM INDICADO PARA MEDICOES DE INSTALACOES ELETRICAS			
65	50	UND	CONDULETE 1 MULT ALUMINIO X. FABRICADO EM ALUMINIO RESISTENTE SEM TAMPA			
66	50	UND	CONDULETE 3/4 MULT ALUMINIO X. FABRICADO EM ALUMINIO RESISTENTE 3/4 SEM TAMPA			
67	50	UND	CONECTOR DE SAIDA PARA CONDUITE 1 ALUMINIO . FABRICADO EM MATERIAL ALUMINIO RESISTENTE -			
68	50	UND	CONECTOR 50MM PARAFUSO FENDIDO. Tipo de conector split bolt Material de revestimento do conector Metal GEnero do conector eletrico - Peso (kg)0,35, Produto Conector Parafuso Fendido 50mm			
69	50	UND	CONECTOR 75MM PARAFUSO FENDIDO. Tipo de conector split bolt Material de revestimento do conector Metal GEnero do conector eletrico - Peso (kg)0,35, Produto Conector Parafuso Fendido 75mm			
70	50	UND	CONECTOR DE BORNES. CONECTOR DE BORNES			
71	50	UND	CONECTOR RETO ALUMINIO 01 POLEGADA C/ ROSCA. produto fabricado em aluminio - com rosca em 1 polegada			
72	50	UND	CONECTOR RETO ALUMINIO ROSCA 3/4. produto fabricado em aluminio - com rosca em 3/4			
73	50	UND	CONECTOR DE SAIDA PARA CONDULETE 3/4 ALUMINIO. produto fabricado em aluminio para condutor de saida 3/4			
74	20	UND	CURVA 180 GRAUS 1 1/2 POLEGADAS ROSCA ELETRODUTO. fabricado em material pvc para eletroduto em 180 graus			
75	50	UND	curva 25mm soldavel para eletroduto 90 graus. Curva 90 PVC Eletroduto Soldavel Preta Longa de 25mm - Tipo de Material PVC - Tipo Soldavel - 90º Eletroduto Soldavel Longa 25mm			
76	10	UND	CURVA ROSCAVEL 180 GRAUS 2 POLEGADAS ELETRODUTO. fabricado em pvc - ROSCAVEL 180 GRAUS 2 POLEGADAS ELETRODUTO			
77	10	UND	CURVA ROSCAVEL 180 GRAUS 3/4 ELETRODUTO. fabricado em pvc - ROSCAVEL 180 GRAUS 3/4 ELETRODUTO			
78	10	UND	CURVA ROSCAVEL 90 GRAUS 1 1/2 POLEGADAS ELETRODUTO LGA. Tamanho em Milimetros 50mm Tamanho em Polegadas 1 1/2 Uso Indicado agua Fria Tipo Roscavel Cor Branco			
79	20	UND	CURVA SOLDAVEL 90 GRAUS 32 MM ELETRODUTO CTA. Curva 90 PVC Eletroduto Soldavel Preta Longa de 32mm - Tipo de Material PVC - Cor Preta			
80	20	UND	CURVA 180 GRAUS 1 1/4 POLEGADAS ROSCaVEL ELETRODUTO. fabricado em material pvc - de 180 graus - 1 1/4 polegadas			
81	20	UND	CURVA 180 GRAUS 1 POLEGADAS ROSCaVEL ELETRODUTO. fabricado em material pvc - de 180 graus - 1 polegadas roscavel			
82	20	UND	CURVA 20MM SOLDaVEL PARA ELETRODUTO. fabricado em material pvc - 20nn para eleltroduto			
83	20	UND	CURVA 32MM SOLDaVEL PARA ELETRODUTO. fabricado em material pvc - 32mm para eletroduto			
84	20	UND	curva 90 graus 1 1/4 polegadas para eletroduto longa. fabricado em material pvc - de 90 graus - 1 1/4 polegadas para eletroduto longa			
85	20	UND	CURVA 90 GRAUS 1 POLEGADAS ROSCaVEL ELETRODUTO cta. fabricado em material pvc - de 90 graus - 1			

			polegadas para eletroduto cta			
86	20	UND	CURVA 90 GRAUS 1/2 POLEGADA PARA ELETRODUTO CTA. fabricado em material pvc - de 90 graus - 1/2 polegadas ROSCAVEL para eletroduto CTA			
87	20	UND	CURVA 90 GRAUS 3/4 ROSCAVEL PARA ELETRODUTO CTA. fabricado em material pvc - de 90 graus - 3/4 ROSCACEL para eletroduto CTA			
88	20	UND	CURVA ROSCAVEL 90 GRAUS 2 1/2 POLEGADAS PARA ELETRODUTO. FABRICADO EM MATERIAL PVC - DE 90 GRAUS 2 1/2 POLEGADAS - Comprimento 22cm Peso 019 kg			
89	20	UND	CURVA ROSCAVEL 135 GRAUS 1 1/4 POLEGADAS PARA ELETRODUTO. FABRICADO EM MATERIAL PVC - DE 135 GRAUS 1 1/4 POLEGADAS PARA ELETRODUTO			
90	20	UND	CURVA ROSCAVEL 135 GRAUS 1 POLEGADAS PARA ELETRODUTO. FABRICADO EM MATERIAL PVC - DE 135 GRAUS 1 POLEGADAS PARA ELETRODUTO			
91	20	UND	CURVA ROSCAVEL 135 GRAUS 3/4 PARA ELETRODUTO. FABRICADO EM MATERIAL PVC - DE 135 GRAUS 3/4 ARA ELETRODUTO			
92	20	UND	CURVA ROSCaVEL 2 1/2 polegadas em s. FABRICADO EM MATERIAL PVC - DE 2 1/2 polegadas em s - para eletroduto			
93	20	UND	CURVA ROSCAVEL 2 POLEGADAS EM S -. fabricado em material pvc - de 02 polegadas em (s)			
94	20	UND	CURVA roscavel 1 1/2 POLEGADAS EM (S) . fabricado em material pvc - Curva PVC Roscável 1 1/2 Polegada EM (S)			
95	20	UND	CURVA roscavel 1 1/4 POLEGADAS EM (S). fabricado em material pvc - Curva PVC Roscável 1 1/4 Polegada EM (S)			
96	20	UND	CURVA roscavel 1 POLEGADAS EM (S). fabricado em material pvc - Curva PVC Roscável 1 Polegada EM (S)			
97	20	UND	CURVA ROSCAVEL 135 GRAUS 1 1/2 POLEGADAS PARA ELETRODUTO. FABRICADO EM MATERIAL PVC - DE 135 GRAUS 1 1/2 POLEGADAS PARA ELETRODUTO			
98	20	UND	CURVA ROSCAVEL 3/4 EM S. FABRICADO EM MATERIAL PVC - 3/4 EM S - PARA ELETRODUTO			
99	20	UND	CURVA ROSCAVEL 90 GRAUS 1 1/2 POLEGADA . fabricado em material pvc - de 90 graus - 1 1/2 polegadas ROSCAVEL para eletroduto			
100	20	UND	CURVA ROSCAVEL 90 GRAUS 1 1/4 POLEGADA. fabricado em material pvc - de 90 graus - 1 1/4 polegadas ROSCAVEL para eletroduto			
101	20	UND	CURVA ROSCAVEL 90 GRAUS 1 POLEGADA. fabricado em material pvc - de 90 graus - 1 polegadas ROSCAVEL para eletroduto			
102	20	UND	CURVA ROSCAVEL 90 GRAUS 1 1/2 POLEGADA LGA. fabricado em material pvc - de 90 graus - 1 1/2 polegadas ROSCAVEL para eletroduto LGA			
103	20	UND	CURVA ROSCAVEL 90 GRAUS 2 1/2 POLEGADAS. fabricado em material pvc - de 90 graus - 2 1/2 polegadas ROSCAVEL para eletroduto			
104	20	UND	CURVA ROSCAVEL 90 GRAUS 2 POLEGADAS. fabricado em material pvc - de 90 graus - 2 polegadas ROSCAVEL para eletroduto			
105	20	UND	CURVA ROSCAVEL 90 GRAUS 2 POLEGADAS LGA. fabricado em material pvc - de 90 graus - 2 polegadas ROSCAVEL para eletroduto LGA			
106	20	UND	CURVA ROSCAVEL 90 GRAUS 3 POLEGADAS. fabricado em material pvc - de 90 graus - 3 polegadas ROSCAVEL para eletroduto			
107	20	UND	CURVA ROSCAVEL 90 GRAUS 3/4 PARA ELETRODUTO. fabricado em material pvc - de 90 graus - 3/4 ROSCAVEL para eletroduto			
108	20	UND	CURVA ROSCAVEL 90 GRAUS 4 POLEGADAS. fabricado em material pvc - de 90 graus - 4 polegadas ROSCAVEL para eletroduto			
109	20	UND	CURVA ROSCAVEL S 2 1/2 POLEGADAS . FABRICADO EM MATERIAL PVC - 2 1/2 POLEGADAS ROSCAVEL EM S			
110	20	UND	CURVA ROSCAVEL 90 GRAUS 20MM CTA. fabricado em material pvc - de 90 graus - 20MM PARA eletroduto CTA			
111	20	UND	CURVA ROSCAVEL 90 GRAUS 20MM LONGA. fabricado			

			em material pvc - de 90 graus - 20MM PARA eletroduto LONGA			
112	20	UND	curva soldavel 90 graus 25nn eletroduto cta. fabricado em material pvc - de 90 graus - 25MM PARA eletroduto cta			
113	20	UND	curva soldavel 90 graus 25mm par eletroduto longo. fabricado em material pvc - de 90 graus - 25MM PARA eletroduto LONGo			
114	10	UND	DISJUNTOR BIOPOLAR 10A DIM. Tensao Maxima de OperaCao 440V Corrente Nominal de OperaCao 10A Capacidade mAxima de curto-circuito 127V – 5kA 220V – 5kA 230V – 5kA 400V – 5kA 440V – 4kA Curva de Disparo Curva C Número de polos 2 Grau de proteCao IP20 FixaçAo em Trilho DIN 35mm Dimensoes(mm) Largura - 34 Altura - 79 Profundidade - 6			
115	10	UND	DISJUNTOR BIOPOLAR 15A DIM. CONTENDO 02 pOlos - Corrente nominal In 20 A TensAo nominal de servICO mAxima Ue 400V Tipo de disjuntor Miniatura - para trilhos DIN			
116	10	UND	DISJUNTOR BIPOLAR 16A DIM. CONTENDO 02 pOlos Corrente nominal In 16 AMPERES TensAo nominal de serviCO mAxima Ue 415V Tipo de disjuntor Miniatura - para trilhos DIN			
117	10	UND	DISJUNTO BOPOLAR 20A DIM. CONTENDO 02 pOlos Corrente nominal In 20 AMPERES TensAo nominal de serviCO mAxima Ue 400V Tipo de disjuntor Miniatura - para trilhos DIN			
118	10	UND	DISJUNTOR BIPOLAR 25A DIM. CONTENDO 02 pOlos Corrente nominal In 25 A TensAo nominal de serviCO mAxima Ue 600V Tipo de disjuntor Miniatura - para trilhos DIN			
119	10	UND	DISJUNTOR BIPOLAR 32A DIM. CONTENDO 02 POLOS Corrente nominal In 32 A TensAo nominal de serviCO mAxima Ue 400V Tipo de disjuntor Miniatura - para trilhos DIN			
120	10	UND	DISJUNTOR BIPOLAR 40A DIM. CONTENDO 02 pOlos Corrente nominal In 40 A TensAo nominal de serviCO mAxima Ue 415V Tipo de disjuntor Miniatura - para trilhos DIN			
121	10	UND	DISJUNTOR BIPOLAR 50A DIM. CONTENDO 02 pOlos Corrente nominal In 50 A Tipo de disjuntor Dim			
122	10	UND	DISJUNTOR BIPOLAR 63A DIM. COTENDO 02 pOlos Corrente nominal In 63 A TensAo nominal de serviCO mAxima Ue 380V Tipo de disjuntor Bipolar			
123	10	UND	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A NEMA. CONTENDO 03 pOlos Corrente nominal In 100 A TensAo nominal de serviCO mAxima Ue 415V Tipo de disjuntor NEMA			
124	10	UND	DISJUNTOR TRIPOLAR 10A DIM. CONTENDO 03 pOlos Corrente nominal In 10 A TensAo nominal de serviCO mAxima Ue 400V Tipo de disjuntor Miniatura - para trilhos DIN			
125	10	UND	DISJUNTOR TRIPOLAR 16A DIM. CONTENDO 03 pOlos Corrente nominal In 16 A Tipo de disjuntor Norma Din			
126	2	UND	DISJUNTOR TRIPOLAR 200A NEMA . CONTENDO 03 pOlos Corrente nominal In 200 A TensAo nominal de serviCO mAxima Ue 690V			
127	10	UND	DISJUNTOR TRIPOLAR 20A DIM. CONTENDO 03 pOlos Corrente nominal In 20 A TensAo nominal de serviCO mAxima Ue 415V Tipo de disjuntor Miniatura - para trilhos DIN			
128	2	UND	DISJUNTOR TRIPOLAR 225A NEMA . CONTENDO 03 pOlos Corrente nominal In 225 A TensAo nominal de serviCO mAxima Ue 690V			
129	10	UND	DISJUNTOR TRIPOLAR 25A DIM. CONTENDO 03 pOlos Corrente nominal In 25 A TensAo nominal de serviCO mAxima Ue 440V Tipo de disjuntor TIPO DIN			
130	10	UND	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A DIM. CONTENDO 03 pOlos Corrente nominal In 40 A Tipo de disjuntor Miniatura - para trilhos DIN			
131	10	UND	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A DIM. CONTENDO 03 pOlos Corrente nominal In 50 A TensAo nominal de servicO mAxima Ue 500V Tipo de disjuntor Miniatura - para trilhos DIN			
132	10	UND	DISJUNTOR TRIPOLAR 63A DIM. CONTENDO 03 pOlos Corrente nominal In 63 A TensAo nominal de servicO mAxima Ue 380V Tipo de disjuntor Miniatura - para trilhos DIN			
133	10	UND	DISJUNTOR UNIPOLAR 40A DIM. CONTENDO 01 pOlo Corrente nominal In 40 A TensAo nominal de servicO mAxima Ue 440V Tipo de disjuntor Miniatura - para trilhos DIN			
134	10	UND	DISJUNTOR UNIPOLAR 10A DIM. CONTENDO 01 pOlos			

			TensAo nominal de serviCO mAxima Ue 220V Tipo de disjuntor Miniatura - para trilhos DIN			
135	10	UND	DISJUNTOR UNIPOLAR 16A DIM. CONTENDO 01 pOlos TensAo nominal de serviCO mAxima Ue 220V Tipo de disjuntor Miniatura - para trilhos DIN			
136	10	UND	DISJUNTOR UNIPOLAR 20A DIM. CONTENDO 01 pOlo Corrente nominal In 20 A Tipo de disjuntor Miniatura - para trilhos DIN			
137	10	UND	DISJUNTOR UNIPOLAR 25A DIM. contendo 01 polo Corrente nominal In 25 A Tensao nominal de servico maxima Ue 250V Tipo de disjuntor Miniatura - para trilhos DIN			
138	10	UND	DISJUNTOR UNIPOLAR 30A DIM. contendo 01 polos corrente nominal In 32 A Tensao nominal de servico maxima Ue 220V Tipo de disjuntor			
139	10	UND	DISJUNTOR UNIPOLAR 32A DIM. contendo 01 polos Corrente nominal In 32 A Tensao nominal de servico maxima Ue 220V Tipo de disjuntor			
140	10	UND	DISJUNTOR UNIPOLAR 35A DIM. contendo 01 polos Corrente nominal In 35 A Tensao nominal de servico maxima Ue 35V Tipo de disjuntor			
141	10	UND	DISJUNTOR UNIPOLAR 50A DIM. contendo 01 polo Corrente nominal In 50 A Tensao nominal de servico maxima Ue 415V Tipo de disjuntor Miniatura - para trilhos DIN			
142	10	UND	DISJUNTOR UNIPOLAR 63A DIM. contendo 01 polo Corrente nominal In 63 A Tipo de disjuntor Dim			
143	2	UND	ELETRODUTO FLEXIVEL 20MMX50M amarelo (ROLO). corrugado amarelo - ESPECIFICAcoES TeCNICAS DIaMETRO NOMINAL DN(MM) 20 - Ref 1/2 COMPRIMENTO (M) 50M RESISTeNCIA MECaNICA 750N			
144	2	UND	ELETRODUTO FLEXIVEL 20MMX50M laranja (ROLO). corrugado laranja - ESPECIFICAcoES TeCNICAS DIaMETRO NOMINAL DN(MM) 20 - Ref 1/2 COMPRIMENTO (M) 50M RESISTeNCIA MECaNICA 750N			
145	2	UND	ELETRODUTO FLEXIVEL 25MMX50M amarelo (ROLO). corrugado amarelo - ESPECIFICAcoES TeCNICAS DIaMETRO NOMINAL DN(MM) 20 - Ref 1/2 COMPRIMENTO (M) 50M RESISTeNCIA MECaNICA 750N			
146	2	UND	ELETRODUTO FLEXIVEL 25MMX50M laranja (ROLO). corrugado laranja - ESPECIFICAcoES TeCNICAS DIaMETRO NOMINAL DN(MM) 20 - Ref 1/2 COMPRIMENTO (M) 50M RESISTeNCIA MECaNICA 750N			
147	2	UND	ELETRODUTO FLEXIVEL 32MMX25M amarelo(ROLO). corrugado amarelo - ESPECIFICAcoES TeCNICAS DIaMETRO NOMINAL DN(MM) 20 - Ref 1/2 COMPRIMENTO (M) 25M RESISTeNCIA MECaNICA 750N			
148	2	UND	ELETRODUTO FLEXIVEL 32MMX25M laranja(ROLO). corrugadolaranja - ESPECIFICAcoES TeCNICAS DIaMETRO NOMINAL DN(MM) 20 - Ref 1/2 COMPRIMENTO (M) 25M RESISTeNCIA MECaNICA 750N			
149	10	UND	ELETRODUTO ROSCAVEL 2X3M RIGIDO. Eletroduto Roscavel produzido em PVC rigido nao propaga chamas, com 3 Metros de comprimento na cor Preta e utilizado em obras onde é preciso proteger as instalacoes eletricas do alto esforco mecanico que ocorre durante o processo de concretagem			
150	10	UND	ELETRODUTO ROSCAVEL 3/4 X3M RIGIDO. Eletroduto Roscavel produzido em PVC rigido nao propaga chamas, com 3 Metros de comprimento na cor Preta e utilizado em obras onde é preciso proteger as instalacoes eletricas do alto esforco mecanico que ocorre durante o processo de concretagem			
151	10	UND	ELETRODUTO ROSCAVEL 1 1/4 X3M . Eletroduto Roscavel produzido em PVC nao propaga chamas, com 3 Metros de comprimento na cor Preta e utilizado em obras onde é preciso proteger as instalacoes eletricas do alto esforco mecanico que ocorre durante o processo de concretagem			
152	10	UND	ELETRODUTO ROSCAVEL 1 1/2 X3M. Eletroduto Roscavel produzido em PVC nao propaga chamas, com 3 Metros de comprimento na cor Preta e utilizado em obras onde é preciso proteger as instalacoes eletricas do alto esforco mecanico que ocorre durante o processo de concretagem			
153	10	UND	ELETRODUTO ROSCAVEL 1/2 X 3M RIGIDO. Eletroduto			

			Roscavel produzido em PVC rigido nao propaga chamas, com 3 Metros de comprimento na cor Preta e utilizado em obras onde é preciso proteger as instalacoes eletricas do alto esforco mecanico que ocorre durante o processo de concretagem			
154	10	UND	ELETRODUTO ROSCAVEL 1 X 3M RIGIDO. Eletroduto Roscavel produzido em PVC rigido nao propaga chamas, com 3 Metros de comprimento na cor Preta e utilizado em obras onde é preciso proteger as instalacoes eletricas do alto esforco mecanico que ocorre durante o processo de concretagem			
155	20	UND	ELETRODUTO SOLDAVEL 20MM X 3 M RIGIDO. fabricado em material de pvc - 20mm de 3 metros			
156	20	UND	ELETRODUTO SOLDAVEL 25MM X 3 M RIGIDO. fabricado em material de pvc - 25mm de 3 metros			
157	20	UND	ELETRODUTO SOLDAVEL 32MM X 3 M RIGIDO. fabricado em material de pvc - 32mm de 3 metros			
158	10	UND	EXTENCAO 3 TOMADAS. com 02 pinos e 01 terra com cabo 1,5 metros			
159	10	UND	EXTENCAO 3 TOMADAS. com 02 pinos e 01 terra com cabo 3 metros			
160	10	UND	EXTENCAO 3 TOMADAS. com 02 pinos e 01 terra com cabo 5 metros			
161	100	MT	FIO CABO ALUMINIO DUPLEX 2x16mm. cabo de aluminio 1 fase encapada + 1 neutro nu - Bitola1x10+1x10,00mm² a 3x120,00+1x70,00mm² Composicao Aluminio			
162	100	MT	FIO CABO ALUMINIO QUADRIFLEX 4 X 10MM. CondutorAluminio 1350 Capa10,00mm² a 35,00mm² PEAD / 50,00mm² a 120,00mm² XLPE Bitola1x10+1x10,00mm² a 3x120,00+1x70,00mm² Composiçao Aluminio			
163	100	MT	FIO CABO ALUMINIO QUADRIFLEX 4 X 16MM. CondutorAluminio 1350 Capa10,00mm² a 35,00mm² PEAD / 50,00mm² a 120,00mm² XLPE Bitola1x10+1x10,00mm² a 3x120,00+1x70,00mm² Composiçao Aluminio			
164	100	MT	FIO CABO ALUMINIO TRIPLEX 3 X 10MM. Cabo Multiplexado de Aluminio triplex 10 com as 03 vias encapadas Cabos Multiplexados 0,6/1KV - NBR 818 2 Condutor Aluminio 1350 Bitola1x10+1x10,00mm² Composiçao Aluminio			
165	100	MT	FIO CABO ALUMINIO TRIPLEX 3 X 25MM. cabo bifasico triplex 2 fases + 1 neutro xlpe 1kv para rede eletrica			
166	500	MT	FIO CABO FLEX 1,5MM. cabo Flexivel 1,5mm para circuitos de tomadas simples, temperatura de operação ideal – 0,00 a 70,00 °C • Tensão elétrica máxima – 750V • Local de instalação do cabo - Embutido • Norma técnica – NBR 247-3			
167	500	MT	FIO CABO FLEX 10MM. cabo Flexivel 10mm para circuitos de tomadas simples, temperatura de operação ideal – 0,00 a 70,00 °C • Tensão elétrica máxima – 750V • Local de instalação do cabo - Embutido • Norma técnica – NBR 247-3			
168	500	MT	FIO CABO FLEX 16MM. cabo Flexivel 16mm para circuitos de tomadas simples, temperatura de operação ideal – 0,00 a 70,00 °C • Tensão elétrica máxima – 750V • Local de instalação do cabo - Embutido • Norma técnica – NBR 247-3			
169	500	MT	FIO CABO FLEX 2,5MM. cabo Flexivel 2,5mm para circuitos de tomadas simples, temperatura de operação ideal – 0,00 a 70,00 °C • Tensão elétrica máxima – 750V • Local de instalação do cabo - Embutido • Norma técnica – NBR 247-3			
170	500	MT	FIO CABO FLEX 25MM. cabo Flexivel 25mm para circuitos de tomadas simples, temperatura de operação ideal – 0,00 a 70,00 °C • Tensão elétrica máxima – 750V • Local de instalação do cabo - Embutido • Norma técnica – NBR 247-3			
171	500	MT	FIO CABO FLEX 35MM. cabo Flexivel 35mm para circuitos de tomadas simples, temperatura de operação ideal – 0,00 a 70,00 °C • Tensão elétrica máxima – 750V • Local de instalação do cabo - Embutido • Norma técnica – NBR 247-3			
172	500	MT	FIO CABO FLEX 4,0MM. cabo Flexivel 4,0mm para circuitos de tomadas simples, temperatura de operação ideal – 0,00 a 70,00 °C • Tensão elétrica máxima – 750V • Local de instalação do cabo - Embutido • Norma técnica – NBR 247-3			
173	500	MT	FIO CABO FLEX 50MM. cabo Flexivel 50mm para circuitos de tomadas simples, temperatura de operação ideal – 0,00 a 70,00 °C • Tensão elétrica máxima – 750V • Local de instalação do cabo - Embutido • Norma técnica – NBR 247-3			

174	500	MT	FIO CABO FLEX 6,0MM. cabo Flexivel 6mm para circuitos de tomadas simples, temperatura de operação ideal – 0,00 a 70,00 °C • Tensão elétrica máxima – 750V • Local de instalação do cabo - Embutido • Norma técnica – NBR 247-3			
175	50	MT	CABO FLEX NAX 16MM . cabo Flexivel 16mm para circuitos de tomadas simples, temperatura de operação ideal – 0,00 a 70,00 °C • Tensão elétrica máxima – 750V • Local de instalação do cabo - Embutido • Norma técnica – NBR 247-3			
176	50	MT	CABO FLEX NAX 25MM. cabo Flexivel 25mm para circuitos de tomadas simples, temperatura de operação ideal – 0,00 a 70,00 °C • Tensão elétrica máxima – 750V • Local de instalação do cabo - Embutido • Norma técnica – NBR 247-3			
177	50	MT	CABO FLEX NAX 35MM. cabo Flexivel 35mm para circuitos de tomadas simples, temperatura de operação ideal – 0,00 a 70,00 °C • Tensão elétrica máxima – 750V • Local de instalação do cabo - Embutido • Norma técnica – NBR 247-3			
178	200	MT	fio cabo paralelo 2 x2,5mm branco. paralelo 2x2,5mm, com isolação de ate 300v, na cor branca Produto produzido conforme as normas da NBR NM 247-5			
179	200	MT	fio cabo paralelo 2 x4,0mm branco. paralelo 2 x 4,0mm, com isolação de ate 300v, na cor branca Produto produzido conforme as normas da NBR NM 247-5			
180	100	MT	fio cabo paralelo 2 x2,5mm branco. paralelo 2 x 2,5mm, com isolação de ate 300v, na cor branca Produto produzido conforme as normas da NBR NM 247-5			
181	100	MT	fio cabo PP FLEX 2x2,5mm branco. paralelo 2 x 2,5mm, com isolação de ate 300v, na cor branca Produto produzido conforme as normas da NBR NM 247-5			
182	100	MT	fio cabo PP FLEX 2x6mm branco. paralelo 2 x 6mm, com isolação de ate 300v, na cor branca Produto produzido conforme as normas da NBR NM 247-5			
183	100	MT	fio cabo PP FLEX 3x10mm branco. paralelo 3 x 10mm, com isolação de ate 300v, na cor branca Produto produzido conforme as normas da NBR NM 247-5			
184	100	MT	fio cabo PP FLEX 3x2,5mm branco. paralelo 3 x 2,5mm, com isolação de ate 300v, na cor branca Produto produzido conforme as normas da NBR NM 247-5			
185	100	MT	fio cabo PP FLEX 3x4mm branco. paralelo 3 x 4mm, com isolação de ate 300v, na cor branca Produto produzido conforme as normas da NBR NM 247-5			
186	100	MT	fio cabo PP FLEX 3x6mm branco. paralelo 3 x 6mm, com isolação de ate 300v, na cor branca Produto produzido conforme as normas da NBR NM 247-5			
187	100	UND	FITA ISOLANTE ALTA FUSAO 19MM X 10M. Dimensoes 19mm x 10 metros - A fita pode ser alongada em ate 100% para proporcionar isolacao inviolavel, resistente a umidade - SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA 3m			
188	40	UND	FITA ISOLANTE 19MM X 10M colorida. Dimensoes 19mm x 10 metros -Espessura 0,15 mm - FITA ISOLANTE EM PVC - resistente a umidade - SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA 3m			
189	200	UND	FITA ISOLANTE 19MM X 20M colorida. Dimensoes 19mm x 20 metros -Espessura 0,15 mm - FITA ISOLANTE EM PVC - resistente a umidade - SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA 3m			
190	10	UND	FITA ISOLANTE 19MM X 10M . Dimensoes 19mm x 10 metros -Espessura 0,15 mm - FITA ISOLANTE EM PVC - resistente a umidade - SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA 3m			
191	2	UND	KIT 16 DIN BIF DISJUNTOR 100A - . PROVISORIA PARA PADRAO DELUZ COM DISJUNTOR DE 100 AMPERES			
192	200	UND	LAMPADA DE LEDE 12W. MODELO PERA POTENCIA 12W TENSAO BIVOLT FLUXO LUMINOSO 1050lm EFICACIA LUMINOSA 87lm/w TEMPERATURA DE COR 6500K (LUZ BRANCA) EQUIVALENCIA Incandescente 75w/Fluorescente 20w VIDA UTIL 25000h (L70) FATOR DE POTENCIA (FP) > 0,70 INDICE REPRODUCAO DE COR >80 BASE E27 FREQUENCIA 60 Hz PESO LIQUIDO DO PRODUTO 50 (gramas) DIMENSOES DO PRODUTO			

			DiAmetro 60 mm x Comprimento 108 mm			
193	200	UND	LAMPADA DE LEDE 15W BIVOLT. ESPECIFICAÇOES TECNICAS› TensAo de entrada 100V a 240V › Angulo de abertura 180 graus › Base E27 › Potência 15W › Fluxo Luminoso 1311 lumens › Temperatura de cor 6500K › EmissAo de cor Branco frio › DimensOes 112mm x 60mm › Vida Util 25 mil horas			
194	10	UND	LAMPADA DE LED BIVOLT 27 50W BULBO. LAmpada Led Bulbo 50w Branco Frio Substitui a fluorescente de 100w Watts (Consumo) 50 watts Voltagem / TensAo Bivolt Soquete E27 Grau Abertura 180° Cor da luz Branco frio (6000k) Temperatura de Cor 6000k			
195	10	UND	LAMPADA DE LED AVANT BICOLT 27 75W BULBO. Temperatura ambiente -5C a 40C - TensAo de entrada 100V a 240V - DisponIveis na temperatura de cor 6500K ESPECIFICACOES TECNICAS - Indice de proteCAo IP20 - TensAo Bivolt AutomAtico 100V - 240V - Angulo de abertura 200			
196	30	UND	LAMPADE DE EMERGENCIA 30W 127/220. Material PlasticO CONTENDO BATERIA INTERNA Modo de operaCAo Alto, Baixo, SOS Brilho 750-1200 Lumen CaracterIsticas PortAtil, Multifuncional, Luz LED, FAcil de Usar Comprimento 13,7 cm/539 (Aprox) Largura 10cm/394 (Aprox)			
197	500	UND	LAMPADA LED 30W BULBO. Potencia 30W - Fluxo luminoso 2600lm - Base E27 - Temperatura de cor 6500K (Branca fria) - Eficiencia luminosa 87lm/W -Dimensao (mm) 175mm x 100mm - Equivalencia Incandescente 170W / Fluorescente 46W			
198	200	UND	LAMPADA DE LED TUBULAR 18W 1,20CM T8. Equivalencia luminosa 18/20w LED = 40w Lampada Fluorescente Fluxo luminoso 1850 lumens em media - Voltagem 85v - 240v Bivolt Automatico Conexao G13 Cor da Luz Branco Quente 3000k			
199	200	UND	LAMPADA DE LED TUBULAR 9W 0,60CM T8. LaMPADA TUBULAR T8 POTENCIA 9 WATTS TEMPERATURA DE COR 4000K BRANCA MORNA (NEUTRA) VOLTAGEM BIVOLT 85 A 265V COMPRIMENTO 0,60CM			
200	5	UND	LAMPADA VAPOR METALICO 250W E-40. Tecnologia de iluminacao Vapor Watts 250 W Forma Tubular			
201	5	UND	LAMPADA VAPOR METALICO 400W. Descricao LaMPADA VAPOR METaLICO 400W E40 - TUBuLAR 400W Soquete E-40			
202	1	UND	LAMPADA VAPOR SODIO 100W E40. Descricao Lampada Vapor Sodio Son-T Modelo Tubular Potência 100w Base E40 Tempo de Cor | Quente Dimensao|Aproximado (C) 270mm			
203	1	UND	LAMPADA VAPOR SODIO 250W E40. Descricao Lampada Vapor Sodio Son-T Modelo Tubular Potência 250w Base E40 Tempo de Cor | Quente Dimensao|Aproximado (C) 270mm			
204	1	UND	LAMPADA VAPOR SODIO 400W E40. Descricao Lampada Vapor Sodio Son-T Modelo Tubular Potência 400w Base E40 Tempo de Cor | Quente Dimensao|Aproximado (C) 270mm			
205	50	UND	LUMINARIA PAINEL LED 6500K 30X30 24W QUADRADO SOBREPOR. Corpo em aluminio e difusor em polietireno - Potencia 24W - Fluxo luminoso 2050lm - Temperatura de cor 6500k – Branco frio - Possui transformador eletronico isolado - Fluxo luminoso constante em toda faixa de tensao - angulo de abertura 120° - Grau de protecao IP20 - IRC 70 - Tipo de instalacao Sobrepor - Temperatura ambiente 5°C a 40°C - Tensao de entrada 100V a 240V – bivolt - Fator de potencia 0,50 › Baixo consumo de energia - Dimensoes 300x300mm			
206	50	UND	LUMINARIA PAINEL DE LED 6500K 12X12 6W QUADRADA EMBUTIR. tamanho 12x12cm Recorte no teto8,5x8,5cm Potencia 6w Modelo Quadrado embutir Cor Branco frio (6500k) Luminosidade Aproximadamente 390 lumens angulo de abertura 120° Alimentacao 110-220 V Frequência 50/60Hz Referência 109606			
207	50	UND	LUMINARIA PAINEL DE LED 6500K 12X12 6W QUADRADA sobrepor. tamanho 12x12cm Recorte no teto8,5x8,5cm Potencia 6w Modelo Quadrado embutir Cor Branco frio (6500k) Luminosidade Aproximadamente 390 lumens angulo de abertura 120° Alimentacao 110-220 V			

			Frequência 50/60Hz Referência 109606			
208	50	UND	LUMINARIA PAINEL DE LED 6500K 12X12 6W redondo embutir. tamanho 12x12cm Recorte no teto8,5x8,5cm Potencia 6w Modelo Quadrado embutir Cor Branco frio (6500k) Luminosidade Aproximadamente 390 lumens angulo de abertura 120° Alimentacao 110-220 V Frequência 50/60Hz Referência 109606			
209	50	UND	LUMINARIA PAINEL DE LED 6500K 12X12 18W redondo embutir. tamanho 12x12cm Recorte no teto8,5x8,5cm Potencia 6w Modelo Quadrado embutir Cor Branco frio (6500k) Luminosidade Aproximadamente 390 lumens angulo de abertura 120° Alimentacao 110-220 V Frequência 50/60Hz Referência 109606			
210	50	UND	LUMINARIA PAINEL DE LED 6500K 12X12 18W redondo sobrepor. tamanho 12x12cm Recorte no teto8,5x8,5cm Potencia 6w Modelo Quadrado embutir Cor Branco frio (6500k) Luminosidade Aproximadamente 390 lumens angulo de abertura 120° Alimentacao 110-220 V Frequência 50/60Hz Referência 109606			
211	50	UND	LUMINARIA PAINEL DE LED 6500K 40x40 30W quadrado sobrepor. Corpo em alumInio - PotEncia 30W - Fluxo luminoso 2480lm - Temperatura de cor 6500k – Branco frio - PossuiR transformador eletrOnico isolado - Fluxo luminoso constante em toda faixa de tensAo - Angulo de abertura 120° - IRC 70 - Tipo de instalaCão Sobrepor - Temperatura ambiente 5°C a 40°C - Tensão de entrada 100V a 240V – bivolt - Fator de potEncia 0,50 › Baixo consumo de energia - DimensOes 400x400mm - Produto não dimerizavel			
212	10	UND	LUVA 20MM PRESSAO AMARELO. ABERTURA QUE FACILITA A VISUALIZAÇAO DO ENCAIXE • TRAVA DE FIXACAO • LIMITADOR CENTRAL • BITOLAS - 20MM (1/2)			
213	10	UND	LUVA 25MM PRESSAO AMARELO. ABERTURA QUE FACILITA A VISUALIZAÇAO DO ENCAIXE • TRAVA DE FIXACAO • LIMITADOR CENTRAL • BITOLAS - 25MM (1/2)			
214	10	UND	LUVA 32MM PRESSAO AMARELO. ABERTURA QUE FACILITA A VISUALIZAÇAO DO ENCAIXE • TRAVA DE FIXACAO • LIMITADOR CENTRAL • BITOLAS - 32MM (1/2)			
215	10	UND	LUVA DE EMENDA 1 CONDULETE. Peso 0,02 kg Comprimento 60 mm Largura 35 mm Altura 35 mm DiAmetro 1,0 cm			
216	10	UND	LUVA DE EMENDA 3/4 CONDULETE. DimensOes Peso 0,02 kg Comprimento 50 mm Largura 25 mm Altura 25 mm DiAmetro 1,0 cm			
217	10	UND	LUVA ROSCAVEL 4 PARA ELETRODUTO. Caracteristicas Fabricados de PVC rigido, corrugados e perfurados para permitir a entrada da agua Intercambiaveis com as conexoes da linha Esgoto Serie Normal Diametros DN 100 e 150 Especificacoes (mm) Bitola 4			
218	10	UND	LUVA ROSCAVEL 1 1/2 ELETRODUTO. Entradas 2 femeas Material PVC Tipo de junta roscavel Bitola 32 mm Bitola de reducao 1/2			
219	10	UND	LUVA ROSCAVEL 1 1/4 ELETRODUTO. fabricado em pvc rigido de 1 1/4 para eletrodutos			
220	10	UND	LUVA ROSCAVEL 1 ELETRODUTO. Cor Preto - Diametro 1 - Material Plástico - Produto Luva - Tipo de Material PVC - Tipo Roscavel			
221	10	UND	LUVA ROSCAVEL 1 ELETRODUTO - . Cor Preto - Diametro 1 - Material Plástico - Produto Luva - Tipo de Material PVC - Tipo Roscavel			
222	10	UND	LUVA ROSCAVEL 2 1/2 ELETRODUTO. Cor Preto - Diametro 2 1/2 - Material Plástico - Produto Luva - Tipo de Material PVC - Tipo Roscavel			
223	10	UND	LUVA ROSCAVEL 2 ELETRODUTO. Peso (kg) 0,07 Diametro do Tubo 2 - Comprimento 2,6 - Material PVC - Cor Preto			
224	10	UND	LUVA ROSCAVEL 3 ELETRODUTO. Peso (kg) 0,155 - Diametro do Tubo 3 - Material PVC - Cor Preto			
225	10	UND	LUVA ROSCAVEL 3/4 ELETRODUTO. Peso (kg) 0,155 -			

			Diametro do Tubo 3/4 - Material PVC - Cor Preto			
226	20	UND	LUVA SOLDAVEL 20MM ELETRODUTO. Cor Marrom Bitola 20 mm Temperatura nominal 20°C Temperatura maxima 45°C			
227	20	UND	LUVA SOLDAVEL 25MM ELETRODUTO. Aplicacao Soldavel (agua) Medida 25 mm (3/4) Composicao PVC			
228	20	UND	LUVA SOLDAVEL 32MM ELETRODUTO. Peso (kg) 0,155 - Diametro do Tubo 3 - Material PVC - Cor Preto			
229	10	UND	MODULO CEGO BRANCO. Altura 2cm - Comprimento 4,5cm - Cor Branco - Largura 2cm Material Plastico			
230	20	UND	MODULO INTERRUPTOR BIPOLAR 10A. Comprimento 4,5cm - Cor Branca Corrente Eletrica 10A - Largura 2cm - material Termoplastico			
231	20	UND	MODULO INTERRUPTOR INTERMEDIARIO10A. Largura 5 Altura 2 Comprimento 6 Corrente 10A			
232	20	UND	MODULO INTERRUPTOR PARALELO 10A. TensAo ElEtrica Bivolt Altura 4,4cm - Comprimento 2,3cm - Cor Branco - Corrente ElEtrica 10ANPERES - Largura 4cm Linha Slim - Material PlAstico Isolante			
233	20	UND	MODULO INTERRUPTOR SIMPLES 10A. TensAo ElEtrica Bivolt Altura 2,5cm - Comprimento 4,3cm Cor Branco Corrente ElEtrica 10ANPERES - Largura 4cm Linha - Material TermoplAstico Isolante			
234	20	UND	MODULO TAMPO COM FURO 9,5MM BRANCO. Altura 5 - Largura 5 - Comprimento 15 - Peso 0,37			
235	20	UND	MODULO TOMADA 2P+T10A H35. Produzido em termoplAstico antichama, ele possui 2P+T e 10 A, alEm de apresentar 250 V Na cor grafite, pode ser substituIdo pela cor branca, assim como ser utilizado com outras placas de diferentes			
236	20	UND	MODULO TOMADA 2P+T 20A. Produzido em termoplAstico antichama, ele possui 2P+T e 20 A, alEm de apresentar 250 V Na cor grafite, pode ser substituIdo pela cor branca, assim como ser utilizado com outras placas de diferentes			
237	20	UND	MODULO TOMADA 2P+T 20A VM. Tipo de produto ou componente: Tomada-saída Apresentação do dispositivo: Mecanismo Configuração dos polos de saída: 2P + T Com obturador Modo de fixação: Encaixe Tipo de embalagem: Flow-pack			
238	20	UND	MODULO TOMADA RJ45. O conector RJ-45 CAT5e E um módulo específico para a conexAo de cabos para informática Este plugue é do tipo 8P8C, tem 8 posições, onde são encaixados 8 fios			
239	20	UND	MODULO TOMADA TELEFONE 4P+RJ 11. Ele é produzido em termoplástico antichama com acabamento que não retém poeira, garantindo um visual mais limpo e de qualidade. Possui a cor grafite, mas pode ser substituído pela versão na cor branca, dependendo do visual que você busca para os ambientes da sua casa ou trabalho!			
240	20	UND	MODULO TOMADA TELEFONE RJ11. Ele é produzido em termoplástico antichama com acabamento que não retém poeira, garantindo um visual mais limpo e de qualidade Possui a cor grafite, mas pode ser substituído pela versão na cor branca, dependendo do visual que você busca para os ambientes da sua casa ou trabalho			
241	20	UND	MODULO TOMADA TV. termoplástico de alta performance, com aditivo Anti UV e Anti poeira Contatos de liga de prata 90% e níquel			
242	2	UND	MULTIMETRO ATE 1000V ET 3200 B. E ideal para ser usado em mediCOes bAsicas na Area de eletricidade, como tensAo AC e DC, corrente AC e resistEncia Possui a função Peak Hold, onde exibe o valor de pico no modo de medida de corrente, com a facilidade de um alicate amperImetro			
243	10	UND	NIPEL 1 1/2 10CM P/ELETROD. Feito em metal de excelente qualidade Utilizado em instalações hidráulicas Material do Produto Metal			
244	5	UND	PADRAO BIFASICO 4,50MT A FAVOR SIMPLIFICADO 1 CX. PADRAO BIFASICO 450MT 60A 1CX PIPE PPF19 UTILIZADO PARA FAZER LIGAÇÃO DE ENERGIA DO POSTE NA RESIDENCIA			
245	5	UND	PADRAO BIFASICO 7,00MT CONTRA SIMPLIFICADO			

			1CX. PADRAO BIFASICO 700MT 60A 1CX PIPE PPF20 UTILIZADO PARA FAZER LIGAÇÃO DE ENERGIA DO POSTE NA RESIDENCIA			
246	5	UND	PADRAO MONOFASSICO 4,50MT A FAVOR SIMPLIFICADO 2CX. Poste em aço galvanizado. Caixa CM-1 toda em aço Fio sólido 6mm 750V.			
247	5	UND	PADRAO MONOFASSICO 4,50MT A FAVOR SIMPLIFICADO 1CX. PADRAO BIFASICO 4.50MT 60A 1CX PIPE PPF19 UTILIZADO PARA FAZER LIGAÇÃO DE ENERGIA DO POSTE NA RESIDENCIA			
248	5	UND	PADRAO MONOFASSICO 7,00MT CONTRA SIMPLIFICADO 2CX. Produto Poste Altura 7 m Quantidade de Fases Monofásico Tipo Padrão Quantidade de Caixas 2 caiXAS			
249	5	UND	PADRAO MONOFASSICO 7,00MT CONTRA SIMPLIFICADO 1CX. Poste em aço galvanizado Caixa CM-1 toda em aço Fio sólido 6mm 750V			
250	5	UND	PADRAO TRIFASICO CONTRA 7,00 COMPLETO P REDODO DIJUNTOR 60. Padrão residencial de aço galvanizado homologado para o padrão Ideal para comércios, residências, e loteamento residencial			
251	10	UND	PLACA 4X2 1 FURO. PLACA INTERRUPTOR TOMADA | TIPO SOBREPOR | FIXACAO APARAFUSADA | MATERIAL TERMOPLASTICO | POSTO 1 FURO | TAMANHO 4 X 2 | COR BRANCA | SUPORTE COM SUPORTE			
252	10	UND	PLACA 4X2 1 INTERRUPTOR. INTERRUPTOR PREDIAL | INSTALACAO EMBUTIR | ACIONAMENTO 1 TECLA SIMPLES | TECLA BRANCA | TENSAO MAXIMA 250V | CORRENTE MAXIMA 10A | PLACA COM PLACA 4 X 2 | COR PLACA BRANCA			
253	10	UND	PLACA 4X2 1 INTERRUPTOR +1 TOMADA 2P+T 10 A. Conjunto 1 Interruptor Simples + 1 Tomada 10A 250V Slim Ilumi faz parte da linha Slim da Ilumi, a marca mais completa do mercado, trazendo diversas opções de interruptores e tomadas para ambientes residenciais ou comerciais Conjunto 1 Interruptor Simples + 1 Tomada 10A 250V Slim Ilumi possui sistema de fixação de montagem Slim Monobloco, não possui parafusos para fixação, sendo apenas por encaixe			
254	10	UND	PLACA 4X2 + INTERRUPTOR. PLACA INTERRUPTOR TOMADA | TIPO EMBUTIR | FIXACAO ENCAIXE | POSTO 2 POSTOS HORIZ SEP | TAMANHO 4 X 2 | COR BRANCA | SUPORTE SEM SUPORTE |			
255	10	UND	PLACA 4X2 1 FURO.. PLACA INTERRUPTOR TOMADA | TIPO SOBREPOR | FIXACAO APARAFUSADA | MATERIAL TERMOPLASTICO | POSTO 1 FURO | TAMANHO 4 X 2 | COR BRANCA | SUPORTE COM SUPORTE			
256	10	UND	PLACA 4X2 1 INTERRUPTOR.. INTERRUPTOR PREDIAL | INSTALACAO EMBUTIR | ACIONAMENTO 1 TECLA SIMPLES | TECLA BRANCA | TENSAO MAXIMA 250V | CORRENTE MAXIMA 10A | PLACA COM PLACA 4 X 2 | COR PLACA BRANCA			
257	10	UND	PLACA 4X2 1 INTERRUPTOR PARALELO. - Cor Branca - Medida 09x13, 1 Interruptor Paralelo 10A com Placa e Suporte			
258	10	UND	PLACA 4X2 1 INTERRUPTOR BIPOLAR. Conjunto 4x2 com 1 Interruptor Bipolar Simples 10 A 250 V Tablet Branco O Conjunto 4x2 com 1 Interruptor Bipolar Simples 10 A 250			
259	10	UND	PLACA 4X2 1 INTERRUPTOR PARALELO+ 1 TOMADA. INTERRUPTOR E TOMADA ENERGIA PREDIAL | INSTALACAO EMBUTIR | ACIONAMENTO 1 TECLA SIMPLES | CORRENTE TECLA 10A | COR TECLA BRANCA | TOMADA 2 POLOS + TERRA | CONTATOS TOMADA PADRAO BRASIL | CORRENTE TOMADA 10A | TENSAO MAXIMA TOMADA 250V | COR TOMADA BRANCA | PLACA COM PLACA 4 X 2 | COR PLACA BRANCA			
260	10	UND	PLACA 4X2 1 POSTO HORIZONTAL. Dimensões Altura (cm) 8 Comprimento (cm) 18 Largura (cm) 8 Peso (g) 2635			
261	10	UND	PLACA 4X2 1 POSTO VERTICAL. Dimensões: Altura (cm): 8 Comprimento (cm): 18 Largura (cm): 8 Peso (g): 263.5			
262	10	UND	PLACA 4X2 PULSADOR CAMPAINHA. Aplicação Instalações elétricas de baixa tensão Composição Material plástico isolante e ligas metálicas Prazo de Validade Indeterminado Dimensões			

			(mm) / Peso (g) 124 (A) x 85 (L) x 38 (C)			
263	10	UND	PLACA 4X2 1 TOMADA P/ TELEF RJ11. fabricada em termoplástico com acabamento brilho na cor branca, que não retém poeira, unindo qualidade e praticidade O sistema é modular, com gradual ajuste entre placa e suporte, proporcionando perfeito acabamento da placa com a parede Possuem furo oblongo para facilitar a fixação e a regulagem da placa à parede Além disso, possuem furos para a fixação em parede de madeira A fixação não é aparente Acompanham suporte e parafusos para a instalação			
264	10	UND	PLACA 4X2 1 TOMADA 10A. Conjunto 1 Tomada Horizontal 10A 250V faz parte da linha da , a marca mais completa do mercado, trazendo diversas opções de interruptores e tomadas para ambientes residenciais ou comerciais Conjunto 1 Tomada Horizontal 10A 250V Slim Ilumi possui sistema de fixação de montagem Slim Monobloco, não possui parafusos para fixação, sendo apenas por encaixe garantindo design mais elegan			
265	10	UND	PLACA 4X2 1 TOMADA 2P+T 10A. Conjunto 1 Interruptor Simples + 1 Tomada 10A 250V faz parte da linha i, trazendo diversas opções de interruptores e tomadas para ambientes residenciais ou comerciais Conjunto 1 Interruptor Simples + 1 Tomada 10A 250V possui sistema de fixação de montagem Monobloco, não possui parafusos para fixação, sendo apenas por encaixe garantindo design mais elegante			
266	10	UND	PLACA 4X2 1 TOMADA 2P+T 20A. Possui Interruptor sem Interruptor Possui Tomada com Tomada Tipo de Tomada Energia Corrente Elétrica (Ampère) 10 A Corrente de Carga 2+Terra Tensão Elétrica 220V Cor Branco Tonalidade Branco Acompanha Placa Sim Tipo da Placa 4x2 Tipo de Instalação Embutir Áreas Indicadas Externas co			
267	10	UND	PLACA 4X2 1 TOMADA 2P+T 20A.. Possui Interruptor sem Interruptor Possui Tomada com Tomada Tipo de Tomada Energia Corrente Elétrica (Ampère) 10 A Corrente de Carga 2+Terra Tensão Elétrica 220V Cor Branco Tonalidade Branco Acompanha Placa Sim Tipo da Placa 4x2 Tipo de Instalação Embutir Áreas Indicadas Externas			
268	10	UND	PLACA 4X2 1 TOMADA 2P+T 20A VM. Suporte possui estrutura projetada para suportar a pressão dos parafusos e dos cabos; possui furos oblongos para melhor ajuste à parede			
269	10	UND	PLACA 4X2 1 TOMADA RJ45. Aplicação Instalações elétricas de baixa tensão Composição Material plástico isolante e ligas metálicas Prazo de Validade Indeterminado Dimensões (mm) / Peso (g) 124 (A) x 85 (L) x 38 (C) / Mais ou menos 25g			
270	10	UND	PLACA 4X2 1 TOMADA TV. Tipo: Tomada para Antena de TV Terminal Coaxial Tamanho da Placa: 4x2" Cor: Branco			
271	10	UND	PLACA 4X2 2 INTERRUPTOR. Placa 4x2 2 Módulos Separados Horizontal com Suporte faz parte da linha , a marca mais completa do mercado, trazendo diversas opções de interruptores e tomadas para ambientes residenciais ou comerciais Placa 4x2 2 Módulos Separados Horizontal com Suporte foi desenvolvido em plástico de engenharia ABS com proteção UV, garantindo maior durabilidade e não amarelam com o tempo			
272	10	UND	PLACA 4X2 2 INTERRUPTOR+1 TOMADA 10A. Conjunto 2 Interruptores Simples + 1 Tomada 10A 250V faz parte da linha , a marca mais completa do mercado, trazendo diversas opções de interruptores e tomadas para ambientes residenciais ou comerciais Conjunto 2 Interruptores Simples + 1 Tomada 10A 250V possui sistema de montagem Monobloco, não possui parafusos para fixação, sendo apenas por encaixe, garantindo design mais elegante			
273	10	UND	PLACA 4X2 2 INTERRUPTOR PARALELO. INTERRUPTOR PREDIAL | INSTALACAO EMBUTIR | ACIONAMENTO 2 TECLAS PARALELAS | TECLA BRANCA | TENSAO MAXIMA 250V | CORRENTE MAXIMA 10A | PLACA COM PLACA 4 X 2 | COR PLACA BRANCA			
274	10	UND	PLACA 4X2 POSTO JUNTOS. Placa 4x2 1 Módulo Horizontal com Suporte faz parte da linha , a marca mais completa do mercado, trazendo diversas opções de interruptores e tomadas para ambientes residenciais ou comerciais Placa 4x2 1 Módulo			

			Horizontal com Suporte foi desenvolvido em plástico de engenharia ABS com proteção UV, garantindo maior durabilidade e não amarelam com o tempo			
275	10	UND	PLACA 4X2 2 POSTOS DISTANTE. Cor Branco Material Plástico Altura do Produto 1 cm Largura do Produto 8 cm Profundidade 12,1 cm Tipo de Fixação Encaixe Modo de Colocação Embutir Avaliações			
276	10	UND	PLACA 4X2 2 TOMADA 2P+T 10A. Conjunto 2 Tomadas Monobloco 20A 250V - faz parte da linha, a marca mais completa do mercado, trazendo diversas opções de interruptores e tomadas para ambientes residenciais ou comerciais Conjunto 2 Tomadas Monobloco 20A 250V - possui sistema de montagem Monobloco, não possui parafusos para fixação, sendo apenas por encaixe, garantindo design mais elegante			
277	10	UND	PLACA 4X2 3 INTERRUPTOR . Placa 4x2 2 Módulos Juntos com Suporte faz parte da linha , a marca mais completa do mercado, trazendo diversas opções de interruptores e tomadas para ambientes residenciais ou comerciais Placa 4x2 2 Módulos Juntos com Suporte foi desenvolvido em plástico de engenharia ABS com proteção UV, garantindo maior durabilidade e não amarelam com o tempo			
278	10	UND	PLACA 4X2 3 TOMADAS 2P+T 10A. Conjunto 3 Tomadas Monobloco 10A 250V - faz parte da linha a marca mais completa do mercado, trazendo diversas opções de interruptores e tomadas para ambientes residenciais ou comerciais Conjunto 3 Tomadas Monobloco 10A 250V - possui sistema Monobloco, não possui parafusos para fixação, sendo apenas por encaixe, garantindo design mais elegante			
279	10	UND	PLACA 4X2 3P JUNTOS. material ABS (acrilonitrilo-butadieno-estireno) estrutura da tampa número de módulos 3 modulos modo de fixação Encaixe altura 111 mm largura 73 mm profundidade 9 mm			
280	10	UND	PLACA 4X2 CEGA. PLACA INTERRUPTOR TOMADA | TIPO EMBUTIR | FIXACAO ENCAIXE | MATERIAL TERMOPLASTICO | POSTO CEGA | TAMANHO 4 X 2 | COR BRANCA | SUPORTE SEM SUPORTE			
281	10	UND	PLACA 4X2 CEGA.. "PLACA INTERRUPTOR TOMADA | TIPO: EMBUTIR | FIXACAO: ENCAIXE | MATERIAL: TERMOPLASTICO | POSTO: CEGA | TAMANHO: 4 X 2"" | COR: BRANCA | SUPORTE: SEM SUPORTE			
282	10	UND	PLACA 4X4 1 FURO. são fabricadas em termoplástico com acabamento brilhante na cor branca, que não retém poeira, unindo qualidade e praticidade. – Fixação não aparente, os parafusos ficam escondidos.			
283	10	UND	PLACA 4X4 2 POSTO. Largura 14 Altura 20 Comprimento 14 Marca WE Tipo Placas e Suportes Dimensões			
284	10	UND	POSTO 4X4 4 POSTO. PLACA INTERRUPTOR TOMADA | TIPO EMBUTIR | FIXACAO ENCAIXE | MATERIAL TERMOPLASTICO | POSTO 4 POSTOS | TAMANHO 4 X 4 | COR BRANCA | SUPORTE SEM SUPORTE |			
285	10	UND	PLACA 4X4 6 POSTOS. Feito em termoplástico de engenharia de alta qualidade e acabamento brilhante a Placa 4X2 Miluz 6 Postos Schneider vai deixar seu lar muito mais moderno. O conjunto conta com 6 módulos.			
286	10	UND	PLACA 4X4 CEGA. Largura 14 Altura 20 Comprimento 14 Marca WE Tipo Placas e Suportes Dimensões			
287	20	UND	PLUG ADAPTADOR 3 PINOS 10A. Padrão antigo 2 pinos Padrão antigo 3 pinos Novo Padrão 3 pinos Pino 20 Amperes de 2 pinos - Voltagem de até 250V			
288	20	UND	PLUG FEMEA 3 PINOS 10A. O Plugue Fêmea 2P+T 10 A 250 V Branco é a escolha ideal para confeccionar extensões e garantir alta qualidade e segurança Ele é produzido em termoplástico antichama, conta com componentes condutores em liga de cobre e garante alta qualidade e segurança			
289	20	UND	PLUG MACHO 2 PINOS . Tensão Elétrica Bivolt Cor Cinza Corrente Elétrica 10A Quantidade de Pólos 2 Pólos Tipo Macho			
290	20	UND	PLUG T 3 PINOS 10A. Cor Branco Corrente Elétrica 10A Plug T Quantidade de Pólos 2 Pólos + Terra Tipo Sobrepor Tipo de Saída 2 Pólos + Terra Quantidade de Saídas 3 Saídas			
291	5	UND	PROLONG P/CX OCTAGONAL 4X4. - fabricados num			

			material que evita a corrosão, além de evitar a propagação de chamas (anti-chama)			
292	2	UND	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO C/KIT 16 DIN TRIF DISJ 100A. Cor Branca Material Plástico Largura (cm) 30 Dimensões Altura 36cm Peso 1340g Comprimento 8.5cm			
293	10	UND	QUADRO DIST 04 DISJ LISO S/BAR. Quadro de Distribuição DIN de Sobrepor, Largura 11 Altura 22 Comprimento 11			
294	10	UND	QUADRO DISTR 08 DISJ LISO C/BAR. é utilizada para acomodar disjuntores padrão DIN e outros mecanismos de proteção (DPS,DR, etc) e centralizar a distribuição dos circuitos elétricos para a edifiação. Modelo: 8 disjuntores Barramento incluso			
295	10	UND	QUADRO DIST 08 DISJ LISO S/BAR. possui amplo espaço interno para acomodar fios, disjuntores e outros dispositivos. Conta com sistema de trilho por simples encaixe e suporte com regulagem para ajustar a altura dos disjuntores, facilitando a instalação. Multifuncional, pode ser aplicado em vários tipos de parede			
296	10	UND	QUADRO DISTR 12 DISJ LISO C/BAR. tem amplo espaço interno para acomodar fios, disjuntores e outros dispositivos O sistema de trilho por simples encaixe e suporte com regulagem para ajustar a altura dos disjuntores facilita a instalação Versátil, pode ser aplicado em vários tipos de parede Disponível nos modelos de embutir e sobrepor, em diversos tamanhos			
297	10	UND	QUADRO DISTR 12 DISJ LISO S/BAR. tem amplo espaço interno para acomodar fios, disjuntores e outros dispositivos O sistema de trilho por simples encaixe e suporte com regulagem para ajustar a altura dos disjuntores facilita a instalação Versátil, pode ser aplicado em vários tipos de parede Disponível nos modelos de embutir e sobrepor, em diversos tamanhos			
298	10	UND	QUADRO DISTR 12/16 DISJ+11 MOD 100A EMB. Quadro de distribuição em chapa de aço - próprio para barramento de 100A - unipolar, bipolar ou tripolar Aceita barramento de 150A - a placa de proteção dos disjuntores vem com a compra do barramento de 150A Para uso em 150A ajustes deverão ser feitos na posição do trilho , é só seguir manual de instalação Modulação - Geral (4) + (7) = 11 posições na parte superior / 24 disjuntores dispostos em duas fileiras de 12 disjuntores Amperagem máxima do disjuntor geral Barra de terra e neutro em cobre - - deve ser adquirida separadamente Barramento deve ser adquirido separadamente Disjuntores devem ser adquiridos separadamente			
299	10	UND	QUADRO DISTR 16/22 DISJ +11 MOD 100A EMB. Quadro de distribuição em chapa de aço - próprio para barramento de 100A - unipolar, bipolar ou tripolar Aceita barramento de 150A - a placa de proteção dos disjuntores vem com a compra do barramento de 150A Para uso em 150A ajustes deverão ser feitos na posição do trilho Din, é só seguir manual de instalação Modulação - Geral (4) + (7) = 11 posições na parte superior / 24 disjuntores dispostos em duas fileiras de 12 disjuntores Amperagem máxima do disjuntor geral modelo DIN - 125A Barra de terra e neutro em cobre - MOD 11P - deve ser adquirida separadamente Barramento deve ser adquirido separadamente Disjuntores devem ser adquiridos separadamente			
300	10	UND	QUADRO DIST 20/28 DISJ+ 11 MOD 100A EMB. Quadro de distribuição em chapa de aço - próprio para barramento de 100A - unipolar, bipolar ou tripolar Aceita barramento de 150A - a placa de proteção dos disjuntores vem com a compra do barramento de 150A Para uso em 150A ajustes deverão ser feitos na posição do trilho Din, é só seguir manual de instalação Modulação - Geral (4) + (7) = 11 posições na parte superior / 24 disjuntores dispostos em duas fileiras de 12 disjuntores Amperagem máxima do disjuntor geral modelo DIN - 125A Barra de terra e neutro em cobre - MOD 11P - deve ser adquirida separadamente Barramento deve ser adquirido separadamente Disjuntores devem ser adquiridos separadamente			
301	10	UND	QUADRO DISTR 24 DISJ LISO C/BAR. * Quadro de distribuição em chapa de aço - próprio para barramento de 100A - unipolar, bipolar ou tripolar; * Aceita barramento de 150A - a placa de proteção dos disjuntores vem com a compra do barramento de 150A * Para uso em 150A ajustes deverão ser			

			feitos na posição do trilho Din, é só seguir manual de instalação; * Modulação - Geral na parte superior (monopolar, bipolar ou tripolar) / 16 disjuntores dispostos em duas fileiras de 8 disjuntores; * Amperagem máxima do disjuntor geral modelo DIN - 100A; * Barra de terra e neutro em cobre - MOD. 7P - deve ser adquirida separadamente; * Barramento deve ser adquirido separadamente; * Disjuntores devem ser adquiridos separadamente.			
302	10	UND	QUADRO DISTR 24 DISJ LISO S/BAR. * Quadro de distribuição em chapa de aço - próprio para barramento de 100A - unipolar, bipolar ou tripolar; * Aceita barramento de 150A - a placa de proteção dos disjuntores vem com a compra do barramento de 150A * Para uso em 150A ajustes deverão ser feitos na posição do trilho Din, é só seguir manual de instalação; * Modulação - Geral na parte superior (monopolar, bipolar ou tripolar) / 16 disjuntores dispostos em duas fileiras de 8 disjuntores; * Amperagem máxima do disjuntor geral modelo DIN - 100A; * Barra de terra e neutro em cobre - MOD. 7P - deve ser adquirida separadamente; * Barramento deve ser adquirido separadamente; * Disjuntores devem ser adquiridos separadamente.			
303	10	UND	QUADRO DISTR 24/34 DISJ+11 MOD 100A EMB. * Quadro de distribuição em chapa de aço - próprio para barramento de 100A - unipolar, bipolar ou tripolar; * Aceita barramento de 150A - a placa de proteção dos disjuntores vem com a compra do barramento de 150A * Para uso em 150A ajustes deverão ser feitos na posição do trilho Din, é só seguir manual de instalação; * Modulação - Geral na parte superior (monopolar, bipolar ou tripolar) / 16 disjuntores dispostos em duas fileiras de 8 disjuntores; * Amperagem máxima do disjuntor geral modelo DIN - 100A; * Barra de terra e neutro em cobre - MOD. 7P - deve ser adquirida separadamente; * Barramento deve ser adquirido separadamente; * Disjuntores devem ser adquiridos separadamente.			
304	10	UND	QUADRO DISR 32/44 DISJ+11 MOD 100A EMB. * Quadro de distribuição em chapa de aço - próprio para barramento de 100A - unipolar, bipolar ou tripolar; * Aceita barramento de 150A - a placa de proteção dos disjuntores vem com a compra do barramento de 150A * Para uso em 150A ajustes deverão ser feitos na posição do trilho Din, é só seguir manual de instalação; * Modulação - Geral na parte superior (monopolar, bipolar ou tripolar) / 16 disjuntores dispostos em duas fileiras de 8 disjuntores; * Amperagem máxima do disjuntor geral modelo DIN - 100A; * Barra de terra e neutro em cobre - MOD. 7P - deve ser adquirida separadamente; * Barramento deve ser adquirido separadamente; * Disjuntores devem ser adquiridos separadamente.			
305	10	UND	QUADRO DIST 36 DISJ LISO C/BAR. O quadro de distribuição universal para 36 disjuntores metálico é um equipamento responsável por receber energia elétrica de uma ou diversas fontes de alimentação e, posteriormente, distribuí-las em circuitos. Todas as instalações do quadro de distribuição metálico devem seguir as especificações da norma NBR 5410, que regulamenta as montagens elétricas de baixa tensão, e a norma NR-10, que garante a segurança e proteção na instalação de equipamentos de eletricidade. O quadro de distribuição metálico é composto de chaves, disjuntores e fusíveis, alocados em um painel que distribui os circuitos elétricos. Os disjuntores são responsáveis pela proteção do sistema e evitam possíveis curtos-circuitos e sobrecargas na caixa de distribuição feita de metal			
306	10	UND	QUASDRO DIST 36 DISJ LISO S/BAR. O quadro de distribuição universal para 36 disjuntores metálico é um equipamento responsável por receber energia elétrica de uma ou diversas fontes de alimentação e, posteriormente, distribuí-las em circuitos. Todas as instalações do quadro de distribuição metálico devem seguir as especificações da norma NBR 5410, que regulamenta as montagens elétricas de baixa tensão, e a norma NR-10, que garante a segurança e proteção na instalação de equipamentos de eletricidade. O quadro de distribuição metálico é composto de chaves, disjuntores e fusíveis, alocados em um			

			painel que distribui os circuitos elétricos. Os disjuntores são responsáveis pela proteção do sistema e evitam possíveis curtos-circuitos e sobrecargas na caixa de distribuição feita de metal			
307	2	UND	QUADRO KIT 22 BIF DIN DISJ 100A. -Kit Barramento BIFASICO -Capacidade para 22 disjuntores -100A			
308	2	UND	QUADRO KIT 22 TRIF DIN DISJ 100A. Kit Barramento Trifásico para 22 Disjuntores DIN 100A Gomes -Kit Barramento Trifásico -Capacidade para 22 disjuntores -100A			
309	2	UND	QUADRO KIT 28 BIF DIN DISJ 100A. * Quadro de distribuição em chapa de aço - próprio para barramento de 100A - unipolar, bipolar ou tripolar; * Aceita barramento de 150A - a placa de proteção dos disjuntores vem com a compra do barramento de 150A * Para uso em 150A ajustes deverão ser feitos na posição do trilho Din, é só seguir manual de instalação; * Modulação - Geral (4) + (7) = 11 posições na parte superior / 28 disjuntores dispostos em duas fileiras de 14 disjuntores; * Amperagem máxima do disjuntor geral modelo DIN - 125A; * Barra de terra e neutro em cobre - MOD. 10P - deve ser adquirida separadamente; * Barramento deve ser adquirido separadamente; * Disjuntores devem ser adquiridos separadamente.			
310	2	UND	QUADRO KIT 28 TRIF DIN DISJ 100A. * Quadro de distribuição em chapa de aço - próprio para barramento de 100A - unipolar, bipolar ou tripolar; * Aceita barramento de 150A - a placa de proteção dos disjuntores vem com a compra do barramento de 150A * Para uso em 150A ajustes deverão ser feitos na posição do trilho Din, é só seguir manual de instalação; * Modulação - Geral (4) + (7) = 11 posições na parte superior / 28 disjuntores dispostos em duas fileiras de 14 disjuntores; * Amperagem máxima do disjuntor geral modelo DIN - 125A; * Barra de terra e neutro em cobre - MOD. 10P - deve ser adquirida separadamente; * Barramento deve ser adquirido separadamente; * Disjuntores devem ser adquiridos separadamente.			
311	2	UND	QUADRO KIT 34 DIN DISJ 100A. • Sistema elétrico barramento principal dimensionado para 100A • Próprio para disjuntor norma DIN (modelo europeu) • Chave geral de todos os fabricantes no mercado até 100A • Exclusividades patenteadas - Possui suportes individuais para fixação dos disjuntores - Placas cegas deslizantes (individuais) • Neste quadro você pode montar 34 disjuntores monofásicos (bifásicos ocupam 2 posições e trifásicos ocupam 3 posições) • Trilho para colocação da chave geral trifásica + 9 posições extras para DDRs, DPSs e outros dispositivos • Corpo em chapa de aço galvanizada pintada com tinta a pó eletrostática na cor branca • Instalação sobrepor • Dimensões da caixa 532x357x95mm			
312	2	UND	QUADRO KIT 44 TRIF DIN DISJ 100A. • Sistema elétrico barramento principal dimensionado para 100A • Próprio para disjuntor norma DIN (modelo europeu) • Chave geral de todos os fabricantes no mercado até 100A • Exclusividades patenteadas - Possui suportes individuais para fixação dos disjuntores - Placas cegas deslizantes (individuais) • Neste quadro você pode montar 44 disjuntores monofásicos (bifásicos ocupam 2 posições e trifásicos ocupam 3 posições) • Trilho para colocação da chave geral trifásica + 9 posições extras para DDRs, DPSs e outros dispositivos • Corpo em chapa de aço galvanizada pintada com tinta a pó eletrostática na cor branca • As caixas apresentam tostões superiores, inferiores e laterais para passagem de eletrodutos de diversas bitolas • Instalação embutir • Dimensões da caixa 636x357x95mm			
313	1	UND	REATOR EXTERNO PARA LAMPADA VAPOR METALICO 400W. Tipo Metálico/Sódio Potência 400w Garantia contra defeito de fabricação			
314	1	UND	REATOR EXTERNO P/ LAMPADA VAPOR SODIO 100W. Tipo: Metálico/Sódio Potência: 150w Garantia: contra defeito de fabricação			
315	1	UND	REATOR EXTERNO P/LAMPADA VAPOR SODIO 250W. Tipo Metálico/Sódio Potência 250w Garantia contra defeito de fabricação			
316	50	UND	RELE FOTO ELETRICO 220V . Tensão: 127V Aciona a carga durante a noite e desliga durante o dia Acompanha tomada de instalação Comanda: 1000W Resistiva / 1800 VA Indutiva / 500			

			VA Corrigido			
317	50	UND	RELE FOTO ELETRICO BIVOLT C/BASE MARG. Modelo bivolt (127v/220v) Potência 1800va/1000w Frequência 50/60hz Com janela e contatos nf Proteção contracorrente de partida, evitando a soldagem de contatos Contatos de encaixe em latão estanhado (antioxidação) Proteção contra poeira e umidade (ip-54)			
318	10	UND	SENSOR PRESENCA MICROC 360G FOTO C/ SOQ E27 BR. Ângulo de detecção 360° Altura de instalação 2 a 3, 5 m Ajuste de tempo Mínimo: 10s 3s Máximo: 5min 2min Ajuste luminosidade (fotocélula) menor que 10 até 2.000 lux			
319	10	UND	SENSOR PRESENCA MICROC 180G C/CHAVE FOTO EMB BR. Tensão de trabalho - Bivolt Tipos de lâmpadas - LED, fluorescentes compactas, incandescentes, halógenas, dicróicas Ligação - 3 fios (fase, neutro e retorno de lâmpada) Alcance máximo aproximado - 10 metros Lente - 180º Fotocélula (jumper interno) - Sim			
320	10	UND	SENSOR PRESENCA MICROC 180G FOTO EXT PT. Tensão 127V/220V (Bivolt automático) Regulagem de tempo 1 segundo, 1, 3, 6, 15, e 30 minutos Fotocélula com regulagem mínima até máxima Ajuste de sensibilidade mínima até máxim Alcance de até 12 metros			
321	10	UND	SENSOR PRESENCA MICROC 180G FOTOS C SOBREPOR BR. Tensão 127V/220V (Bivolt automático) Regulagem de tempo 1 segundo, 1, 3, 6, 15, e 30 minutos Fotocélula com regulagem mínima até máxima Ajuste de sensibilidade mínima até máxim Alcance de até 12 metros			
322	10	UND	SENSOR PRESENCA MICROC 180G S/CHAVE FOTOC EMB BR. Ângulo de detecção 120° Altura de instalação 1 a 1, 8 m Ajuste de tempo (por jumper) 10seg, 1min, 5min e 8min Ajuste luminosidade (fotocélula) noite ou dia e noite Distância máxima de detecção 9 m (a 24 °C) Tensão de alimentação bivolt automático (100 a 240 Vac)			
323	10	UND	SENSOR PRESENCA MICROC 360G FOTOC QUAD SOBREP BR. Tensão operacional 127250 Volts Tipo de contato Normally Closed Tipo de conector Through Hole			
324	10	UND	SENSOR PRESENCA MICROC 360G FOTOC RED EMB OU SOBREP BR. Sensor De Presença Teto Qa19m 360° Qualitronix (Pode ser usado como EMBUTIR OU SOBREPOR)			
325	10	UND	SENSOR PRESENCA MICRO CORUJITO C/RELE PT. RELÉ FOTOCÉLULA CORUJITO Relé fotocélula convencional, liga a luz ao anoitecer e desliga ao amanhecer			
326	100	UND	SOQUETE SIMPLES. Plafon Simples Branco para Lâmpadas até 100w			
327	100	UND	SOQUETE BOQUILHA C/RABICHO LOUCA E27. E27 também conhecido como Soquete de Rosca, esse produto é ideal para lâmpadas LED Bulbo, Milho e Espiral, por exemplo Ele também é muito utilizado em luminárias e abajures para ambientes comerciais e residenciais			
328	100	UND	SOQUETE BOQUILHA E40. Bocal Soquete E40 porcelana, cor branco, 16A, 0-500V, caixa com 10 UNDes Decorlux é especializada na linha de Bocais / Soquetes no mercado Brasileiro, oferencendo produtos de qualidade e segurança			
329	100	UND	SOQUETE C/RABICHO. • Soquete bocal plástico preto com rabicho para lâmpada E27 Os bocais/soquetes são dispositivos que conectam uma lâmpada à rede elétrica, Aplicação em redes elétricas de até 250V Limite de corrente de até 4A			
330	100	UND	SOQUETE PINO PORTA LAMP. Soquete Porta Lâmpada E27 Encaixe Novo / Antigo Produto com certificado do Inmetro 2 pinos 10A Característica 250v ~ 10A Produto Novo Cor Preto Utilização Lâmpada Led / Fluorescente / Incandescente Tipo de Lâmpada Bulbo E27 Material Termoplástico			
331	100	UND	SOQUETE RECPTAC DE PORCEL . Tensão Elétrica Bivolt Base E27 Composicao Corpo em porcelana reta Contatos em latao e conector com parafuso Corrente e tensao maxima admissvel 4A/250V Temperatura maxima T250C			
332	10	UND	TAMPA 1 POSTO LIZ/LUX2 P/ CONDULETE 1. TAMPA METALICA CONDULETE | MATERIAL ALUMINIO | REVESTIMENTO SEM PINTURA | COR NATURAL | TIPO 1 POSTO REDONDO |			

333	10	UND	TAMPA 1 POSTO LIZ/LUX2P/ CONDULETE 3/4 VERTICAL . TAMPA 1 POSTO VERTICAL ALUMIN P/ CONDULETE MOD LIZ / LUX2 1/2 E 3/4 C/ PINT EPOXI			
334	10	UND	TAMPA 2 POSTO LIZ/LUX2 P/CONDULETE 1 HORIZONTAL. Tampa para condulete 1 com 2 postos horizontal para sistema modular MATERIAIS ELÉTRICOS, Interruptores, Acessórios para Eletrodutos, Tampas p/ Cx Derivação			
335	10	UND	TAMPA 4X4 P/TETO RED. Dê acabamento ao seu ambiente sem deixar as esperas para luminárias abertas e com fios aparecendo com a Tampa Redonda para Teto 4x4			
336	10	UND	TAMPAO 1P/ CONDULETE MULTIPLO. Fabricados em termoplástico Pode ser usado nas caixas múltiplas e nas de piso			
337	10	UND	TAMPAO 3/4 P/ CONDULETE MULTIPLO . Fabricados em termoplástico Pode ser usado nas caixas múltiplas e nas de piso			
338	200	UND	TOMADA 2P+T 10A TRII PT. ALIMENTAÇÃO Bivolt INTENSIDADE 10A FORMATO Brasileira 2P+T TIPO DE CONECÇÃO DOS CONDUTORES Rápido DIMENSÕES 23 x 46 x 41 mm MATERIAL Plástico de engenharia ACABAMENTO Branco			
339	200	UND	28TOMADA 2P+T 20A TRII VM. Com design contemporâneo e linhas que combinam com o seu estilo, a Composé é a nova linha de Tomadas & Interruptores da WEG São 10 opções de cores para deixar a sua casa do seu jeito, sem deixar de lado a funcionalidade qualidade			
340	50	UND	TOMADA MULTIPLA 2P+T 3 TOMADA 10A CZ. Segurança, Tecnologia e Qualidade ! Produtos de fácil manipulação e funcionais Ótima relação custo e benefício Qualidade acabamento perfeito, produtos feitos para dura			
				TOTAL		

a)NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS FORMULADAS SEM OBSERVAR A FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS MATERIAIS.
b)NÃO HAVERÁ MULTIPLICAÇÃO DE UNIDADES PARA SE CHEGAR AO VALOR DE CAIXA, PACOTE, ETC.
C)É OBRIGATÓRIO INDICAR OS VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS DOS ITENS COTADOS, COM NO MÁXIMO 02 CASAS DECIMAIS APÓS A VÍRGULA, OBSERVANDO-SE A FORMA DE APRESENTAÇÃO INDICADA NO EDITAL;
D)É OBRIGATÓRIO INDICAR A MARCA DOS MATERIAIS COTADOS;

Preço total da Proposta:(em algarismos): R$_____
Valor por extenso: _____
Prazo de validade da proposta (não inferior a 60 dias, contados da data de apresentação da mesma): _____ (_____) dias.
Razão Social : _____
CNPJ : _____ _____ _____
Endereço : _____
E-mail : _____
Telefone / Fax : _____
Representante :
Nome: _____
Identificação: _____
Qualificação: _____
_____, ____ de _____ de 2021.

_____
Carimbo da empresa / Assinatura do responsável

ANEXO II - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO E DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇOES DE HABILITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 090/2021
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2021

Pelo presente instrumento, credenciamos o(a) Sr.(a) _____ _____, portador do Documento de Identidade n.º _____, como representante da empresa _____ _____, CNPJ nº _____, para participar das reuniões relativas ao processo licitatório acima referenciado, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, oferecer lances verbais, desistir e interpor recursos, assinar propostas comerciais, rubricar documentos, assinar atas e praticar todos os atos necessários ao procedimento licitatório, a que tudo daremos por firme e valioso.

Na oportunidade **declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação** do processo licitatório em epígrafe, em atenção ao art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002.
_____, ____ de _____ de 2021.

Assinatura: _____
Observação:

1 - Identificar o signatário e utilizar carimbo padronizado da empresa.

2 - ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA NA FASE DE CREDENCIAMENTE(FORA DOS ENVELOPES DOCUMENTOS OU PROPOSTA).

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 090/2021
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2021

....., inscrito no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ....., portador da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., DECLARA, **sob as penas da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

_____, ____ de _____ de 2021.

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (DENTRO DO ENVELOPE DE DOCUMENTOS).

ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 090/2021
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM **O MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL-MG,** E A EMPRESA ....., PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O MUNICIPIO DE GRÃO MOGOL/MG, com sede na Rua Geraldo Avelino, nº 60, Centro, nesta cidade de Grão Mogol/MG, Centro, CNPJ 20.716.627/0001-50, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Diêgo Antonio Braga Fagundes, doravante denominado de CONTRATANTE, e a empresa ....., estabelecida na Av/Rua....., nº....., Bairro....., cidade....., inscrita no CNPJ sob nº ....., aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a). ....., inscrito(a) no CPF sob o número ....., residente e domiciliado na Av/Rua....., nº ....., Bairro ....., cidade....., RESOLVEM celebrar este Contrato mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

O presente Contrato tem como fundamento as Leis 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações, os Decretos Municipais 025/2021 e 026/2021 e ainda o **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 090/2021, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 041/2021**, devidamente homologado pelo Sr. Prefeito, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

1.1 - Aquisição de materiais elétricos em geral, para manutenção das atividades da prefeitura municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O regime de execução do presente contrato será por preço líquido e certo.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

O objeto deste Contrato será pago com recursos orçamentários oriundos do Tesouro Municipal/convênios, no valor estimado de R$.....(.....).

Dotação Orçamentária:

Por tratar-se de licitação realizada através do Sistema de Registro de Preços, a dotação orçamentária será indicada em documento específico: contrato, nota de empenho, autorização de fornecimento, ou outro documento equivalente.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência da data de sua formalização até o dia ..... de ..... de .....

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO

6.1 - Pelo fornecimento dos materiais de construção descritos na Cláusula Primeira deste Contrato, a Contratante pagará a Contratada os seguintes valores unitários:

Item	Qtd	Un	Especificação	MARCA	Valor Unit.	Valor total

6.2 – Os valores consignados no contratado serão reajustados após 12(doze) meses de vigência a contar da data de assinatura, utilizando-se o índice do IGP-M/FGV conforme legislação aplicável;
6.3 - Os valores consigandos em Ata de Registro de Preços ou no Contrato poderão ser alterados nos termos da alínea "d", inciso II, do artigo 65 da Lei 8.666/93, desde que comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro, devendo o contratado manter sua proposta pelo período mínimo de 60(sessenta) dias após sua apresentação;
6.3 -Para a solicitação e comprovação do reequilíbrio econômico-financeiro a Adjudicatária ou Contratada deverá:
a)indicar o item para o qual pretende a aplicação do reequilíbrio econômico-financeiro, da forma que se encontra na Ata de Registro de Preços ou no Contrato, com descrição completa e número do item;
b)apresentar nota(s) fiscal(is) emitida(s) em data próxima à apresentação da proposta e outra de emissão atual(data de solicitação do reequilíbrio econômico-financeiro);
c)Indicar o valor que pretende receber a título de reequilíbrio econômico-financeiro;
d)Sem a apresentação das informações indicadas nas alíneas "a", "b" e "c", a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro não poderá ser analisada por falta de elementos essênciais.
e) O reequilíbrio econômico-financeiro será concedido mediante aplicação do percentual de lucro auferido na data de apresentação da proposta acrescido do valor atual de compra do produto, como determina o inciso XXI, do artigo 37 da Constituição Federal.
6.4-A Contratada se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem dos serviços até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto na Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O Pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado de forma parcelada, mensalmente, em até 30(trinta) dias após a apresentação de Nota Fiscal e CND's Federal, do FGTS e CNDT acompanhada das ordens de fornecimento, devidamente assinadas pelos setores competentes.
a) Para emissão das faturas, serão tomadas como base, as ordens de fornecimento apresentadas pelo Departamento solicitante.
b) Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
c) Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos, não superior a 10 (dez) dias, o valor da fatura não sofrerá acréscimos a qualquer título.

CLÁUSULA OITAVA– DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES

8.1-O contrato firmado com esta Prefeitura não poderá ser objeto de cessão ou transferência sem autorização expressa da Contratante, sob pena de aplicação de sanções, inclusive rescisão.
- Das obrigações da Contratada:
8.2 - A contratada obriga-se a manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas nesta licitação, devendo comunicar ao Contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.

4.3 – A contratada se obriga a assumir, de imediato e às suas expensas, qualquer dos materiais do objeto contratual, caso fique impossibilitada de prestá-lo diretamente ou por meio da rede conveniada;
8.4 - A Contratada se obriga a entregar nos locais indicados pelo Contratante, os materiais contratados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da ordem de compra;
8.5 - A CONTRATADA deverá entregar as notas fiscais em ate dois dias para a gerência de Compras
8.6 - Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
8.7 - Responder perante a Administração, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
8.8- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes do fornecimento;
8.9 - Responsabilizar-se pela conformidade, adequação e desempenho das mercadorias, garantindo sua perfeita qualidade;

-Das Obrigações da Contratante:
8.10 - Prestar, com clareza, à Contratada, as informações necessárias para o fornecimento dos materiais;
8.11 – Efetuar os pagamentos relativos ao fornecimento dos materiais, nos termos do Edital.
8.12 - Emitir ordem de fornecimento estabelecendo quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;
8.13 - Receber o objeto adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste processo licitatório;
8.14 - Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao fornecimento dos materiais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências da Contratada;
8.15 - Efetuar o pagamento, a partir da apresentação da respectiva Nota Fiscal juntamente com as certidões negativas Federal, do FGTS, e CNDT;
8.16 - Designar, servidor gestor do contrato, ao qual caberá a responsabilidade de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do contrato, conforme legislação vigente;
8.17 - Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela Contratada;
8.18 - Comunicar à Contratada sobre possíveis irregularidades observadas na realização de prestação de serviço, para imediata correção;
8.19 - Notificar a Contratada de qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços;

CLAUSULA NONA – DA RECISÃO ADMINISTRATIVA

9.1 – A contratação objeto deste Contrato poderá ser rescindida:
9.1.1 – Por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei n.º 8.666/93.
9.1.2– Por acordo entre as partes, reduzido a termo.

9.1.3– Na forma, pelos motivos e em observância às demais previsões contidas nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.
9.2– Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados, assegurada a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.
9.3– Ocorrendo à rescisão contratual e não sendo devida nenhuma indenização, reparação ou restituição por parte da contratada, a Administração responderá pelos preços constantes da Proposta Comercial, devido em face dos materiais efetivamente entregues pela contratada até a data da rescisão.
9.4 - A inexecução total ou parcial do contrato por parte da Contratada enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1-Pela inexecução das condições estipuladas, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o CONTRATANTE e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com os art. 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, e artigo 7º, da lei 10.520/2002, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis, garantido o contraditório e a ampla defesa.
§ 1º - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:
10.2- Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta; e
10.3-No caso de atraso no fornecimento, independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, serão aplicadas a CONTRATADA multas de:
a) - 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor da proposta, até o limite de 30 (trinta) dias;
b) - Rescisão do contrato, a critério do Contratante, em caso de atraso no fornecimento superior a 10(dez) dias.
10.4-Caso o contrato seja rescindido por culpa da CONTRATADA, esta estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:
a) - Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor global da sua proposta.
10.5-Em caso de atraso nas entregas das mercadorias superior a 48 horas e contratado ser reincidente, o contratante poderá rescindir o contrato unilateralmente sem notificação do contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO

A fiscalização, autorização, conferência e recebimento do objeto deste contrato serão realizados pela Administração, através do Secretário Municipal de Obras, observados os art. 73 a 76 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Este contrato está vinculado ao Edital 048/2021, e ao Termo de Referência que o acompanha, independente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

1. As partes elegem o foro da comarca de Grão Mogol/MG, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
2. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e para um só fim de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG - Fls_____

Grão Mogol-MG, ... de ..... de 2021.

PELO CONTRATANTE: Diêgo Antonio Braga Fagundes.
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA: .....
Representante Legal.

TESTEMUNHAS:
NOME: _____
RG:_____ CPF: _____
NOME: _____
RG:_____ CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG - Fls_____

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE MICRO, PEQUENA EMPRESA OU EQUIPARADA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 090/2021
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2021

....., inscrito no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ....., portador da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., DECLARA, sob as penas da Lei tratar-se de:

( ) MICROEMPRESA(ME)

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE(EPP)

( ) EQUIPARADA;

Fazendo jus ao tratamento diferenciado garantido pela Lei Complementar 123/2006, e suas alterações;

Declara ainda, sob as penas da Lei, que não possui nenhum dos impedimentos previstos no §4°, do artigo 3º, da Lei Complementar 123/2006, e suas alterações;

_____, ____ de _____ de 2021.

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO(FORA DOS ENVELOPES DOCUMENTOS OU PROPOSTA).

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG - Fls_____

ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 090/2021
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2021

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos e geral, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal, no valor estimado de R$535.170,43 (quinhentos e trinta e cinco mil, cento e setenta reais e quarenta e três centavos), como abaixo descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIT.	QTD.	UND.	TOTAL
1	ABRACADEIRA TIPO CHAVETA 1 POLEGADA. FABRICADO EM ACO CARBONO COM ACABAMENTO GALVANIZADO	1,58	100	UND	158,00
2	ABRACADEIRA TIPO CHAVETA 3/4. FABRICADO EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO GALVANIZADO	1,62	150	UND	243,00
3	ADAPTADOR CONVERSOR 2P+T BR. Peso 0,04 kg Comprimento 60 mm Largura 45 mm Altura 40 mm	7,23	50	UND	361,50
4	ALICATE VOLTIMETRO. Alicate Amperímetro digital - Tensão máxima CA 750V Tensão máxima CC 1000V Corrente máxima CA 1000 A Corrente máxima CC 750 A - DIGITAL	86,67	2	UND	173,34
5	ARRUELA 01 ROSCA. Bitola 1/2 polegada Peso Líquido 0,0030 kg Peso Bruto 0,0030 kg Metragem 0,000003 m3 Dimensões Produto (Compr X Larg X Alt) 26x 26x 4 mm Peso Caixa 0,82 KG	1,62	50	UND	81,00
6	ARRUELA 3/4 C/ ROSCA. Bitola 3/4 polegada Peso Líquido 0,00 kg Peso Bruto 0,00 kg Metragem 0,000113 m3 Dimensões Produto (Compr X Larg X Alt) 32mm x 32mm x 4 mm Peso Caixa 1 KG	1,45	50	UND	72,50
7	BASE PARA RELE FOTOELETRICO . Bitola 3/4 polegada Metragem 0,000113 m3 Dimensões Produto (Compr X Larg X Alt) 32mm x 32mm x 4 mm Peso Caixa 1 KG	26,17	100	UND	2.617,00
8	BUCHA 1 POLEGADA ROSCAVEL. Sistema em PVC para condução de água fria cor branca, roscavel, atendem à norma NBR 5648	2,37	50	UND	118,50
9	BUCHA 3/4 ROSCAVEL. Reducao 3/4 x 1/2 Roscavel, fabricado em material pvc, suportando a pressão 7,5kgf/cm	1,90	50	UND	95,00
10	BUCHA DE REDUÇÃO 2X1 1/2 ELETRODUTO . fabricado em material pvc, roscavel 2x1 de 1/2 eletroduto	3,25	50	UND	162,50
11	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCAVEL 2X1 1/4 ELETRODUTO. fabricado em material pvc, roscavel 2x1 de 1/4 eletroduto	3,25	50	UND	162,50
12	BUCHA REDUCAO ROSCAVEL 2X1 ELETRODUTO. fabricado em material pvc, roscavel 2x1 eletroduto	3,25	50	UND	162,50
13	BUCHA DE REDUCAO ROSCAVEL 2X3 /4 ELETRODUTO. fabricado em material pvc, roscavel 2x3/4 eletroduto	3,25	50	UND	162,50
14	BUCHA DE REDUCAO ROSCAVEL 3 1/2 3/4 ELETRODUTO. fabricado em material pvc, roscavel 3 1/2 3/4 ELETRODUTO	8,37	50	UND	418,50
15	BUCHA DE REDUCAO ROSCAVEL 5X2 1/2 ELETRODUTO. produto fabricado em material pvc, roscavel 5x2 1/2 eletroduto	8,37	50	UND	418,50
16	BUCHA DE REDUCAO ROSCAVEL 5X2 ELETRODUTO. produto fabricado em material pvc, 5x2 eletroduto	8,40	50	UND	420,00
17	CABECOTE 1 POLEGADA PVC RIGIDO. fabricado em pvc rigido em 01 polegada, para instalacao em padrao de luz	3,68	50	UND	184,00
18	CABECOTE 1 POLEGADA E 1/2 RIGIDO. fabricado em pvc rigido em 01 polegada e 1/2, para instalacao em padrao de luz	5,25	50	UND	262,50
19	CABECOTE 1 POLEGADA E 1/4 RIGIDO. fabricado em pvc rigido em 01 polegada e 1/4, para instalacao em padrao de luz	5,25	50	UND	262,50
20	CABECOTE 2 POLEGADAS E 1/2 RIGIDO. fabricado em pvc rigido em 02 polegada e 1/2, para instalacao em padrao de luz	10,18	50	UND	509,00
21	CABECOTE 3/4 RIGIDO. fabricado em pvc rigido 3/4, para instalacao em padrao de luz	3,22	50	UND	161,00
22	CABO COAXIAL PARA ANTENA 67%. Cabo Antena Rg06 Branco Coaxial 67% Malha vendido no metro,	2,10	200	UND	420,00
23	CABO TELEFONICO CCI 2 VIAS. constituidos por condutores de cobre eletrolitico, estanhados e isolados com composto de cloreto de polivinila	1,33	200	UND	266,00

	(PVC), agrupados e protegidos por uma capa externa de composto de cloreto de polivinila (PVC), de preferencia nas cores cinza e ou branco				
24	CABO TELEFONICO CCI 3 VAIS. constituidos por condutores de cobre eletrolitico, estanhados e isolados com composto de cloreto de polivinila (PVC), agrupados e protegidos por uma capa externa de composto de cloreto de polivinila (PVC), de preferencia nas cores cinza e ou branco	1,60	200	UND	320,00
25	CAIXA DE PASSAGEM 200X200X100MM ELETRODUTO. CONFORME NORMA NBR IEC60670 - PROTEcaO MECaNICA IP XX7 TEMPERATURA DE OPERAcaO - 5ºC À 60ºC E 70ºC PARA CURTO PERiODO DE TEMPO PROTEcaO UV, CARACTERiSTICAS DUPLO ISOLAMENTO	31,50	20	UND	630,00
26	CAIXA DE PASSAGEM 400X400. CONFORME NORMA NBR IEC60670 - PROTEcaO MECaNICA IP XX7 TEMPERATURA DE OPERAcaO - 5ºC À 60ºC E 70ºC PARA CURTO PERiODO DE TEMPO PROTEcaO UV, CARACTERiSTICAS DUPLO ISOLAMENTO	357,00	10	UND	3.570,00
27	CAIXA DE PASSAGEM 150X150X100mm. CONFORME NORMA NBR IEC60670 - PROTEcaO MECaNICA IP XX7 TEMPERATURA DE OPERAcaO - 5ºC À 60ºC E 70ºC PARA CURTO PERiODO DE TEMPO PROTEcaO UV, CARACTERiSTICAS DUPLO ISOLAMENTO	10,62	20	UND	212,40
28	CAIXA DE PASSAGEM 15X15 COM TAMPA. CONFORME NORMA NBR IEC60670 - PROTEcaO MECaNICA IP XX7 TEMPERATURA DE OPERAcaO - 5ºC À 60ºC E 70ºC PARA CURTO PERiODO DE TEMPO PROTEcaO UV, CARACTERiSTICAS DUPLO ISOLAMENTO	63,67	20	UND	1.273,40
29	CAIXA DE PASSAGEM 20X20 COM TAMPA. CONFORME NORMA NBR IEC60670 - PROTEcaO MECaNICA IP XX7 TEMPERATURA DE OPERAcaO - 5ºC À 60ºC E 70ºC PARA CURTO PERiODO DE TEMPO PROTEcaO UV, CARACTERiSTICAS DUPLO ISOLAMENTO	83,67	20	UND	1.673,40
30	CAIXA DE PASSAGEM PARA TETO CHAPA ZICADA. fabricado em material de zinco para tetos de lajes	8,97	20	UND	179,40
31	CAIXA DE PISO 4X2 BX 3/4. Comprimento x Largura x Profundidade 1 cm x 1 cm x 1 cm	21,50	20	UND	430,00
32	CAIXA DE PISO 4X4 BX 3/4.. Comprimento x Largura x Profundidade 1 cm x 1 cm x 1 cm	30,83	20	UND	616,60
33	CAIXA DE LUZ 4X2 ELETRODUTO ROSCAVEL PRETO. material termoplastico (PEAD), na cor preta, com protecao contra ferrugem Possui encaixes de facil remocao, para eletrodutos de 1, 1/2 e 3/4 Dentre suas principais aplicacoes destacam-se a fixação de chaves e tomadas de luz, telefone e TV, ou ainda a passagem de fios	2,17	20	UND	43,40
34	CAIXA DE LUZ 4X4 30CM OCTAGONAL C/ SUPORTE LARANJA. Caixa de luz 4X4 quadrada adequados as exigencias das normas NBR 5410 e NBR 15465, Aplicado em instalacoes prediais de baixa tensao	10,15	50	UND	507,50
35	CAIXA DE LUZ 4X4 ELETRODUTO ROSCAVEL. Caixa metalica 4x4 para piso com duas saidas longitudinal de 1 polegada roscavel	1,63	50	UND	81,50
36	CAIXA DE LUZ PVC 4X2 AMARELA. Reforco estrutural nas bordas, possibilitando resistencia a deformacoes - Orelhas resistentes que nao espanam, nao quebram e nao enferrujam - Aceitam a instalacao de qualquer fabricante de interruptores e tomadas - Facilidade de estocagem - Normas de Referencia - NBR 15465 e NBR 5410	1,63	50	UND	81,50
37	CAIXA DE LUZ PVC 4X2 AMARELA - . Reforco estrutural nas bordas, possibilitando resistencia a deformacoes - Orelhas resistentes que nao espanam, nao quebram e nao enferrujam - Aceitam a instalacao de qualquer fabricante de interruptores e tomadas - Facilidade de estocagem - Normas de Referencia - NBR 15465 e NBR 5410	1,63	50	UND	81,50
38	CAIXA DE LUZ 4X2 PVC DRAYWALL AMARELA. CAIXA DE LUZ 4X2 PVC DRAYWALL AMARELA - para ser preferencialmente, aplicada em paredes finas e ocas, como sistema de gesso acartonado, madeira ou derivados de madeira Produzida em termoplastico	3,60	50	UND	180,00
39	CAIXA DE LUZ 4X4 PVC AMARELA. CAIXA DE LUZ 4X4 PVC AMARELA - para ser preferencialmente, aplicada em paredes finas e ocas, como sistema de gesso acartonado, madeira ou derivados de madeira Produzida em termoplastico	3,13	50	UND	156,50
40	CAIXA DE LUZ pvc 4x4 amarela. CAIXA DE LUZ 4X4 PVC AMARELA - para ser preferencialmente, aplicada em paredes finas e ocas, como sistema de gesso acartonado, madeira ou derivados de madeira Produzida em termoplastico	3,13	50	UND	156,50
41	CAIXA DE LUZ pvc 4x4 octagonal. CAIXA DE LUZ 4X4 PVC octagonal - para ser preferencialmente, aplicada em paredes finas e ocas, como sistema de gesso acartonado, madeira ou derivados de madeira Produzida em termoplastico	5,18	50	UND	259,00
42	CAIXA PARA TELEFONE 200X200X132MM. para fixacao em paredes em material pcv	101,00	30	UND	3.030,00
43	CAIXA PARA TELEFONE 400X400X132MM. para fixacao em paredes em	288,33	30	UND	8.649,90

	material pcv				
44	CAIXA + TAMPa 01 INTERRUPTOR SIMPLES CJ BRANCO. conjunto contendo caixa em pvc com tampa, 01 interruptor simples	16,00	50	UND	800,00
45	CAIXA + TAMPa 01 INTERRUPTOR + 01 tomada 2p + t cj branco. conjunto contendo caixa em pvc com tampa, 01 interruptor simples + uma tomada 2 pinos mais aterramento conjunto na cor branca	20,83	50	UND	1.041,50
46	CAIXA + TAMPa 01 INTERRUPTOR + 01 tomada 2p + t 10a branco. conjunto contendo caixa em pvc com tampa, 01 interruptor simples + uma tomada 2 pinos mais aterramento de 10 amperes na cor branca	20,93	50	UND	1.046,50
47	CAIXA + TAMPa 01 INTERRUPTOR cj branco. conjunto contendo caixa em pvc com tampa, 01 interruptor simples conjunto na cor branca	16,17	50	UND	808,50
48	CAIXA + TAMPa 01 INTERRUPTOR pera p/ meio fio branco. conjunto contendo caixa em pvc com tampa, 01 interruptor pera para meio fio branco	5,43	50	UND	271,50
49	CAIXA + TAMPa 01 INTERRUPTOR redondo branco. conjunto contendo caixa em pvc com tampa, 01 interruptor simples - redondo e na cor branca	5,43	50	UND	271,50
50	CAIXA + TAMPO 1 POSTO BRANCO. conjunto contendo caixa em pvc com tampa, par posto na cor branca	7,25	50	UND	362,50
51	CAIXA + TAMPa 01 tomada 2p + t 10a branco. conjunto contendo caixa em pvc com tampa, 01 tomada 2 pinos mais aterramento em 10 amperes na cor branca	15,43	50	UND	771,50
52	CAIXA + TAMPa 01 tomada 2p + t 20a vermelho. conjunto contendo caixa em pvc com tampa, 01 tomada 2 pinos mais aterramento em 20 amperes na cor vermelho	17,43	50	UND	871,50
53	CAIXA + TAMPa 01 tomada 2p + t 20a branco. conjunto contendo caixa em pvc com tampa, 01 tomada 2 pinos mais aterramento em 20 amperes na cor branco	17,43	50	UND	871,50
54	CAIXA + TAMPa 01 tomada redondo branco. conjunto contendo caixa em pvc com tampa, 01 tomada - redondo e na cor branca	5,18	50	UND	259,00
55	CAIXA + TAMPa 01 tomada rj45 branco. conjunto contendo caixa em pvc com tampa, 01 tomada - rj45 branco	17,58	50	UND	879,00
56	CAIXA + TAMPa 01 tomada rj45 branco. conjunto contendo caixa em pvc com tampa, 01 tomada - rj45 branco	27,10	50	UND	1.355,00
57	CAIXA + TAMPa 02 INTERRUPTORES cj branco. conjunto contendo caixa em pvc com tampa, 02 interruptor simples conjunto na cor branca	20,83	50	UND	1.041,50
58	CAIXA + TAMPa 02 INTERRUPTORES SIMPLES branco -. conjunto contendo caixa em pvc com tampa, 02 interruptor simples conjunto na cor branca	20,83	50	UND	1.041,50
59	CAIXA + TAMPa 02 POSTO. conjunto contendo caixa em pvc com tampa, 02 POSTO	7,57	50	UND	378,50
60	CAIXA + TAMPa 03 POSTO. conjunto contendo caixa em pvc com tampa, 03 POSTO	8,35	50	UND	417,50
61	CANALETA 20X10X2MT COM FITA BRANCO. Material Plastico ABS NA Cor BrancA CaracterIsticas TEcnicas Material para realizar a distribuiCAo e a proteCAo da derivaCAo de vArios cabos em uma instalaCAo elEtrica BenefIcios FAcil instalaCAo DimensOes Altura 10Mm Comprimento 2000mm Largura 20mm Peso 111g	17,35	100	UND	1.735,00
62	CANALETA 40X20X2MT COM FITA BRANCO. Material Plastico ABS NA Cor BrancA CaracterIsticas TEcnicas Material para realizar a distribuiCAo e a proteCAo da derivaCAo de vArios cabos em uma instalaCAo elEtrica BenefIcios FAcil instalaCAo	72,33	100	UND	7.233,00
63	CANALETA 20X10X2MT COM FITA GELO. Material Plastico ABS NA Cor GELO CaracterIsticas TEcnicas Material para realizar a distribuiCAo e a proteCAo da derivaCAo de vArios cabos em uma instalaCAo elEtrica BenefIcios FAcil instalaCAo DimensOes Altura 10Mm Comprimento 2000mm Largura 20mm Peso 111g	17,70	100	UND	1.770,00
64	CHAVE DE TESTE . DIMENSOES DA PEÇA 14X1,7X2CM INDICADO PARA MEDICOES DE INSTALACOES ELETRICAS	10,63	2	UND	21,26
65	CONDULETE 1 MULT ALUMINIO X. FABRICADO EM ALUMINIO RESISTENTE SEM TAMPA	17,73	50	UND	886,50
66	CONDULETE 3/4 MULT ALUMINIO X. FABRICADO EM ALUMINIO RESISTENTE 3/4 SEM TAMPA	9,77	50	UND	488,50
67	CONECTOR DE SAIDA PARA CONDUITE 1 ALUMINIO . FABRICADO EM MATERIAL ALUMINIO RESISTENTE -	3,93	50	UND	196,50
68	CONECTOR 50MM PARAFUSO FENDIDO. Tipo de conector split bolt Material de revestimento do conector Metal GEnero do conector eletrico - Peso (kg)0,35, Produto Conector Parafuso Fendido 50mm	20,83	50	UND	1.041,50
69	CONECTOR 75MM PARAFUSO FENDIDO. Tipo de conector split bolt Material de revestimento do conector Metal GEnero do conector eletrico - Peso (kg)0,35, Produto Conector Parafuso Fendido 75mm	30,83	50	UND	1.541,50

70	CONECTOR DE BORNES. CONECTOR DE BORNES	8,70	50	UND	435,00
71	CONECTOR RETO ALUMINIO 01 POLEGADA C/ ROSCA. produto fabricado em aluminio - com rosca em 1 polegada	5,77	50	UND	288,50
72	CONECTOR RETO ALUMINIO ROSCA 3/4. produto fabricado em aluminio - com rosca em 3/4	4,70	50	UND	235,00
73	CONECTOR DE SAIDA PARA CONDULETE 3/4 ALUMINIO. produto fabricado em aluminio para condutor de saida 3/4	3,37	50	UND	168,50
74	CURVA 180 GRAUS 1 1/2 POLEGADAS ROSCA ELETRODUTO. fabricado em material pvc para eletroduto em 180 graus	7,77	20	UND	155,40
75	curva 25mm soldavel para eletroduto 90 graus. Curva 90 PVC Eletroduto Soldavel Preta Longa de 25mm - Tipo de Material PVC - Tipo Soldavel - 90º Eletroduto Soldavel Longa 25mm	2,37	50	UND	118,50
76	CURVA ROSCAVEL 180 GRAUS 2 POLEGADAS ELETRODUTO. fabricado em pvc - ROSCAVEL 180 GRAUS 2 POLEGADAS ELETRODUTO	15,73	10	UND	157,30
77	CURVA ROSCAVEL 180 GRAUS 3/4 ELETRODUTO. fabricado em pvc - ROSCAVEL 180 GRAUS 3/4 ELETRODUTO	4,73	10	UND	47,30
78	CURVA ROSCAVEL 90 GRAUS 1 1/2 POLEGADAS ELETRODUTO LGA. Tamanho em Milimetros 50mm Tamanho em Polegadas 1 1/2 Uso Indicado agua Fria Tipo Roscavel Cor Branco	5,77	10	UND	57,70
79	CURVA SOLDAVEL 90 GRAUS 32 MM ELETRODUTO CTA. Curva 90 PVC Eletroduto Soldavel Preta Longa de 32mm - Tipo de Material PVC - Cor Preta	3,77	20	UND	75,40
80	CURVA 180 GRAUS 1 1/4 POLEGADAS ROSCaVEL ELETRODUTO. fabricado em material pvc - de 180 graus - 1 1/4 polegadas	7,70	20	UND	154,00
81	CURVA 180 GRAUS 1 POLEGADAS ROSCaVEL ELETRODUTO. fabricado em material pvc - de 180 graus - 1 polegadas roscavel	5,37	20	UND	107,40
82	CURVA 20MM SOLDaVEL PARA ELETRODUTO. fabricado em material pvc - 20nn para eleltroduto	1,90	20	UND	38,00
83	CURVA 32MM SOLDaVEL PARA ELETRODUTO. fabricado em material pvc - 32mm para eletroduto	3,43	20	UND	68,60
84	curva 90 graus 1 1/4 polegadas para eletroduto longa. fabricado em material pvc - de 90 graus - 1 1/4 polegadas para eletroduto longa	5,43	20	UND	108,60
85	CURVA 90 GRAUS 1 POLEGADAS ROSCaVEL ELETRODUTO cta. fabricado em material pvc - de 90 graus - 1 polegadas para eletroduto cta	3,70	20	UND	74,00
86	CURVA 90 GRAUS 1/2 POLEGADA PARA ELETRODUTO CTA. fabricado em material pvc - de 90 graus - 1/2 polegadas ROSCAVEL para eletroduto CTA	1,73	20	UND	34,60
87	CURVA 90 GRAUS 3/4 ROSCAVEL PARA ELETRODUTO CTA. fabricado em material pvc - de 90 graus - 3/4 ROSCACEL para eletroduto CTA	2,17	20	UND	43,40
88	CURVA ROSCAVEL 90 GRAUS 2 1/2 POLEGADAS PARA ELETRODUTO. FABRICADO EM MATERIAL PVC - DE 90 GRAUS 2 1/2 POLEGADAS - Comprimento 22cm Peso 019 kg	15,83	20	UND	316,60
89	CURVA ROSCAVEL 135 GRAUS 1 1/4 POLEGADAS PARA ELETRODUTO. FABRICADO EM MATERIAL PVC - DE 135 GRAUS 1 1/4 POLEGADAS PARA ELETRODUTO	7,78	20	UND	155,60
90	CURVA ROSCAVEL 135 GRAUS 1 POLEGADAS PARA ELETRODUTO. FABRICADO EM MATERIAL PVC - DE 135 GRAUS 1 POLEGADAS PARA ELETRODUTO	5,70	20	UND	114,00
91	CURVA ROSCAVEL 135 GRAUS 3/4 PARA ELETRODUTO. FABRICADO EM MATERIAL PVC - DE 135 GRAUS 3/4 ARA ELETRODUTO	3,43	20	UND	68,60
92	CURVA ROSCaVEL 2 1/2 polegadas em s. FABRICADO EM MATERIAL PVC - DE 2 1/2 polegadas em s - para eletroduto	32,17	20	UND	643,40
93	CURVA ROSCAVEL 2 POLEGADAS EM S -. fabricado em material pvc - de 02 polegadas em (s)	30,83	20	UND	616,60
94	CURVA roscavel 1 1/2 POLEGADAS EM (S) . fabricado em material pvc - Curva PVC Roscável 1 1/2 Polegada EM (S)	7,70	20	UND	154,00
95	CURVA roscavel 1 1/4 POLEGADAS EM (S). fabricado em material pvc - Curva PVC Roscável 1 1/4 Polegada EM (S)	7,77	20	UND	155,40
96	CURVA roscavel 1 POLEGADAS EM (S). fabricado em material pvc - Curva PVC Roscável 1 Polegada EM (S)	5,77	20	UND	115,40
97	CURVA ROSCAVEL 135 GRAUS 1 1/2 POLEGADAS PARA ELETRODUTO. FABRICADO EM MATERIAL PVC - DE 135 GRAUS 1 1/2 POLEGADAS PARA ELETRODUTO	7,70	20	UND	154,00
98	CURVA ROSCAVEL 3/4 EM S. FABRICADO EM MATERIAL PVC - 3/4 EM S - PARA ELETRODUTO	3,37	20	UND	67,40
99	CURVA ROSCAVEL 90 GRAUS 1 1/2 POLEGADA . fabricado em material pvc - de 90 graus - 1 1/2 polegadas ROSCAVEL para eletroduto	7,70	20	UND	154,00
100	CURVA ROSCAVEL 90 GRAUS 1 1/4 POLEGADA. fabricado em material	7,70	20	UND	154,00

	pvc - de 90 graus - 1 1/4 polegadas ROSCAVEL para eletroduto				
101	CURVA ROSCAVEL 90 GRAUS 1 POLEGADA. fabricado em material pvc - de 90 graus - 1 polegadas ROSCAVEL para eletroduto	5,37	20	UND	107,40
102	CURVA ROSCAVEL 90 GRAUS 1 1/2 POLEGADA LGA. fabricado em material pvc - de 90 graus - 1 1/2 polegadas ROSCAVEL para eletroduto LGA	1,73	20	UND	34,60
103	CURVA ROSCAVEL 90 GRAUS 2 1/2 POLEGADAS. fabricado em material pvc - de 90 graus - 2 1/2 polegadas ROSCAVEL para eletroduto	15,83	20	UND	316,60
104	CURVA ROSCAVEL 90 GRAUS 2 POLEGADAS. fabricado em material pvc - de 90 graus - 2 polegadas ROSCAVEL para eletroduto	15,83	20	UND	316,60
105	CURVA ROSCAVEL 90 GRAUS 2 POLEGADAS LGA. fabricado em material pvc - de 90 graus - 2 polegadas ROSCAVEL para eletroduto LGA	20,83	20	UND	416,60
106	CURVA ROSCAVEL 90 GRAUS 3 POLEGADAS. fabricado em material pvc - de 90 graus - 3 polegadas ROSCAVEL para eletroduto	41,50	20	UND	830,00
107	CURVA ROSCAVEL 90 GRAUS 3/4 PARA ELETRODUTO. fabricado em material pvc - de 90 graus - 3/4 ROSCAVEL para eletroduto	3,83	20	UND	76,60
108	CURVA ROSCAVEL 90 GRAUS 4 POLEGADAS. fabricado em material pvc - de 90 graus - 4 polegadas ROSCAVEL para eletroduto	60,83	20	UND	1.216,60
109	CURVA ROSCAVEL S 2 1/2 POLEGADAS . FABRICADO EM MATERIAL PVC - 2 1/2 POLEGADAS ROSCAVEL EM S	35,75	20	UND	715,00
110	CURVA ROSCAVEL 90 GRAUS 20MM CTA. fabricado em material pvc - de 90 graus - 20MM PARA eletroduto CTA	2,15	20	UND	43,00
111	CURVA ROSCAVEL 90 GRAUS 20MM LONGA. fabricado em material pvc - de 90 graus - 20MM PARA eletroduto LONGA	5,35	20	UND	107,00
112	curva soldavel 90 graus 25nn eletroduto cta. fabricado em material pvc - de 90 graus - 25MM PARA eletroduto cta	3,15	20	UND	63,00
113	curva soldavel 90 graus 25mm par eletroduto longo. fabricado em material pvc - de 90 graus - 25MM PARA eletroduto LONGo	6,75	20	UND	135,00
114	DISJUNTOR BIOPOLAR 10A DIM. Tensao Maxima de OperaCao 440V Corrente Nominal de OperaCao 10A Capacidade mAxima de curto-circuito 127V – 5kA 220V – 5kA 230V – 5kA 400V – 5kA 440V – 4kA Curva de Disparo Curva C Número de polos 2 Grau de proteCao IP20 FixaçAo em Trilho DIN 35mm Dimensoes(mm) Largura - 34 Altura - 79 Profundidade - 6	47,17	10	UND	471,70
115	DISJUNTOR BIOPOLAR 15A DIM. CONTENDO 02 pOlos - Corrente nominal In 20 A TensAo nominal de servICO mAxima Ue 400V Tipo de disjuntor Miniatura - para trilhos DIN	47,17	10	UND	471,70
116	DISJUNTOR BIPOLAR 16A DIM. CONTENDO 02 pOlos Corrente nominal In 16 AMPERES TensAo nominal de serviCO mAxima Ue 415V Tipo de disjuntor Miniatura - para trilhos DIN	46,50	10	UND	465,00
117	DISJUNTO BOPOLAR 20A DIM. CONTENDO 02 pOlos Corrente nominal In 20 AMPERES TensAo nominal de serviCO mAxima Ue 400V Tipo de disjuntor Miniatura - para trilhos DIN	46,53	10	UND	465,30
118	DISJUNTOR BIPOLAR 25A DIM. CONTENDO 02 pOlos Corrente nominal In 25 A TensAo nominal de serviCO mAxima Ue 600V Tipo de disjuntor Miniatura - para trilhos DIN	46,53	10	UND	465,30
119	DISJUNTOR BIPOLAR 32A DIM. CONTENDO 02 POLOS Corrente nominal In 32 A TensAo nominal de serviCO mAxima Ue 400V Tipo de disjuntor Miniatura - para trilhos DIN	46,50	10	UND	465,00
120	DISJUNTOR BIPOLAR 40A DIM. CONTENDO 02 pOlos Corrente nominal In 40 A TensAo nominal de serviCO mAxima Ue 415V Tipo de disjuntor Miniatura - para trilhos DIN	56,43	10	UND	564,30
121	DISJUNTOR BIPOLAR 50A DIM. CONTENDO 02 pOlos Corrente nominal In 50 A Tipo de disjuntor Dim	56,43	10	UND	564,30
122	DISJUNTOR BIPOLAR 63A DIM. COTENDO 02 pOlos Corrente nominal In 63 A TensAo nominal de serviCO mAxima Ue 380V Tipo de disjuntor Bipolar	56,43	10	UND	564,30
123	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A NEMA. CONTENDO 03 pOlos Corrente nominal In 100 A TensAo nominal de serviCO mAxima Ue 415V Tipo de disjuntor NEMA	254,33	10	UND	2.543,30
124	DISJUNTOR TRIPOLAR 10A DIM. CONTENDO 03 pOlos Corrente nominal In 10 A TensAo nominal de serviCO mAxima Ue 400V Tipo de disjuntor Miniatura - para trilhos DIN	77,33	10	UND	773,30
125	DISJUNTOR TRIPOLAR 16A DIM. CONTENDO 03 pOlos Corrente nominal In 16 A Tipo de disjuntor Norma Din	77,33	10	UND	773,30
126	DISJUNTOR TRIPOLAR 200A NEMA . CONTENDO 03 pOlos Corrente nominal In 200 A TensAo nominal de serviCO mAxima Ue 690V	857,67	2	UND	1.715,34
127	DISJUNTOR TRIPOLAR 20A DIM. CONTENDO 03 pOlos Corrente nominal In 20 A TensAo nominal de serviCO mAxima Ue 415V Tipo de disjuntor Miniatura - para trilhos DIN	77,33	10	UND	773,30
128	DISJUNTOR TRIPOLAR 225A NEMA . CONTENDO 03 pOlos Corrente nominal In 225 A TensAo nominal de serviCO mAxima Ue 690V	1.536,67	2	UND	3.073,34

129	DISJUNTOR TRIPOLAR 25A DIM. CONTENDO 03 pOlos Corrente nominal In 25 A TensAo nominal de serviCO mAxima Ue 440V Tipo de disjuntor TIPO DIN	77,17	10	UND	771,70
130	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A DIM. CONTENDO 03 pOlos Corrente nominal In 40 A Tipo de disjuntor Miniatura - para trilhos DIN	88,42	10	UND	884,20
131	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A DIM. CONTENDO 03 pOlos Corrente nominal In 50 A TensAo nominal de servicO mAxima Ue 500V Tipo de disjuntor Miniatura - para trilhos DIN	88,42	10	UND	884,20
132	DISJUNTOR TRIPOLAR 63A DIM. CONTENDO 03 pOlos Corrente nominal In 63 A TensAo nominal de servicO mAxima Ue 380V Tipo de disjuntor Miniatura - para trilhos DIN	99,00	10	UND	990,00
133	DISJUNTOR UNIPOLAR 40A DIM. CONTENDO 01 pOlo Corrente nominal In 40 A TensAo nominal de servicO mAxima Ue 440V Tipo de disjuntor Miniatura - para trilhos DIN	19,33	10	UND	193,30
134	DISJUNTOR UNIPOLAR 10A DIM. CONTENDO 01 pOlos TensAo nominal de serviCO mAxima Ue 220V Tipo de disjuntor Miniatura - para trilhos DIN	15,17	10	UND	151,70
135	DISJUNTOR UNIPOLAR 16A DIM. CONTENDO 01 pOlos TensAo nominal de serviCO mAxima Ue 220V Tipo de disjuntor Miniatura - para trilhos DIN	15,08	10	UND	150,80
136	DISJUNTOR UNIPOLAR 20A DIM. CONTENDO 01 pOlo Corrente nominal In 20 A Tipo de disjuntor Miniatura - para trilhos DIN	15,10	10	UND	151,00
137	DISJUNTOR UNIPOLAR 25A DIM. contendo 01 polo Corrente nominal In 25 A Tensao nominal de servico maxima Ue 250V Tipo de disjuntor Miniatura - para trilhos DIN	15,10	10	UND	151,00
138	DISJUNTOR UNIPOLAR 30A DIM. contendo 01 polos corrente nominal In 32 A Tensao nominal de servico maxima Ue 220V Tipo de disjuntor	15,10	10	UND	151,00
139	DISJUNTOR UNIPOLAR 32A DIM. contendo 01 polos Corrente nominal In 32 A Tensao nominal de servico maxima Ue 220V Tipo de disjuntor	15,10	10	UND	151,00
140	DISJUNTOR UNIPOLAR 35A DIM. contendo 01 polos Corrente nominal In 35 A Tensao nominal de servico maxima Ue 35V Tipo de disjuntor	15,17	10	UND	151,70
141	DISJUNTOR UNIPOLAR 50A DIM. contendo 01 polo Corrente nominal In 50 A Tensao nominal de servico maxima Ue 415V Tipo de disjuntor Miniatura - para trilhos DIN	19,17	10	UND	191,70
142	DISJUNTOR UNIPOLAR 63A DIM. contendo 01 polo Corrente nominal In 63 A Tipo de disjuntor Dim	21,42	10	UND	214,20
143	ELETRODUTO FLEXIVEL 20MMX50M amarelo (ROLO). corrugado amarelo - ESPECIFICAcoES TeCNICAS DIaMETRO NOMINAL DN(MM) 20 - Ref 1/2 COMPRIMENTO (M) 50M RESISTeNCIA MECaNICA 750N	103,67	2	UND	207,34
144	ELETRODUTO FLEXIVEL 20MMX50M laranja (ROLO). corrugado laranja - ESPECIFICAcoES TeCNICAS DIaMETRO NOMINAL DN(MM) 20 - Ref 1/2 COMPRIMENTO (M) 50M RESISTeNCIA MECaNICA 750N	154,00	2	UND	308,00
145	ELETRODUTO FLEXIVEL 25MMX50M amarelo (ROLO). corrugado amarelo - ESPECIFICAcoES TeCNICAS DIaMETRO NOMINAL DN(MM) 20 - Ref 1/2 COMPRIMENTO (M) 50M RESISTeNCIA MECaNICA 750N	157,00	2	UND	314,00
146	ELETRODUTO FLEXIVEL 25MMX50M laranja (ROLO). corrugado laranja - ESPECIFICAcoES TeCNICAS DIaMETRO NOMINAL DN(MM) 20 - Ref 1/2 COMPRIMENTO (M) 50M RESISTeNCIA MECaNICA 750N	207,00	2	UND	414,00
147	ELETRODUTO FLEXIVEL 32MMX25M amarelo(ROLO). corrugado amarelo - ESPECIFICAcoES TeCNICAS DIaMETRO NOMINAL DN(MM) 20 - Ref 1/2 COMPRIMENTO (M) 25M RESISTeNCIA MECaNICA 750N	103,67	2	UND	207,34
148	ELETRODUTO FLEXIVEL 32MMX25M laranja(ROLO). corrugadolaranja - ESPECIFICAcoES TeCNICAS DIaMETRO NOMINAL DN(MM) 20 - Ref 1/2 COMPRIMENTO (M) 25M RESISTeNCIA MECaNICA 750N	253,50	2	UND	507,00
149	ELETRODUTO ROSCAVEL 2X3M RIGIDO. Eletroduto Roscavel produzido em PVC rigido nao propaga chamas, com 3 Metros de comprimento na cor Preta e utilizado em obras onde é preciso proteger as instalacoes eletricas do alto esforco mecanico que ocorre durante o processo de concretagem	63,67	10	UND	636,70
150	ELETRODUTO ROSCAVEL 3/4 X3M RIGIDO. Eletroduto Roscavel produzido em PVC rigido nao propaga chamas, com 3 Metros de comprimento na cor Preta e utilizado em obras onde é preciso proteger as instalacoes eletricas do alto esforco mecanico que ocorre durante o processo de concretagem	17,33	10	UND	173,30
151	ELETRODUTO ROSCAVEL 1 1/4 X3M . Eletroduto Roscavel produzido em PVC nao propaga chamas, com 3 Metros de comprimento na cor Preta e utilizado em obras onde é preciso proteger as instalacoes eletricas do alto esforco mecanico que ocorre durante o processo de concretagem	36,00	10	UND	360,00
152	ELETRODUTO ROSCAVEL 1 1/2 X3M. Eletroduto Roscavel produzido em PVC nao propaga chamas, com 3 Metros de comprimento na cor Preta e utilizado em obras onde é preciso proteger as instalacoes eletricas do alto esforco mecanico que ocorre durante o processo de concretagem	42,33	10	UND	423,30
153	ELETRODUTO ROSCAVEL 1/2 X 3M RIGIDO. Eletroduto Roscavel	11,00	10	UND	110,00

	produzido em PVC rigido nao propaga chamas, com 3 Metros de comprimento na cor Preta e utilizado em obras onde é preciso proteger as instalacoes eletricas do alto esforco mecanico que ocorre durante o processo de concretagem				
154	ELETRODUTO ROSCAVEL 1 X 3M RIGIDO. Eletroduto Roscavel produzido em PVC rigido nao propaga chamas, com 3 Metros de comprimento na cor Preta e utilizado em obras onde é preciso proteger as instalacoes eletricas do alto esforco mecanico que ocorre durante o processo de concretagem	27,33	10	UND	273,30
155	ELETRODUTO SOLDAVEL 20MM X 3 M RIGIDO. fabricado em material de pvc - 20mm de 3 metros	10,83	20	UND	216,60
156	ELETRODUTO SOLDAVEL 25MM X 3 M RIGIDO. fabricado em material de pvc - 25mm de 3 metros	17,25	20	UND	345,00
157	ELETRODUTO SOLDAVEL 32MM X 3 M RIGIDO. fabricado em material de pvc - 32mm de 3 metros	25,95	20	UND	519,00
158	EXTENCAO 3 TOMADAS. com 02 pinos e 01 terra com cabo 1,5 metros	23,67	10	UND	236,70
159	EXTENCAO 3 TOMADAS. com 02 pinos e 01 terra com cabo 3 metros	28,67	10	UND	286,70
160	EXTENCAO 3 TOMADAS. com 02 pinos e 01 terra com cabo 5 metros	32,33	10	UND	323,30
161	FIO CABO ALUMINIO DUPLEX 2x16mm. cabo de aluminio 1 fase encapada + 1 neutro nu - Bitola1x10+1x10,00mm² a 3x120,00+1x70,00mm² Composicao Aluminio	7,07	100	MT	707,00
162	FIO CABO ALUMINIO QUADRIFLEX 4 X 10MM. CondutorAluminio 1350 Capa10,00mm² a 35,00mm² PEAD / 50,00mm² a 120,00mm² XLPE Bitola1x10+1x10,00mm² a 3x120,00+1x70,00mm² Composiçao Aluminio	11,57	100	MT	1.157,00
163	FIO CABO ALUMINIO QUADRIFLEX 4 X 16MM. CondutorAluminio 1350 Capa10,00mm² a 35,00mm² PEAD / 50,00mm² a 120,00mm² XLPE Bitola1x10+1x10,00mm² a 3x120,00+1x70,00mm² Composiçao Aluminio	18,83	100	MT	1.883,00
164	FIO CABO ALUMINIO TRIPLEX 3 X 10MM. Cabo Multiplexado de Aluminio triplex 10 com as 03 vias encapadas Cabos Multiplexados 0,6/1KV - NBR 818 2 Condutor Aluminio 1350 Bitola1x10+1x10,00mm² Composiçao Aluminio	9,57	100	MT	957,00
165	FIO CABO ALUMINIO TRIPLEX 3 X 25MM. cabo bifasico triplex 2 fases + 1 neutro xlpe 1kv para rede eletrica	20,00	100	MT	2.000,00
166	FIO CABO FLEX 1,5MM. cabo Flexivel 1,5mm para circuitos de tomadas simples, temperatura de operação ideal – 0,00 a 70,00 °C • Tensão elétrica máxima – 750V • Local de instalação do cabo - Embutido • Norma técnica – NBR 247-3	2,23	500	MT	1.115,00
167	FIO CABO FLEX 10MM. cabo Flexivel 10mm para circuitos de tomadas simples, temperatura de operação ideal – 0,00 a 70,00 °C • Tensão elétrica máxima – 750V • Local de instalação do cabo - Embutido • Norma técnica – NBR 247-3	13,35	500	MT	6.675,00
168	FIO CABO FLEX 16MM. cabo Flexivel 16mm para circuitos de tomadas simples, temperatura de operação ideal – 0,00 a 70,00 °C • Tensão elétrica máxima – 750V • Local de instalação do cabo - Embutido • Norma técnica – NBR 247-3	19,57	500	MT	9.785,00
169	FIO CABO FLEX 2,5MM. cabo Flexivel 2,5mm para circuitos de tomadas simples, temperatura de operação ideal – 0,00 a 70,00 °C • Tensão elétrica máxima – 750V • Local de instalação do cabo - Embutido • Norma técnica – NBR 247-3	3,17	500	MT	1.585,00
170	FIO CABO FLEX 25MM. cabo Flexivel 25mm para circuitos de tomadas simples, temperatura de operação ideal – 0,00 a 70,00 °C • Tensão elétrica máxima – 750V • Local de instalação do cabo - Embutido • Norma técnica – NBR 247-3	35,83	500	MT	17.915,00
171	FIO CABO FLEX 35MM. cabo Flexivel 35mm para circuitos de tomadas simples, temperatura de operação ideal – 0,00 a 70,00 °C • Tensão elétrica máxima – 750V • Local de instalação do cabo - Embutido • Norma técnica – NBR 247-3	50,77	500	MT	25.385,00
172	FIO CABO FLEX 4,0MM. cabo Flexivel 4,0mm para circuitos de tomadas simples, temperatura de operação ideal – 0,00 a 70,00 °C • Tensão elétrica máxima – 750V • Local de instalação do cabo - Embutido • Norma técnica – NBR 247-3	5,17	500	MT	2.585,00
173	FIO CABO FLEX 50MM. cabo Flexivel 50mm para circuitos de tomadas simples, temperatura de operação ideal – 0,00 a 70,00 °C • Tensão elétrica máxima – 750V • Local de instalação do cabo - Embutido • Norma técnica – NBR 247-3	81,50	500	MT	40.750,00
174	FIO CABO FLEX 6,0MM. cabo Flexivel 6mm para circuitos de tomadas simples, temperatura de operação ideal – 0,00 a 70,00 °C • Tensão elétrica máxima – 750V • Local de instalação do cabo - Embutido • Norma técnica – NBR 247-3	8,67	500	MT	4.335,00
175	CABO FLEX NAX 16MM . cabo Flexivel 16mm para circuitos de tomadas simples, temperatura de operação ideal – 0,00 a 70,00 °C • Tensão elétrica máxima – 750V • Local de instalação do cabo - Embutido • Norma técnica –	24,07	50	MT	1.203,50

	NBR 247-3				
176	CABO FLEX NAX 25MM. cabo Flexivel 25mm para circuitos de tomadas simples, temperatura de operação ideal – 0,00 a 70,00 °C • Tensão elétrica máxima – 750V • Local de instalação do cabo - Embutido • Norma técnica – NBR 247-3	38,50	50	MT	1.925,00
177	CABO FLEX NAX 35MM. cabo Flexivel 35mm para circuitos de tomadas simples, temperatura de operação ideal – 0,00 a 70,00 °C • Tensão elétrica máxima – 750V • Local de instalação do cabo - Embutido • Norma técnica – NBR 247-3	54,50	50	MT	2.725,00
178	fio cabo paralelo 2 x2,5mm branco. paralelo 2x2,5mm, com isolação de ate 300v, na cor branca Produto produzido conforme as normas da NBR NM 247-5	8,70	200	MT	1.740,00
179	fio cabo paralelo 2 x4,0mm branco. paralelo 2 x 4,0mm, com isolação de ate 300v, na cor branca Produto produzido conforme as normas da NBR NM 247-5	15,70	200	MT	3.140,00
180	fio cabo paralelo 2 x2,5mm branco. paralelo 2 x 2,5mm, com isolação de ate 300v, na cor branca Produto produzido conforme as normas da NBR NM 247-5	10,50	100	MT	1.050,00
181	fio cabo PP FLEX 2x2,5mm branco. paralelo 2 x 2,5mm, com isolação de ate 300v, na cor branca Produto produzido conforme as normas da NBR NM 247-5	17,83	100	MT	1.783,00
182	fio cabo PP FLEX 2x6mm branco. paralelo 2 x 6mm, com isolação de ate 300v, na cor branca Produto produzido conforme as normas da NBR NM 247-5	22,92	100	MT	2.292,00
183	fio cabo PP FLEX 3x10mm branco. paralelo 3 x 10mm, com isolação de ate 300v, na cor branca Produto produzido conforme as normas da NBR NM 247-5	48,83	100	MT	4.883,00
184	fio cabo PP FLEX 3x2,5mm branco. paralelo 3 x 2,5mm, com isolação de ate 300v, na cor branca Produto produzido conforme as normas da NBR NM 247-5	16,83	100	MT	1.683,00
185	fio cabo PP FLEX 3x4mm branco. paralelo 3 x 4mm, com isolação de ate 300v, na cor branca Produto produzido conforme as normas da NBR NM 247-5	22,83	100	MT	2.283,00
186	fio cabo PP FLEX 3x6mm branco. paralelo 3 x 6mm, com isolação de ate 300v, na cor branca Produto produzido conforme as normas da NBR NM 247-5	35,50	100	MT	3.550,00
187	FITA ISOLANTE ALTA FUSAO 19MM X 10M. Dimensoes 19mm x 10 metros - A fita pode ser alongada em ate 100% para proporcionar isolacao inviolavel, resistente a umidade - SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA 3m	36,50	100	UND	3.650,00
188	FITA ISOLANTE 19MM X 10M colorida. Dimensoes 19mm x 10 metros - Espessura 0,15 mm - FITA ISOLANTE EM PVC - resistente a umidade - SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA 3m	7,75	40	UND	310,00
189	FITA ISOLANTE 19MM X 20M colorida. Dimensoes 19mm x 20 metros - Espessura 0,15 mm - FITA ISOLANTE EM PVC - resistente a umidade - SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA 3m	31,44	200	UND	6.288,00
190	FITA ISOLANTE 19MM X 10M . Dimensoes 19mm x 10 metros -Espessura 0,15 mm - FITA ISOLANTE EM PVC - resistente a umidade - SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA 3m	6,60	10	UND	66,00
191	KIT 16 DIN BIF DISJUNTOR 100A - . PROVISORIA PARA PADRAO DELUZ COM DISJUNTOR DE 100 AMPERES	314,00	2	UND	628,00
192	LAMPADA DE LEDE 12W. MODELO PERA POTENCIA 12W TENSAO BIVOLT FLUXO LUMINOSO 1050lm EFICACIA LUMINOSA 87lm/w TEMPERATURA DE COR 6500K (LUZ BRANCA) EQUIVALENCIA Incandescente 75w/Fluorescente 20w VIDA UTIL 25000h (L70) FATOR DE POTENCIA (FP) > 0,70 INDICE REPRODUCAO DE COR >80 BASE E27 FREQUENCIA 60 Hz PESO LIQUIDO DO PRODUTO 50 (gramas) DIMENSOES DO PRODUTO DiAmetro 60 mm x Comprimento 108 mm	13,43	200	UND	2.686,00
193	LAMPADA DE LEDE 15W BIVOLT. ESPECIFICAÇOES TECNICAS› TensAo de entrada 100V a 240V › Angulo de abertura 180 graus › Base E27 › Potência 15W › Fluxo Luminoso 1311 lumens › Temperatura de cor 6500K › EmissAo de cor Branco frio › DimensOes 112mm x 60mm › Vida Util 25 mil horas	19,17	200	UND	3.834,00
194	LAMPADA DE LED BIVOLT 27 50W BULBO. LAmpada Led Bulbo 50w Branco Frio Substitui a fluorescente de 100w Watts (Consumo) 50 watts Voltagem / TensAo Bivolt Soquete E27 Grau Abertura 180° Cor da luz Branco frio (6000k) Temperatura de Cor 6000k	93,67	10	UND	936,70
195	LAMPADA DE LED AVANT BICOLT 27 75W BULBO. Temperatura ambiente -5C a 40C - TensAo de entrada 100V a 240V - DisponIveis na temperatura de cor 6500K ESPECIFICACOES TECNICAS - Indice de proteCAo IP20 - TensAo Bivolt AutomAtico 100V - 240V - Angulo de abertura 200	327,00	10	UND	3.270,00
196	LAMPADE DE EMERGENCIA 30W 127/220. Material PlasticO CONTENDO BATERIA INTERNA Modo de operaCAo Alto, Baixo, SOS Brilho 750-1200 Lumen CaracterIsticas PortAtil, Multifuncional, Luz LED, FAcil de Usar Comprimento 13,7 cm/539 (Aprox) Largura 10cm/394 (Aprox)	407,00	30	UND	12.210,00
197	LAMPADA LED 30W BULBO. Potencia 30W - Fluxo luminoso 2600lm - Base E27 - Temperatura de cor 6500K (Branca fria) - Eficiencia luminosa 87lm/W -Dimensao (mm) 175mm x 100mm - Equivalencia Incandescente	73,50	500	UND	36.750,00

	170W / Fluorescente 46W				
198	LAMPADA DE LED TUBULAR 18W 1,20CM T8. Equivalencia luminosa 18/20w LED = 40w Lampada Fluorescente Fluxo luminoso 1850 lumens em media - Voltagem 85v - 240v Bivolt Automatico Conexao G13 Cor da Luz Branco Quente 3000k	29,67	200	UND	5.934,00
199	LAMPADA DE LED TUBULAR 9W 0,60CM T8. LaMPADA TUBULAR T8 POTENCIA 9 WATTS TEMPERATURA DE COR 4000K BRANCA MORNA (NEUTRA) VOLTAGEM BIVOLT 85 A 265V COMPRIMENTO 0,60CM	21,67	200	UND	4.334,00
200	LAMPADA VAPOR METALICO 250W E-40. Tecnologia de iluminacao Vapor Watts 250 W Forma Tubular	106,83	5	UND	534,15
201	LAMPADA VAPOR METALICO 400W. Descricao LaMPADA VAPOR METaLICO 400W E40 - TUBuLAR 400W Soquete E-40	127,00	5	UND	635,00
202	LAMPADA VAPOR SODIO 100W E40. Descricao Lampada Vapor Sodio Son-T Modelo Tubular Potência 100w Base E40 Tempo de Cor | Quente Dimensao|Aproximado (C) 270mm	53,50	1	UND	53,50
203	LAMPADA VAPOR SODIO 250W E40. Descricao Lampada Vapor Sodio Son-T Modelo Tubular Potência 250w Base E40 Tempo de Cor | Quente Dimensao|Aproximado (C) 270mm	83,67	1	UND	83,67
204	LAMPADA VAPOR SODIO 400W E40. Descricao Lampada Vapor Sodio Son-T Modelo Tubular Potência 400w Base E40 Tempo de Cor | Quente Dimensao|Aproximado (C) 270mm	223,67	1	UND	223,67
205	LUMINARIA PAINEL LED 6500K 30X30 24W QUADRADO SOBREPOR. Corpo em aluminio e difusor em polietireno - Potencia 24W - Fluxo luminoso 2050lm - Temperatura de cor 6500k – Branco frio - Possui transformador eletronico isolado - Fluxo luminoso constante em toda faixa de tensao - angulo de abertura 120° - Grau de protecao IP20 - IRC 70 - Tipo de instalacao Sobrepor - Temperatura ambiente 5°C a 40°C - Tensao de entrada 100V a 240V – bivolt - Fator de potencia 0,50 › Baixo consumo de energia - Dimensoes 300x300mm	73,50	50	UND	3.675,00
206	LUMINARIA PAINEL DE LED 6500K 12X12 6W QUADRADA EMBUTIR. tamanho 12x12cm Recorte no teto8,5x8,5cm Potencia 6w Modelo Quadrado embutir Cor Branco frio (6500k) Luminosidade Aproximadamente 390 lumens angulo de abertura 120° Alimentacao 110-220 V Frequência 50/60Hz Referência 109606	28,67	50	UND	1.433,50
207	LUMINARIA PAINEL DE LED 6500K 12X12 6W QUADRADA sobrepor. tamanho 12x12cm Recorte no teto8,5x8,5cm Potencia 6w Modelo Quadrado embutir Cor Branco frio (6500k) Luminosidade Aproximadamente 390 lumens angulo de abertura 120° Alimentacao 110-220 V Frequência 50/60Hz Referência 109606	29,00	50	UND	1.450,00
208	LUMINARIA PAINEL DE LED 6500K 12X12 6W redondo embutir. tamanho 12x12cm Recorte no teto8,5x8,5cm Potencia 6w Modelo Quadrado embutir Cor Branco frio (6500k) Luminosidade Aproximadamente 390 lumens angulo de abertura 120° Alimentacao 110-220 V Frequência 50/60Hz Referência 109606	29,33	50	UND	1.466,50
209	LUMINARIA PAINEL DE LED 6500K 12X12 18W redondo embutir. tamanho 12x12cm Recorte no teto8,5x8,5cm Potencia 6w Modelo Quadrado embutir Cor Branco frio (6500k) Luminosidade Aproximadamente 390 lumens angulo de abertura 120° Alimentacao 110-220 V Frequência 50/60Hz Referência 109606	43,67	50	UND	2.183,50
210	LUMINARIA PAINEL DE LED 6500K 12X12 18W redondo sobrepor. tamanho 12x12cm Recorte no teto8,5x8,5cm Potencia 6w Modelo Quadrado embutir Cor Branco frio (6500k) Luminosidade Aproximadamente 390 lumens angulo de abertura 120° Alimentacao 110-220 V Frequência 50/60Hz Referência 109606	43,67	50	UND	2.183,50
211	LUMINARIA PAINEL DE LED 6500K 40x40 30W quadrado sobrepor. Corpo em alumInio - PotEncia 30W - Fluxo luminoso 2480lm - Temperatura de cor 6500k – Branco frio - PossuiR transformador eletrOnico isolado - Fluxo luminoso constante em toda faixa de tensAo - Angulo de abertura 120° - IRC 70 - Tipo de instalaCão Sobrepor - Temperatura ambiente 5°C a 40°C - Tensão de entrada 100V a 240V – bivolt - Fator de potEncia 0,50 › Baixo consumo de energia - DimensOes 400x400mm - Produto não dimerizavel	74,33	50	UND	3.716,50
212	LUVA 20MM PRESSAO AMARELO. ABERTURA QUE FACILITA A VISUALIZAÇAO DO ENCAIXE • TRAVA DE FIXACAO • LIMITADOR CENTRAL • BITOLAS - 20MM (1/2)	1,17	10	UND	11,70
213	LUVA 25MM PRESSAO AMARELO. ABERTURA QUE FACILITA A VISUALIZAÇAO DO ENCAIXE • TRAVA DE FIXACAO • LIMITADOR CENTRAL • BITOLAS - 25MM (1/2)	1,73	10	UND	17,30
214	LUVA 32MM PRESSAO AMARELO. ABERTURA QUE FACILITA A VISUALIZAÇAO DO ENCAIXE • TRAVA DE FIXACAO • LIMITADOR	2,77	10	UND	27,70

	CENTRAL • BITOLAS - 32MM (1/2)				
215	LUVA DE EMENDA 1 CONDULETE. Peso 0,02 kg Comprimento 60 mm Largura 35 mm Altura 35 mm DiAmetro 1,0 cm	5,57	10	UND	55,70
216	LUVA DE EMENDA 3/4 CONDULETE. DimensOes Peso 0,02 kg Comprimento 50 mm Largura 25 mm Altura 25 mm DiAmetro 1,0 cm	4,43	10	UND	44,30
217	LUVA ROSCAVEL 4 PARA ELETRODUTO. Caracteristicas Fabricados de PVC rigido, corrugados e perfurados para permitir a entrada da agua Intercambiaveis com as conexoes da linha Esgoto Serie Normal Diametros DN 100 e 150 Especificacoes (mm) Bitola 4	50,43	10	UND	504,30
218	LUVA ROSCAVEL 1 1/2 ELETRODUTO. Entradas 2 femeas Material PVC Tipo de junta roscavel Bitola 32 mm Bitola de reducao 1/2	2,90	10	UND	29,00
219	LUVA ROSCAVEL 1 1/4 ELETRODUTO. fabricado em pvc rigido de 1 1/4 para eletrodutos	2,90	10	UND	29,00
220	LUVA ROSCAVEL 1 ELETRODUTO. Cor Preto - Diametro 1 - Material Plástico - Produto Luva - Tipo de Material PVC - Tipo Roscavel	1,75	10	UND	17,50
221	LUVA ROSCAVEL 1 ELETRODUTO - . Cor Preto - Diametro 1 - Material Plástico - Produto Luva - Tipo de Material PVC - Tipo Roscavel	1,72	10	UND	17,20
222	LUVA ROSCAVEL 2 1/2 ELETRODUTO. Cor Preto - Diametro 2 1/2 - Material Plástico - Produto Luva - Tipo de Material PVC - Tipo Roscavel	15,43	10	UND	154,30
223	LUVA ROSCAVEL 2 ELETRODUTO. Peso (kg) 0,07 Diametro do Tubo 2 - Comprimento 2,6 - Material PVC - Cor Preto	10,37	10	UND	103,70
224	LUVA ROSCAVEL 3 ELETRODUTO. Peso (kg) 0,155 - Diametro do Tubo 3 - Material PVC - Cor Preto	18,83	10	UND	188,30
225	LUVA ROSCAVEL 3/4 ELETRODUTO. Peso (kg) 0,155 - Diametro do Tubo 3/4 - Material PVC - Cor Preto	1,17	10	UND	11,70
226	LUVA SOLDAVEL 20MM ELETRODUTO. Cor Marrom Bitola 20 mm Temperatura nominal 20°C Temperatura maxima 45°C	1,73	20	UND	34,60
227	LUVA SOLDAVEL 25MM ELETRODUTO. Aplicacao Soldavel (agua) Medida 25 mm (3/4) Composicao PVC	2,15	20	UND	43,00
228	LUVA SOLDAVEL 32MM ELETRODUTO. Peso (kg) 0,155 - Diametro do Tubo 3 - Material PVC - Cor Preto	3,17	20	UND	63,40
229	MODULO CEGO BRANCO. Altura 2cm - Comprimento 4,5cm - Cor Branco - Largura 2cm Material Plastico	2,43	10	UND	24,30
230	MODULO INTERRUPTOR BIPOLAR 10A. Comprimento 4,5cm - Cor Branca Corrente Eletrica 10A - Largura 2cm - material Termoplastico	35,83	20	UND	716,60
231	MODULO INTERRUPTOR INTERMEDIARIO10A. Largura 5 Altura 2 Comprimento 6 Corrente 10A	35,83	20	UND	716,60
232	MODULO INTERRUPTOR PARALELO 10A. TensAo ElEtrica Bivolt Altura 4,4cm - Comprimento 2,3cm - Cor Branco - Corrente ElEtrica 10ANPERES - Largura 4cm Linha Slim - Material PlAstico Isolante	10,43	20	UND	208,60
233	MODULO INTERRUPTOR SIMPLES 10A. TensAo ElEtrica Bivolt Altura 2,5cm - Comprimento 4,3cm Cor Branco Corrente ElEtrica 10ANPERES - Largura 4cm Linha - Material TermoplAstico Isolante	9,43	20	UND	188,60
234	MODULO TAMPO COM FURO 9,5MM BRANCO. Altura 5 - Largura 5 - Comprimento 15 - Peso 0,37	2,17	20	UND	43,40
235	MODULO TOMADA 2P+T10A H35. Produzido em termoplAstico antichama, ele possui 2P+T e 10 A, alEm de apresentar 250 V Na cor grafite, pode ser substituIdo pela cor branca, assim como ser utilizado com outras placas de diferentes	9,15	20	UND	183,00
236	MODULO TOMADA 2P+T 20A. Produzido em termoplAstico antichama, ele possui 2P+T e 20 A, alEm de apresentar 250 V Na cor grafite, pode ser substituIdo pela cor branca, assim como ser utilizado com outras placas de diferentes	10,35	20	UND	207,00
237	MODULO TOMADA 2P+T 20A VM. Tipo de produto ou componente: Tomada-saída Apresentação do dispositivo: Mecanismo Configuração dos polos de saída: 2P + T Com obturador Modo de fixação: Encaixe Tipo de embalagem: Flow-pack	10,43	20	UND	208,60
238	MODULO TOMADA RJ45. O conector RJ-45 CAT5e E um módulo específico para a conexAo de cabos para informática Este plugue é do tipo 8P8C, tem 8 posições, onde são encaixados 8 fios	25,87	20	UND	517,40
239	MODULO TOMADA TELEFONE 4P+RJ 11. Ele é produzido em termoplástico antichama com acabamento que não retém poeira, garantindo um visual mais limpo e de qualidade. Possui a cor grafite, mas pode ser substituído pela versão na cor branca, dependendo do visual que você busca para os ambientes da sua casa ou trabalho!	15,37	20	UND	307,40
240	MODULO TOMADA TELEFONE RJ11. Ele é produzido em termoplástico antichama com acabamento que não retém poeira, garantindo um visual mais limpo e de qualidade Possui a cor grafite, mas pode ser substituído pela versão na cor branca, dependendo do visual que você busca para os ambientes da sua	15,37	20	UND	307,40

	casa ou trabalho				
241	MODULO TOMADA TV. termoplástico de alta performance, com aditivo Anti UV e Anti poeira Contatos de liga de prata 90% e níquel	15,43	20	UND	308,60
242	MULTIMETRO ATE 1000V ET 3200 B. E ideal para ser usado em mediCOes bAsicas na Area de eletricidade, como tensAo AC e DC, corrente AC e resistEncia Possui a função Peak Hold, onde exibe o valor de pico no modo de medida de corrente, com a facilidade de um alicate amperImetro	73,60	2	UND	147,20
243	NIPEL 1 1/2 10CM P/ELETROD. Feito em metal de excelente qualidade Utilizado em instalações hidráulicas Material do Produto Metal	5,35	10	UND	53,50
244	PADRAO BIFASICO 4,50MT A FAVOR SIMPLIFICADO 1 CX. PADRAO BIFASICO 450MT 60A 1CX PIPE PPF19 UTILIZADO PARA FAZER LIGAÇÃO DE ENERGIA DO POSTE NA RESIDENCIA	1.333,33	5	UND	6.666,65
245	PADRAO BIFASICO 7,00MT CONTRA SIMPLIFICADO 1CX. PADRAO BIFASICO 700MT 60A 1CX PIPE PPF20 UTILIZADO PARA FAZER LIGAÇÃO DE ENERGIA DO POSTE NA RESIDENCIA	1.936,67	5	UND	9.683,35
246	PADRAO MONOFASSICO 4,50MT A FAVOR SIMPLIFICADO 2CX. Poste em aço galvanizado. Caixa CM-1 toda em aço Fio sólido 6mm 750V.	1.423,33	5	UND	7.116,65
247	PADRAO MONOFASSICO 4,50MT A FAVOR SIMPLIFICADO 1CX. PADRAO BIFASICO 4.50MT 60A 1CX PIPE PPF19 UTILIZADO PARA FAZER LIGAÇÃO DE ENERGIA DO POSTE NA RESIDENCIA	866,67	5	UND	4.333,35
248	PADRAO MONOFASSICO 7,00MT CONTRA SIMPLIFICADO 2CX. Produto Poste Altura 7 m Quantidade de Fases Monofásico Tipo Padrão Quantidade de Caixas 2 caiXAS	1.816,67	5	UND	9.083,35
249	PADRAO MONOFASSICO 7,00MT CONTRA SIMPLIFICADO 1CX. Poste em aço galvanizado Caixa CM-1 toda em aço Fio sólido 6mm 750V	1.320,00	5	UND	6.600,00
250	PADRAO TRIFASICO CONTRA 7,00 COMPLETO P REDODO DIJUNTOR 60. Padrão residencial de aço galvanizado homologado para o padrão Ideal para comércios, residências, e loteamento residencial	2.020,00	5	UND	10.100,00
251	PLACA 4X2 1 FURO. PLACA INTERRUPTOR TOMADA | TIPO SOBREPOR | FIXACAO APARAFUSADA | MATERIAL TERMOPLASTICO | POSTO 1 FURO | TAMANHO 4 X 2 | COR BRANCA | SUPORTE COM SUPORTE	7,43	10	UND	74,30
252	PLACA 4X2 1 INTERRUPTOR. INTERRUPTOR PREDIAL | INSTALACAO EMBUTIR | ACIONAMENTO 1 TECLA SIMPLES | TECLA BRANCA | TENSAO MAXIMA 250V | CORRENTE MAXIMA 10A | PLACA COM PLACA 4 X 2 | COR PLACA BRANCA	12,43	10	UND	124,30
253	PLACA 4X2 1 INTERRUPTOR +1 TOMADA 2P+T 10 A. Conjunto 1 Interruptor Simples + 1 Tomada 10A 250V Slim Ilumi faz parte da linha Slim da Ilumi, a marca mais completa do mercado, trazendo diversas opções de interruptores e tomadas para ambientes residenciais ou comerciais Conjunto 1 Interruptor Simples + 1 Tomada 10A 250V Slim Ilumi possui sistema de fixação de montagem Slim Monobloco, não possui parafusos para fixação, sendo apenas por encaixe	20,83	10	UND	208,30
254	PLACA 4X2 + INTERRUPTOR. PLACA INTERRUPTOR TOMADA | TIPO EMBUTIR | FIXACAO ENCAIXE | POSTO 2 POSTOS HORIZ SEP | TAMANHO 4 X 2 | COR BRANCA | SUPORTE SEM SUPORTE |	20,77	10	UND	207,70
255	PLACA 4X2 1 FURO.. PLACA INTERRUPTOR TOMADA | TIPO SOBREPOR | FIXACAO APARAFUSADA | MATERIAL TERMOPLASTICO | POSTO 1 FURO | TAMANHO 4 X 2 | COR BRANCA | SUPORTE COM SUPORTE	7,77	10	UND	77,70
256	PLACA 4X2 1 INTERRUPTOR.. INTERRUPTOR PREDIAL | INSTALACAO EMBUTIR | ACIONAMENTO 1 TECLA SIMPLES | TECLA BRANCA | TENSAO MAXIMA 250V | CORRENTE MAXIMA 10A | PLACA COM PLACA 4 X 2 | COR PLACA BRANCA	12,35	10	UND	123,50
257	PLACA 4X2 1 INTERRUPTOR PARALELO. - Cor Branca - Medida 09x13, 1 Interruptor Paralelo 10A com Placa e Suporte	16,03	10	UND	160,30
258	PLACA 4X2 1 INTERRUPTOR BIPOLAR. Conjunto 4x2 com 1 Interruptor Bipolar Simples 10 A 250 V Tablet Branco O Conjunto 4x2 com 1 Interruptor Bipolar Simples 10 A 250	40,83	10	UND	408,30
259	PLACA 4X2 1 INTERRUPTOR PARALELO+ 1 TOMADA. INTERRUPTOR E TOMADA ENERGIA PREDIAL | INSTALACAO EMBUTIR | ACIONAMENTO 1 TECLA SIMPLES | CORRENTE TECLA 10A | COR TECLA BRANCA | TOMADA 2 POLOS + TERRA | CONTATOS TOMADA PADRAO BRASIL | CORRENTE TOMADA 10A | TENSAO MAXIMA TOMADA 250V | COR TOMADA BRANCA | PLACA COM PLACA 4 X 2 | COR PLACA BRANCA	25,83	10	UND	258,30
260	PLACA 4X2 1 POSTO HORIZONTAL. Dimensões Altura (cm) 8 Comprimento (cm) 18 Largura (cm) 8 Peso (g) 2635	7,43	10	UND	74,30
261	PLACA 4X2 1 POSTO VERTICAL. Dimensões: Altura (cm): 8 Comprimento (cm): 18 Largura (cm): 8 Peso (g): 263.5	7,93	10	UND	79,30

262	PLACA 4X2 PULSADOR CAMPAINHA. Aplicação Instalações elétricas de baixa tensão Composição Material plástico isolante e ligas metálicas Prazo de Validade Indeterminado Dimensões (mm) / Peso (g) 124 (A) x 85 (L) x 38 (C)	15,93	10	UND	159,30
263	PLACA 4X2 1 TOMADA P/ TELEF RJ11. fabricada em termoplástico com acabamento brilho na cor branca, que não retém poeira, unindo qualidade e praticidade O sistema é modular, com gradual ajuste entre placa e suporte, proporcionando perfeito acabamento da placa com a parede Possuem furo oblongo para facilitar a fixação e a regulagem da placa à parede Além disso, possuem furos para a fixação em parede de madeira A fixação não é aparente Acompanham suporte e parafusos para a instalação	20,93	10	UND	209,30
264	PLACA 4X2 1 TOMADA 10A. Conjunto 1 Tomada Horizontal 10A 250V faz parte da linha da , a marca mais completa do mercado, trazendo diversas opções de interruptores e tomadas para ambientes residenciais ou comerciais Conjunto 1 Tomada Horizontal 10A 250V Slim Ilumi possui sistema de fixação de montagem Slim Monobloco, não possui parafusos para fixação, sendo apenas por encaixe garantindo design mais elegan	12,93	10	UND	129,30
265	PLACA 4X2 1 TOMADA 2P+T 10A. Conjunto 1 Interruptor Simples + 1 Tomada 10A 250V faz parte da linha i, trazendo diversas opções de interruptores e tomadas para ambientes residenciais ou comerciais Conjunto 1 Interruptor Simples + 1 Tomada 10A 250V possui sistema de fixação de montagem Monobloco, não possui parafusos para fixação, sendo apenas por encaixe garantindo design mais elegante	12,83	10	UND	128,30
266	PLACA 4X2 1 TOMADA 2P+T 20A. Possui Interruptor sem Interruptor Possui Tomada com Tomada Tipo de Tomada Energia Corrente Elétrica (Ampère) 10 A Corrente de Carga 2+Terra Tensão Elétrica 220V Cor Branco Tonalidade Branco Acompanha Placa Sim Tipo da Placa 4x2 Tipo de Instalação Embutir Áreas Indicadas Externas co	15,83	10	UND	158,30
267	PLACA 4X2 1 TOMADA 2P+T 20A.. Possui Interruptor sem Interruptor Possui Tomada com Tomada Tipo de Tomada Energia Corrente Elétrica (Ampère) 10 A Corrente de Carga 2+Terra Tensão Elétrica 220V Cor Branco Tonalidade Branco Acompanha Placa Sim Tipo da Placa 4x2 Tipo de Instalação Embutir Áreas Indicadas Externas	15,77	10	UND	157,70
268	PLACA 4X2 1 TOMADA 2P+T 20A VM. Suporte possui estrutura projetada para suportar a pressão dos parafusos e dos cabos; possui furos oblongos para melhor ajuste à parede	16,10	10	UND	161,00
269	PLACA 4X2 1 TOMADA RJ45. Aplicação Instalações elétricas de baixa tensão Composição Material plástico isolante e ligas metálicas Prazo de Validade Indeterminado Dimensões (mm) / Peso (g) 124 (A) x 85 (L) x 38 (C) / Mais ou menos 25g	25,83	10	UND	258,30
270	PLACA 4X2 1 TOMADA TV. Tipo: Tomada para Antena de TV Terminal Coaxial Tamanho da Placa: 4x2" Cor: Branco	25,77	10	UND	257,70
271	PLACA 4X2 2 INTERRUPTOR. Placa 4x2 2 Módulos Separados Horizontal com Suporte faz parte da linha , a marca mais completa do mercado, trazendo diversas opções de interruptores e tomadas para ambientes residenciais ou comerciais Placa 4x2 2 Módulos Separados Horizontal com Suporte foi desenvolvido em plástico de engenharia ABS com proteção UV, garantindo maior durabilidade e não amarelam com o tempo	20,50	10	UND	205,00
272	PLACA 4X2 2 INTERRUPTOR+1 TOMADA 10A. Conjunto 2 Interruptores Simples + 1 Tomada 10A 250V faz parte da linha , a marca mais completa do mercado, trazendo diversas opções de interruptores e tomadas para ambientes residenciais ou comerciais Conjunto 2 Interruptores Simples + 1 Tomada 10A 250V possui sistema de montagem Monobloco, não possui parafusos para fixação, sendo apenas por encaixe, garantindo design mais elegante	30,43	10	UND	304,30
273	PLACA 4X2 2 INTERRUPTOR PARALELO. INTERRUPTOR PREDIAL | INSTALACAO EMBUTIR | ACIONAMENTO 2 TECLAS PARALELAS | TECLA BRANCA | TENSAO MAXIMA 250V | CORRENTE MAXIMA 10A | PLACA COM PLACA 4 X 2 | COR PLACA BRANCA	30,83	10	UND	308,30
274	PLACA 4X2 POSTO JUNTOS. Placa 4x2 1 Módulo Horizontal com Suporte faz parte da linha , a marca mais completa do mercado, trazendo diversas opções de interruptores e tomadas para ambientes residenciais ou comerciais Placa 4x2 1 Módulo Horizontal com Suporte foi desenvolvido em plástico de engenharia ABS com proteção UV, garantindo maior durabilidade e não amarelam com o tempo	7,50	10	UND	75,00
275	PLACA 4X2 2 POSTOS DISTANTE. Cor Branco Material Plástico Altura do Produto 1 cm Largura do Produto 8 cm Profundidade 12,1 cm Tipo de Fixação Encaixe Modo de Colocação Embutir Avaliações	7,75	10	UND	77,50
276	PLACA 4X2 2 TOMADA 2P+T 10A. Conjunto 2 Tomadas Monobloco 20A 250V - faz parte da linha, a marca mais completa do mercado, trazendo diversas opções de interruptores e tomadas para ambientes residenciais ou comerciais Conjunto 2 Tomadas Monobloco 20A 250V - possui sistema de montagem	20,83	10	UND	208,30

	Monobloco, não possui parafusos para fixação, sendo apenas por encaixe, garantindo design mais elegante				
277	PLACA 4X2 3 INTERRUPTOR . Placa 4x2 2 Módulos Juntos com Suporte faz parte da linha , a marca mais completa do mercado, trazendo diversas opções de interruptores e tomadas para ambientes residenciais ou comerciais Placa 4x2 2 Módulos Juntos com Suporte foi desenvolvido em plástico de engenharia ABS com proteção UV, garantindo maior durabilidade e não amarelam com o tempo	30,43	10	UND	304,30
278	PLACA 4X2 3 TOMADAS 2P+T 10A. Conjunto 3 Tomadas Monobloco 10A 250V - faz parte da linha a marca mais completa do mercado, trazendo diversas opções de interruptores e tomadas para ambientes residenciais ou comerciais Conjunto 3 Tomadas Monobloco 10A 250V - possui sistema Monobloco, não possui parafusos para fixação, sendo apenas por encaixe, garantindo design mais elegante	30,50	10	UND	305,00
279	PLACA 4X2 3P JUNTOS. material ABS (acrilonitrilo-butadieno-estireno) estrutura da tampa número de módulos 3 modulos modo de fixação Encaixe altura 111 mm largura 73 mm profundidade 9 mm	7,50	10	UND	75,00
280	PLACA 4X2 CEGA. PLACA INTERRUPTOR TOMADA | TIPO EMBUTIR | FIXACAO ENCAIXE | MATERIAL TERMOPLASTICO | POSTO CEGA | TAMANHO 4 X 2 | COR BRANCA | SUPORTE SEM SUPORTE	7,43	10	UND	74,30
281	PLACA 4X2 CEGA.. "PLACA INTERRUPTOR TOMADA | TIPO: EMBUTIR | FIXACAO: ENCAIXE | MATERIAL: TERMOPLASTICO | POSTO: CEGA | TAMANHO: 4 X 2"" | COR: BRANCA | SUPORTE: SEM SUPORTE	7,60	10	UND	76,00
282	PLACA 4X4 1 FURO. são fabricadas em termoplástico com acabamento brilhante na cor branca, que não retém poeira, unindo qualidade e praticidade. – Fixação não aparente, os parafusos ficam escondidos.	15,73	10	UND	157,30
283	PLACA 4X4 2 POSTO. Largura 14 Altura 20 Comprimento 14 Marca WE Tipo Placas e Suportes Dimensões	15,43	10	UND	154,30
284	POSTO 4X4 4 POSTO. PLACA INTERRUPTOR TOMADA | TIPO EMBUTIR | FIXACAO ENCAIXE | MATERIAL TERMOPLASTICO | POSTO 4 POSTOS | TAMANHO 4 X 4 | COR BRANCA | SUPORTE SEM SUPORTE |	15,83	10	UND	158,30
285	PLACA 4X4 6 POSTOS. Feito em termoplástico de engenharia de alta qualidade e acabamento brilhante a Placa 4X2 Miluz 6 Postos Schneider vai deixar seu lar muito mais moderno. O conjunto conta com 6 módulos.	15,77	10	UND	157,70
286	PLACA 4X4 CEGA. Largura 14 Altura 20 Comprimento 14 Marca WE Tipo Placas e Suportes Dimensões	16,10	10	UND	161,00
287	PLUG ADAPTADOR 3 PINOS 10A. Padrão antigo 2 pinos Padrão antigo 3 pinos Novo Padrão 3 pinos Pino 20 Amperes de 2 pinos - Voltagem de até 250V	10,43	20	UND	208,60
288	PLUG FEMEA 3 PINOS 10A. O Plugue Fêmea 2P+T 10 A 250 V Branco é a escolha ideal para confeccionar extensões e garantir alta qualidade e segurança Ele é produzido em termoplástico antichama, conta com componentes condutores em liga de cobre e garante alta qualidade e segurança	10,00	20	UND	200,00
289	PLUG MACHO 2 PINOS . Tensão Elétrica Bivolt Cor Cinza Corrente Elétrica 10A Quantidade de Pólos 2 Pólos Tipo Macho	5,00	20	UND	100,00
290	PLUG T 3 PINOS 10A. Cor Branco Corrente Elétrica 10A Plug T Quantidade de Pólos 2 Pólos + Terra Tipo Sobrepor Tipo de Saída 2 Pólos + Terra Quantidade de Saídas 3 Saídas	8,57	20	UND	171,40
291	PROLONG P/CX OCTAGONAL 4X4. - fabricados num material que evita a corrosão, além de evitar a propagação de chamas (anti-chama)	7,37	5	UND	36,85
292	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO C/KIT 16 DIN TRIF DISJ 100A. Cor Branca Material Plástico Largura (cm) 30 Dimensões Altura 36cm Peso 1340g Comprimento 8.5cm	1.036,67	2	UND	2.073,34
293	QUADRO DIST 04 DISJ LISO S/BAR. Quadro de Distribuição DIN de Sobrepor, Largura 11 Altura 22 Comprimento 11	64,33	10	UND	643,30
294	QUADRO DISTR 08 DISJ LISO C/BAR. é utilizada para acomodar disjuntores padrão DIN e outros mecanismos de proteção (DPS,DR, etc) e centralizar a distribuição dos circuitos elétricos para a edifiação. Modelo: 8 disjuntores Barramento incluso	175,00	10	UND	1.750,00
295	QUADRO DIST 08 DISJ LISO S/BAR. possui amplo espaço interno para acomodar fios, disjuntores e outros dispositivos. Conta com sistema de trilho por simples encaixe e suporte com regulagem para ajustar a altura dos disjuntores, facilitando a instalação. Multifuncional, pode ser aplicado em vários tipos de parede	114,33	10	UND	1.143,30
296	QUADRO DISTR 12 DISJ LISO C/BAR. tem amplo espaço interno para acomodar fios, disjuntores e outros dispositivos O sistema de trilho por simples encaixe e suporte com regulagem para ajustar a altura dos disjuntores facilita a instalação Versátil, pode ser aplicado em vários tipos de parede Disponível nos modelos de embutir e sobrepor, em diversos tamanhos	254,33	10	UND	2.543,30

297	QUADRO DISTR 12 DISJ LISO S/BAR. tem amplo espaço interno para acomodar fios, disjuntores e outros dispositivos O sistema de trilho por simples encaixe e suporte com regulagem para ajustar a altura dos disjuntores facilita a instalação Versátil, pode ser aplicado em vários tipos de parede Disponível nos modelos de embutir e sobrepor, em diversos tamanhos	185,00	10	UND	1.850,00
298	QUADRO DISTR 12/16 DISJ+11 MOD 100A EMB. Quadro de distribuição em chapa de aço - próprio para barramento de 100A - unipolar, bipolar ou tripolar Aceita barramento de 150A - a placa de proteção dos disjuntores vem com a compra do barramento de 150A Para uso em 150A ajustes deverão ser feitos na posição do trilho , é só seguir manual de instalação Modulação - Geral (4) + (7) = 11 posições na parte superior / 24 disjuntores dispostos em duas fileiras de 12 disjuntores Amperagem máxima do disjuntor geral Barra de terra e neutro em cobre - - deve ser adquirida separadamente Barramento deve ser adquirido separadamente Disjuntores devem ser adquiridos separadamente	1.008,33	10	UND	10.083,30
299	QUADRO DISTR 16/22 DISJ +11 MOD 100A EMB. Quadro de distribuição em chapa de aço - próprio para barramento de 100A - unipolar, bipolar ou tripolar Aceita barramento de 150A - a placa de proteção dos disjuntores vem com a compra do barramento de 150A Para uso em 150A ajustes deverão ser feitos na posição do trilho Din, é só seguir manual de instalação Modulação - Geral (4) + (7) = 11 posições na parte superior / 24 disjuntores dispostos em duas fileiras de 12 disjuntores Amperagem máxima do disjuntor geral modelo DIN - 125A Barra de terra e neutro em cobre - MOD 11P - deve ser adquirida separadamente Barramento deve ser adquirido separadamente Disjuntores devem ser adquiridos separadamente	1.115,00	10	UND	11.150,00
300	QUADRO DIST 20/28 DISJ+ 11 MOD 100A EMB. Quadro de distribuição em chapa de aço - próprio para barramento de 100A - unipolar, bipolar ou tripolar Aceita barramento de 150A - a placa de proteção dos disjuntores vem com a compra do barramento de 150A Para uso em 150A ajustes deverão ser feitos na posição do trilho Din, é só seguir manual de instalação Modulação - Geral (4) + (7) = 11 posições na parte superior / 24 disjuntores dispostos em duas fileiras de 12 disjuntores Amperagem máxima do disjuntor geral modelo DIN - 125A Barra de terra e neutro em cobre - MOD 11P - deve ser adquirida separadamente Barramento deve ser adquirido separadamente Disjuntores devem ser adquiridos separadamente	1.315,00	10	UND	13.150,00
301	QUADRO DISTR 24 DISJ LISO C/BAR. * Quadro de distribuição em chapa de aço - próprio para barramento de 100A - unipolar, bipolar ou tripolar; * Aceita barramento de 150A - a placa de proteção dos disjuntores vem com a compra do barramento de 150A * Para uso em 150A ajustes deverão ser feitos na posição do trilho Din, é só seguir manual de instalação; * Modulação - Geral na parte superior (monopolar, bipolar ou tripolar) / 16 disjuntores dispostos em duas fileiras de 8 disjuntores; * Amperagem máxima do disjuntor geral modelo DIN - 100A; * Barra de terra e neutro em cobre - MOD. 7P - deve ser adquirida separadamente; * Barramento deve ser adquirido separadamente; * Disjuntores devem ser adquiridos separadamente.	408,33	10	UND	4.083,30
302	QUADRO DISTR 24 DISJ LISO S/BAR. * Quadro de distribuição em chapa de aço - próprio para barramento de 100A - unipolar, bipolar ou tripolar; * Aceita barramento de 150A - a placa de proteção dos disjuntores vem com a compra do barramento de 150A * Para uso em 150A ajustes deverão ser feitos na posição do trilho Din, é só seguir manual de instalação; * Modulação - Geral na parte superior (monopolar, bipolar ou tripolar) / 16 disjuntores dispostos em duas fileiras de 8 disjuntores; * Amperagem máxima do disjuntor geral modelo DIN - 100A; * Barra de terra e neutro em cobre - MOD. 7P - deve ser adquirida separadamente; * Barramento deve ser adquirido separadamente; * Disjuntores devem ser adquiridos separadamente.	328,33	10	UND	3.283,30
303	QUADRO DISTR 24/34 DISJ+11 MOD 100A EMB. * Quadro de distribuição em chapa de aço - próprio para barramento de 100A - unipolar, bipolar ou tripolar; * Aceita barramento de 150A - a placa de proteção dos disjuntores vem com a compra do barramento de 150A * Para uso em 150A ajustes deverão ser feitos na posição do trilho Din, é só seguir manual de instalação; * Modulação - Geral na parte superior (monopolar, bipolar ou tripolar) / 16 disjuntores dispostos em duas fileiras de 8 disjuntores; * Amperagem máxima do disjuntor geral modelo DIN - 100A; * Barra de terra e neutro em cobre - MOD. 7P - deve ser adquirida separadamente; * Barramento deve ser adquirido separadamente; * Disjuntores devem ser adquiridos separadamente.	1.535,00	10	UND	15.350,00
304	QUADRO DISR 32/44 DISJ+11 MOD 100A EMB. * Quadro de distribuição em chapa de aço - próprio para barramento de 100A - unipolar, bipolar ou tripolar; * Aceita barramento de 150A - a placa de proteção dos disjuntores vem com a compra do barramento de 150A * Para uso em 150A ajustes deverão ser feitos na posição do trilho Din, é só seguir manual de instalação; * Modulação - Geral na parte superior (monopolar, bipolar ou tripolar) / 16 disjuntores	1.910,00	10	UND	19.100,00

	dispostos em duas fileiras de 8 disjuntores; * Amperagem máxima do disjuntor geral modelo DIN - 100A; * Barra de terra e neutro em cobre - MOD. 7P - deve ser adquirida separadamente; * Barramento deve ser adquirido separadamente; * Disjuntores devem ser adquiridos separadamente.				
305	QUADRO DIST 36 DISJ LISO C/BAR. O quadro de distribuição universal para 36 disjuntores metálico é um equipamento responsável por receber energia elétrica de uma ou diversas fontes de alimentação e, posteriormente, distribuí-las em circuitos. Todas as instalações do quadro de distribuição metálico devem seguir as especificações da norma NBR 5410, que regulamenta as montagens elétricas de baixa tensão, e a norma NR-10, que garante a segurança e proteção na instalação de equipamentos de eletricidade. O quadro de distribuição metálico é composto de chaves, disjuntores e fusíveis, alocados em um painel que distribui os circuitos elétricos. Os disjuntores são responsáveis pela proteção do sistema e evitam possíveis curtos-circuitos e sobrecargas na caixa de distribuição feita de metal	610,00	10	UND	6.100,00
306	QUASDRO DIST 36 DISJ LISO S/BAR. O quadro de distribuição universal para 36 disjuntores metálico é um equipamento responsável por receber energia elétrica de uma ou diversas fontes de alimentação e, posteriormente, distribuí-las em circuitos. Todas as instalações do quadro de distribuição metálico devem seguir as especificações da norma NBR 5410, que regulamenta as montagens elétricas de baixa tensão, e a norma NR-10, que garante a segurança e proteção na instalação de equipamentos de eletricidade. O quadro de distribuição metálico é composto de chaves, disjuntores e fusíveis, alocados em um painel que distribui os circuitos elétricos. Os disjuntores são responsáveis pela proteção do sistema e evitam possíveis curtos-circuitos e sobrecargas na caixa de distribuição feita de metal	516,67	10	UND	5.166,70
307	QUADRO KIT 22 BIF DIN DISJ 100A. -Kit Barramento BIFASICO - Capacidade para 22 disjuntores -100A	1.115,00	2	UND	2.230,00
308	QUADRO KIT 22 TRIF DIN DISJ 100A. Kit Barramento Trifásico para 22 Disjuntores DIN 100A Gomes -Kit Barramento Trifásico -Capacidade para 22 disjuntores -100A	1.116,67	2	UND	2.233,34
309	QUADRO KIT 28 BIF DIN DISJ 100A. * Quadro de distribuição em chapa de aço - próprio para barramento de 100A - unipolar, bipolar ou tripolar; * Aceita barramento de 150A - a placa de proteção dos disjuntores vem com a compra do barramento de 150A * Para uso em 150A ajustes deverão ser feitos na posição do trilho Din, é só seguir manual de instalação; * Modulação - Geral (4) + (7) = 11 posições na parte superior / 28 disjuntores dispostos em duas fileiras de 14 disjuntores; * Amperagem máxima do disjuntor geral modelo DIN - 125A; * Barra de terra e neutro em cobre - MOD. 10P - deve ser adquirida separadamente; * Barramento deve ser adquirido separadamente; * Disjuntores devem ser adquiridos separadamente.	1.316,67	2	UND	2.633,34
310	QUADRO KIT 28 TRIF DIN DISJ 100A. * Quadro de distribuição em chapa de aço - próprio para barramento de 100A - unipolar, bipolar ou tripolar; * Aceita barramento de 150A - a placa de proteção dos disjuntores vem com a compra do barramento de 150A * Para uso em 150A ajustes deverão ser feitos na posição do trilho Din, é só seguir manual de instalação; * Modulação - Geral (4) + (7) = 11 posições na parte superior / 28 disjuntores dispostos em duas fileiras de 14 disjuntores; * Amperagem máxima do disjuntor geral modelo DIN - 125A; * Barra de terra e neutro em cobre - MOD. 10P - deve ser adquirida separadamente; * Barramento deve ser adquirido separadamente; * Disjuntores devem ser adquiridos separadamente.	1.310,00	2	UND	2.620,00
311	QUADRO KIT 34 DIN DISJ 100A. • Sistema elétrico barramento principal dimensionado para 100A • Próprio para disjuntor norma DIN (modelo europeu) • Chave geral de todos os fabricantes no mercado até 100A • Exclusividades patenteadas - Possui suportes individuais para fixação dos disjuntores - Placas cegas deslizantes (individuais) • Neste quadro você pode montar 34 disjuntores monofásicos (bifásicos ocupam 2 posições e trifásicos ocupam 3 posições) • Trilho para colocação da chave geral trifásica + 9 posições extras para DDRs, DPSs e outros dispositivos • Corpo em chapa de aço galvanizada pintada com tinta a pó eletrostática na cor branca • Instalação sobrepor • Dimensões da caixa 532x357x95mm	1.516,67	2	UND	3.033,34
312	QUADRO KIT 44 TRIF DIN DISJ 100A. • Sistema elétrico barramento principal dimensionado para 100A • Próprio para disjuntor norma DIN (modelo europeu) • Chave geral de todos os fabricantes no mercado até 100A • Exclusividades patenteadas - Possui suportes individuais para fixação dos disjuntores - Placas cegas deslizantes (individuais) • Neste quadro você pode montar 44 disjuntores monofásicos (bifásicos ocupam 2 posições e trifásicos ocupam 3 posições) • Trilho para colocação da chave geral trifásica + 9 posições extras para DDRs, DPSs e outros dispositivos • Corpo em chapa de aço galvanizada pintada com tinta a pó eletrostática na cor branca • As caixas	1.943,33	2	UND	3.886,66

	apresentam tostões superiores, inferiores e laterais para passagem de eletrodutos de diversas bitolas • Instalação embutir • Dimensões da caixa 636x357x95mm				
313	REATOR EXTERNO PARA LAMPADA VAPOR METALICO 400W. Tipo Metálico/Sódio Potência 400w Garantia contra defeito de fabricação	215,00	1	UND	215,00
314	REATOR EXTERNO P/ LAMPADA VAPOR SODIO 100W. Tipo: Metálico/Sódio Potência: 150w Garantia: contra defeito de fabricação	168,33	1	UND	168,33
315	REATOR EXTERNO P/LAMPADA VAPOR SODIO 250W. Tipo Metálico/Sódio Potência 250w Garantia contra defeito de fabricação	259,33	1	UND	259,33
316	RELE FOTO ELETRICO 220V . Tensão: 127V Aciona a carga durante a noite e desliga durante o dia Acompanha tomada de instalação Comanda: 1000W Resistiva / 1800 VA Indutiva / 500 VA Corrigido	54,33	50	UND	2.716,50
317	RELE FOTO ELETRICO BIVOLT C/BASE MARG. Modelo bivolt (127v/220v) Potência 1800va/1000w Frequência 50/60hz Com janela e contatos nf Proteção contracorrente de partida, evitando a soldagem de contatos Contatos de encaixe em latão estanhado (antioxidação) Proteção contra poeira e umidade (ip-54)	39,33	50	UND	1.966,50
318	SENSOR PRESENCA MICROC 360G FOTO C/ SOQ E27 BR. Ângulo de detecção 360° Altura de instalação 2 a 3, 5 m Ajuste de tempo Mínimo: 10s 3s Máximo: 5min 2min Ajuste luminosidade (fotocélula) menor que 10 até 2.000 lux	64,33	10	UND	643,30
319	SENSOR PRESENCA MICROC 180G C/CHAVE FOTO EMB BR. Tensão de trabalho - Bivolt Tipos de lâmpadas - LED, fluorescentes compactas, incandescentes, halógenas, dicróicas Ligação - 3 fios (fase, neutro e retorno de lâmpada) Alcance máximo aproximado - 10 metros Lente - 180º Fotocélula (jumper interno) - Sim	54,33	10	UND	543,30
320	SENSOR PRESENCA MICROC 180G FOTO EXT PT. Tensão 127V/220V (Bivolt automático) Regulagem de tempo 1 segundo, 1, 3, 6, 15, e 30 minutos Fotocélula com regulagem mínima até máxima Ajuste de sensibilidade mínima até máxim Alcance de até 12 metros	53,67	10	UND	536,70
321	SENSOR PRESENCA MICROC 180G FOTOS C SOBREPOR BR. Tensão 127V/220V (Bivolt automático) Regulagem de tempo 1 segundo, 1, 3, 6, 15, e 30 minutos Fotocélula com regulagem mínima até máxima Ajuste de sensibilidade mínima até máxim Alcance de até 12 metros	54,33	10	UND	543,30
322	SENSOR PRESENCA MICROC 180G S/CHAVE FOTOC EMB BR. Ângulo de detecção 120° Altura de instalação 1 a 1, 8 m Ajuste de tempo (por jumper) 10seg, 1min, 5min e 8min Ajuste luminosidade (fotocélula) noite ou dia e noite Distância máxima de detecção 9 m (a 24 °C) Tensão de alimentação bivolt automático (100 a 240 Vac)	51,67	10	UND	516,70
323	SENSOR PRESENCA MICROC 360G FOTOC QUAD SOBREP BR. Tensão operacional 127250 Volts Tipo de contato Normally Closed Tipo de conector Through Hole	54,33	10	UND	543,30
324	SENSOR PRESENCA MICROC 360G FOTOC RED EMB OU SOBREP BR. Sensor De Presença Teto Qa19m 360° Qualitronix (Pode ser usado como EMBUTIR OU SOBREPOR)	53,33	10	UND	533,30
325	SENSOR PRESENCA MICRO CORUJITO C/RELE PT. RELÉ FOTOCÉLULA CORUJITO Relé fotocélula convencional, liga a luz ao anoitecer e desliga ao amanhecer	21,67	10	UND	216,70
326	SOQUETE SIMPLES. Plafon Simples Branco para Lâmpadas até 100w	4,50	100	UND	450,00
327	SOQUETE BOQUILHA C/RABICHO LOUCA E27. E27 também conhecido como Soquete de Rosca, esse produto é ideal para lâmpadas LED Bulbo, Milho e Espiral, por exemplo Ele também é muito utilizado em luminárias e abajures para ambientes comerciais e residenciais	4,50	100	UND	450,00
328	SOQUETE BOQUILHA E40. Bocal Soquete E40 porcelana, cor branco, 16A, 0-500V, caixa com 10 UNDes Decorlux é especializada na linha de Bocais / Soquetes no mercado Brasileiro, oferencendo produtos de qualidade e segurança	16,17	100	UND	1.617,00
329	SOQUETE C/RABICHO. • Soquete bocal plástico preto com rabicho para lâmpada E27 Os bocais/soquetes são dispositivos que conectam uma lâmpada à rede elétrica, Aplicação em redes elétricas de até 250V Limite de corrente de até 4A	4,43	100	UND	443,00
330	SOQUETE PINO PORTA LAMP. Soquete Porta Lâmpada E27 Encaixe Novo / Antigo Produto com certificado do Inmetro 2 pinos 10A Característica 250v ~ 10A Produto Novo Cor Preto Utilização Lâmpada Led / Fluorescente / Incandescente Tipo de Lâmpada Bulbo E27 Material Termoplástico	7,57	100	UND	757,00
331	SOQUETE RECPTAC DE PORCEL . Tensão Elétrica Bivolt Base E27 Composicao Corpo em porcelana reta Contatos em latao e conector com parafuso Corrente e tensao maxima admissvel 4A/250V Temperatura maxima T250C	4,43	100	UND	443,00
332	TAMPA 1 POSTO LIZ/LUX2 P/ CONDULETE 1. TAMPA METALICA CONDULETE | MATERIAL ALUMINIO | REVESTIMENTO SEM	10,63	10	UND	106,30

	PINTURA | COR NATURAL | TIPO 1 POSTO REDONDO |				
333	TAMPA 1 POSTO LIZ/LUX2P/ CONDULETE 3/4 VERTICAL . TAMPA 1 POSTO VERTICAL ALUMIN P/ CONDULETE MOD LIZ / LUX2 1/2 E 3/4 C/ PINT EPOXI	7,57	10	UND	75,70
334	TAMPA 2 POSTO LIZ/LUX2 P/CONDULETE 1 HORIZONTAL. Tampa para condulete 1 com 2 postos horizontal para sistema modular MATERIAIS ELÉTRICOS, Interruptores, Acessórios para Eletrodutos, Tampas p/ Cx Derivação	10,63	10	UND	106,30
335	TAMPA 4X4 P/TETO RED. Dê acabamento ao seu ambiente sem deixar as esperas para luminárias abertas e com fios aparecendo com a Tampa Redonda para Teto 4x4	5,83	10	UND	58,30
336	TAMPAO 1P/ CONDULETE MULTIPLO. Fabricados em termoplástico Pode ser usado nas caixas múltiplas e nas de piso	1,83	10	UND	18,30
337	TAMPAO 3/4 P/ CONDULETE MULTIPLO . Fabricados em termoplástico Pode ser usado nas caixas múltiplas e nas de piso	0,77	10	UND	7,70
338	TOMADA 2P+T 10A TRII PT. ALIMENTAÇÃO Bivolt INTENSIDADE 10A FORMATO Brasileira 2P+T TIPO DE CONECÇÃO DOS CONDUTORES Rápido DIMENSÕES 23 x 46 x 41 mm MATERIAL Plástico de engenharia ACABAMENTO Branco	10,43	200	UND	2.086,00
339	28TOMADA 2P+T 20A TRII VM. Com design contemporâneo e linhas que combinam com o seu estilo, a Composé é a nova linha de Tomadas & Interruptores da WEG São 10 opções de cores para deixar a sua casa do seu jeito, sem deixar de lado a funcionalidade qualidade	10,43	200	UND	2.086,00
340	TOMADA MULTIPLA 2P+T 3 TOMADA 10A CZ. Segurança, Tecnologia e Qualidade ! Produtos de fácil manipulação e funcionais Ótima relação custo e benefício Qualidade acabamento perfeito, produtos feitos para dura	21,67	50	UND	1.083,50
				TOTAL	**535.170,43**

1-Justificativa:

1.1-A Administração necessita do Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de materiais elétricos em geral. Para manutenção das atividades da prefeitura municipal.

1.2 - A entrega será parcelada conforme necessidade da Secretaria solicitante.

2 – Estratégia de suprimento:

2.1 – A CONTRATADA terá obrigação de cumprir todas as exigências determinadas pelo Contratante no que se refere ao objeto, e entregar o objeto no local indicado pela Secretaria solicitante.

2.2 - Em caso de irregularidade não sanada pelo contratado, a Administração, por meio de seu representante, reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade competente para que sejam tomadas as providências legais pertinentes.

2.3 – A entrega do objeto deverá ser feita em até 05(cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

2.4 – O local da entrega do objeto do certame será indicado pelo Contratante, sem nenhum custo adicional para a mesma.

3- Critério de aceitação do objeto:

3.1 – Ao apresentar sua proposta a empresa interessada em participar da licitação, deverá ter ciência de que os materiais deverão estar de acordo com as exigências indicadas pela Administração, sendo que, somente aquele MATERIAL solicitado será aceito para efeito de cumprimento do contrato;

3.2 – Caso a empresa vencedora do item, não tenha condições de fornecer o MATERIAL com as especificações indicadas em sua proposta, deverá informar à Administração, no prazo máximo de 24:00(vinte e quatro horas), e solicitar a substituição do MATERIAL por outro de qualidade semelhante ou superior.

3.3 – Em sua proposta, a Contratada deverá contemplar todos os custos relativos a despesas de entrega do objeto.

4 – Dos deveres das partes:
4.1 - Das obrigações da Contratada:
A contratada obriga-se a manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas nesta licitação, devendo comunicar ao Contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.
4.2 – A contratada se obriga a assumir, de imediato e às suas expensas, qualquer dos materiais do objeto contratual, caso fique impossibilitada de prestá-lo diretamente ou por meio da rede conveniada;
4.3 - A Contratada se obriga a entregar os materiais contratados, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da ordem de compras;
4.4 - A CONTRATADA deverá entregar as notas fiscais em até dois dias para a gerência de Compras
4.5 - Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
4.6 - Responder perante a Administração, **mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO**, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
4.7- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes do fornecimento;
4.8 - Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos materiais, garantindo seu perfeito desempenho;

- Das Obrigações da Contratante:
4.9- Prestar, com clareza, à Contratada, as informações necessárias para o fornecimento dos materiais de construção;
4.10 – Efetuar os pagamentos relativos ao fornecimento dos materiais de construção, nos termos do Edital.
4.11 - Emitir ordem de fornecimento estabelecendo quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;
4.12 - Receber o objeto adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste processo licitatório;
4.13 - Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao fornecimento dos materiais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências da Contratada;
4.14-Efetuar o pagamento, a partir da apresentação da respectiva Nota Fiscal juntamente com as certidões negativas Federal, do FGTS, e CNDT;
4.15 - Designar, servidor gestor do contrato, ao qual caberá a responsabilidade de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do contrato, conforme legislação vigente;
4.16 - Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela Contratada;

4.17 - Comunicar à Contratada sobre possíveis irregularidades observadas na realização de prestação de serviço, para imediata correção;
4.18 - Notificar a Contratada de qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços;

5- Dos Procedimentos de Fiscalização e Gerenciamento do Contrato:
5.1 - A fiscalização, autorização, conferência e recebimento do objeto do contrato serão realizados pela Administração, através de seu Diretor de obras, observados os art. 73 a 76 da Lei Federal 8.666/93.
5.2 - O recebimento dos materiais será feito pela Administração, através do seu Diretor Municipal de obras.
5.3- A Administração, através de quem designar, terá amplos poderes para acompanhar, inspecionar, fiscalizar e exercer controle sobre as obrigações contratuais assumidas pela CONTRATADA.

6 – Do prazo de Vigência:
6.1 – A Ata de Registro de Preços, terá vigência pelo período de 06 (seis) meses e poderá gerar contrato nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93, sendo que, o contrato poderá ser substituído por nota de empenho, como autoriza o artigo 62 da Lei 8.666/93.
6.2 - A Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada nos termos do caput do artigo 12 do Decreto Municipal 026/2021.

7 – Das Sanções:
7.1-Pela inexecução das condições estipuladas, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o CONTRATANTE e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com os art. 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, e artigo 7º, da lei 10.520/2002, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis, garantido o contraditório e a ampla defesa.
§ 1º - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:
7.2- Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta; e
7.3 - No caso de atraso no fornecimento, independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, serão aplicadas a CONTRATADA multas de:
a) - 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor da proposta, até o limite de 30 (trinta) dias;
b) - Rescisão do contrato, a critério do Contratante, em caso de atraso no fornecimento superior a 10(dez) dias.
7.4 - Caso o contrato seja rescindido por culpa da CONTRATADA, esta estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:
a) - Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor global da sua proposta.
7.5 - Em caso de atraso nas entregas das mercadorias superior a 48 horas e contratado ser reincidente, o contratante poderá rescindir o contrato unilateralmente sem notificação do contratado.

8 – Do Critério de Reajuste:

8.1 – Os valores consignados no contratado serão reajustados após 12(doze) meses de vigência a contar da data de assinatura, utilizando-se o índice do IGP-M/FGV conforme legislação aplicável;
8.2 - Os valores consigandos em Ata de Registro de Preços ou no Contrato poderão ser alterados nos termos da alínea "d", inciso II, do artigo 65 da Lei 8.666/93, desde que comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro, devendo o contratado manter sua proposta pelo período mínimo de 60(sessenta) dias após sua apresentação;
8.3 -Para a solicitação e comprovação do reequilíbrio econômico-financeiro a Adjudicatária ou Contratada deverá:
a)indicar o item para o qual pretende a aplicação do reequilíbrio econômico-financeiro, da forma que se encontra na Ata de Registro de Preços ou no Contrato, com descrição completa e número do item;
b)apresentar nota(s) fiscal(is) emitida(s) em data próxima à apresentação da proposta e outra de emissão atual(data de solicitação do reequilíbrio econômico-financeiro);
c)Indicar o valor que pretende receber a título de reequilíbrio econômico-financeiro;
d)Sem a apresentação das informações indicadas nas alíneas "a", "b" e "c", a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro não poderá ser analisada por falta de elementos essênciais.
e) O reequilíbrio econômico-financeiro será concedido mediante aplicação do percentual de lucro auferido na data de apresentação da proposta acrescido do valor atual de compra do produto, como determina o inciso XXI, do artigo 37 da Constituição Federal.
8.4 - A Contratada se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem dos serviços até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto na Lei Federal 8.666/93.

9 - Condições da Ata de Registro De Preços
9.1 – Após a sessão do Pregão o Município juntamente com as Licitantes vencedoras celebrarão a Ata que terá validade por 06 (seis) meses.
9.2 – Em caso da licitante vencedora não assinar a Ata, reservar-se-á ao Município o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas à primeira colocada, inclusive quanto ao preço atualizado, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas para a licitante vencedora neste edital.
9.3 – Até a assinatura da Ata, a proposta da licitante vencedora poderá ser desclassificada se o Município tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento.
9.4 – Ocorrendo à desclassificação da proposta da licitante vencedora por fatos referidos no item anterior, o Município poderá convocar as licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação de acordo com a Lei Federal n° 10.520/2002.
9.5 – A Ata a ser firmada em decorrência desta licitação poderá ser cancelada a qualquer tempo, independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79, ambos da Lei Federal n° 8.666/93.
9.6 – A associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, só serão admitidas quando apresentada a documentação comprobatória que justifique quaisquer das ocorrências e com o consentimento prévio e por escrito do Município desde que não afete a boa execução da Ata.
9.7 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação

relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
9.8 - O fornecedor dos materiais, deverá providenciar e encaminhar ao Município, sempre que se fizer necessário, os documentos que se encontrarem vencidos no procedimento licitatório.

10 – Da Adesão de Órgãos e Entidades que não participaram do Registro De Preços
10.1 – Será possível a adesão de órgãos e entidades que não participaram do registro de preços

10.2 - A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador.

10.3 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este Termo de Referência não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100%(cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, sendo de inteira responsabilidade dos Órgãos Não Participantes o controle de tais quantitativos.

11 – Dos Documentos de Habilitação
11.1 - As licitantes deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, em original ou cópia legível autenticada por cartório competente, com vigência plena até a data fixada para abertura dos envelopes "Documentação":

11.2 – Habilitação Jurídica:
a) registro comercial, no caso de empresa individual;
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
e) declaração, em cumprimento da Lei 9.854/99, de que não emprega mão-de-obra de menores. Ou, empregando-a, cumpre disposição expressada no inciso I do § 3º do artigo 227 combinada com a norma estatuída no inciso XXXIII do artigo 7º, tudo da Constituição Federal;

11.3 – Regularidade Fiscal e Trabalhista
a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
b) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede da licitante;
c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.
d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de agosto de 1943." (Lei 12.440/2011).

11.4 - Qualificação Econômica - Financeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
Fls_____

a) Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo distribuidor da comarca sede da licitante.

12-Das Dotações Orçamentárias

12.1- Por tratar-se de licitação realizada através do Sistema de Registro de Preços, a dotação orçamentária será indicada em documento específico: contrato, nota de empenho, autorização de fornecimento, ou outro documento equivalente.

Grão Mogol, 10 de junho de 2021.

Devalci Geraldo dos Santos
Diretor de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG - Fls_____

ANEXO VII – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 090/2021
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2021

O MUNICIPIO DE GRÃO MOGOL/MG, com sede Rua Geraldo Avelino, nº 60, Centro, nesta cidade de Grão Mogol/MG, Centro, CNPJ 20.716.627/0001-50, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Diêgo Antonio Braga Fagundes, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, e suas alterações, Decretos Municipais 025/2021 e 026/2021, e demais disposições legais aplicáveis, resolve registrar os preços apresentado pela empresa , inscrita no CNPJ sob o nº , situada na a seguir denominada FORNECEDOR, classificado em , neste ato representada por , inscrito no CPF sob o nº , resolvem assinar a presente Ata, como especificado no seu objeto, em conformidade com o **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 090/2021**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 04126/2021**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

1. DO OBJETO
Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de materiais elétricos em geral, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Grão Mogol.

Parágrafo Único - Integram esta Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritos, o Termo de Referência do edital de licitação e a Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA no **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 090/2021**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2021**.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
2.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses, contados a partir da publicação de seu extrato. Nos termos do § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta ata de registro de preços, o Município não será obrigado a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais de construção referidos na cláusula primeira, podendo utilizar para tanto, outros meios, desde que permitidos por lei, sem que de fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
2.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada nos termos do caput do artigo 12 do Decreto Municipal 026/2021.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1 - O gerenciamento deste instrumento caberá ao Município, no seu aspecto operacional e à Coordenação Jurídica de Licitações, nas questões legais.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO
4.1 - Os itens, as especificações, unidades e os preços unitários estão registrados na tabela abaixo:

ITEM	QTD	UND.	DESCRICAO DO ITEM	UNIT.	TOTAL	MARCA

4.2 - Valor total : R$....(....)

4.3 – Os valores consignados no contratado serão reajustados após 12(doze) meses de vigência a contar da data de assinatura, utilizando-se o índice do IGP-M/FGV conforme legislação aplicável;
4.4 - Os valores consigandos em Ata de Registro de Preços ou no Contrato poderão ser alterados nos termos da alínea "d", inciso II, do artigo 65 da Lei 8.666/93, desde que comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro, devendo o contratado manter sua proposta pelo período mínimo de 60(sessenta) dias após sua apresentação;
4.5 -Para a solicitação e comprovação do reequilíbrio econômico-financeiro a Adjudicatária ou Contratada deverá:
a)indicar o item para o qual pretende a aplicação do reequilíbrio econômico-financeiro, da forma que se encontra na Ata de Registro de Preços ou no Contrato, com descrição completa e número do item;
b)apresentar nota(s) fiscal(is) emitida(s) em data próxima à apresentação da proposta e outra de emissão atual(data de solicitação do reequilíbrio econômico-financeiro);
c)Indicar o valor que pretende receber a título de reequilíbrio econômico-financeiro;
d)Sem a apresentação das informações indicadas nas alíneas "a", "b" e "c", a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro não poderá ser analisada por falta de elementos essênciais.
e) O reequilíbrio econômico-financeiro será concedido mediante aplicação do percentual de lucro auferido na data de apresentação da proposta acrescido do valor atual de compra do produto, como determina o inciso XXI, do artigo 37 da Constituição Federal.

5. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - Comparecer quando convocado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação formal, para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de multa de 2% (dois por cento) ao dia, sobre o valor a ela adjudicado.
5.2 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços para a aquisição será de **06(seis) meses**, contados a partir da data de sua publicação.
5.2.1 - **A Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada nos termos do caput do artigo 12 do Decreto Municipal 026/2021.**
5.3 - Se o licitante vencedor recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços injustificadamente será aplicada à regra seguinte: quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura da ata, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis na Lei 8.666/93, 10.520/02 e demais disposições vigentes.
5.4 - No caso de descumprimento (não assinatura), o Município se reserva no direito de convocar outro licitante, observada a ordem de classificação, para assinar a ata, sendo este o novo detentor.
5.5 - Na ata de Registro de Preços constarão todas as obrigações, direitos e deveres estabelecidos no edital.
5.6 - A Ata de Registro de Preços, a ser assinada pelo licitante vencedor, estará disponível no setor de licitações do Município.
5.7 - É vedado reajustes de preços antes de decorrido 12 (doze) meses de vigência da Ata de Registro de Preços.

5.8 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.
5.9 - Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
5.10 - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.
5.11 - Fracassada a negociação com o primeiro colocado, o Município poderá rescindir esta Ata e convocar, nos termos da legislação vigente e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta Ata de Registro de Preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.
5.12 - Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.
5.13 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:
5.14 - Quando a Adjudicatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e da Ata de Registro de Preços;
5.15 - Quando o Adjudicatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII, do art. 78 da Lei 8.666/93;
5.16 - Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;
5.17 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
Por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados.
5.18 - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da Ata de Registro de Preços.
5.19 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Adjudicatária, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
5.20 - A solicitação da Adjudicatária para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão/Entidade, facultando-se a este neste caso, a aplicação das penalidades previstas em Edital.
5.21 - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da Adjudicatária relativas aos serviços, permanecendo mantido o compromisso da garantia dos serviços prestados e equipamentos, anteriormente ao cancelamento.
5.22 - Caso o Município não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a Adjudicatária cumpra integralmente a condição contratual infringida.
5.23 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à Ata de Registro de Preços.
5.24 - É vedado caucionar ou utilizar a Ata decorrente do Registro de Preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização do Município.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

6.1 - A contratada obriga-se a manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas nesta licitação, devendo comunicar ao Contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.

6.2 – A contratada se obriga a assumir, de imediato e às suas expensas, o fornecimento dos materiais de construção do objeto contratual, caso fique impossibilitada de prestá-lo diretamente ou por meio da rede conveniada;

6.3 - A Contratada se obriga a entregar nos locais indicados pelo Contratante, os materiais de construção contratados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da ordem de compra;

6.4 - A CONTRATADA deverá entregar as notas fiscais em até dois dias para a gerência de Compras;

6.5 - Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

6.6 - Responder perante a Administração, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

6.7- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes do fornecimento;

6.8 - Responsabilizar-se pela conformidade, adequação e desempenho das mercadorias, garantindo sua perfeita qualidade;

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.9- Prestar, com clareza, à Contratada, as informações necessárias para o fornecimento dos materiais;

7.10 – Efetuar os pagamentos relativos ao fornecimento dos materiais de construção, nos termos do Edital.

7.11 - Emitir ordem de fornecimento estabelecendo quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;

7.12 - Receber o objeto adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste processo licitatório;

7.13 - Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao fornecimento dos materiais de construção, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências da Contratada;

7.14-Efetuar o pagamento, a partir da apresentação da respectiva Nota Fiscal juntamente com as certidões negativas Federal, do FGTS, e CNDT;

7.15 - Designar, servidor gestor do contrato, ao qual caberá a responsabilidade de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do contrato, conforme legislação vigente;

7.16 - Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela Contratada;

7.17 - Comunicar à Contratada sobre possíveis irregularidades observadas na realização de prestação de serviço, para imediata correção;

7.18 - Notificar a Contratada de qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços;

8 - DO PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será efetuado pelo contratante em favor da Adjudicatária no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo fiscal do contratante, acompanhada com as certidões negativas Federal, do FGTS, e CNDT;

8.2 - A Adjudicatária deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição e quantitativo dos serviços.

8.3 - Deverá apresentar a Nota Fiscal de entrada do MATERIAL/prestação do serviço no ato da liquidação, procedimento de conferência, de acordo com o que determina a Lei 4.320/64, art. 3º, § 2º, I.

8.4 - Caso constatado alguma irregularidade nas **Notas Fiscais/Faturas**, estas serão devolvidas a Adjudicatária, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

8.5 - A omissão de qualquer despesa necessária à entrega dos materiais será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a entrega das Propostas.

8.6 - Nenhum pagamento isentará a Adjudicatária das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

8.7 - O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".

8.8 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Adjudicatária.

8.9 - Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações, em virtude de penalidades impostas à Adjudicatária ou inadimplência contratual.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) Quando a Adjudicatária não cumprir as obrigações constantes nesta Ata de Registro de Preços, no Edital e seus anexos;

b) Quando a Adjudicatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

c) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;

d) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) Por razões de interesse públicas devidamente demonstradas e justificadas;

10. DAS PENALIDADES

10.1-Pela inexecução das condições estipuladas, a Adjudicatária ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o CONTRATANTE e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com os art. 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, e artigo 7º, da lei 10.520/2002, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis, garantido o contraditório e a ampla defesa.

§ 1º - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

10.2- Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta; e
10.3 - No caso de atraso na prestação de serviços, independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, serão aplicadas a Adjudicatária multas de:
a) - 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor da proposta, até o limite de 30 (trinta) dias;
b) - Rescisão do contrato, a critério do Contratante, em caso de atraso na prestação de serviços superior a 10(dez) dias.
10.4 - Caso o contrato seja rescindido por culpa da Adjudicatária, esta estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:
a) - Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor global da sua proposta.
10.5 - Em caso de atraso na prestação de serviços superior a 48 horas e contratado ser reincidente, o contratante poderá rescindir o contrato unilateralmente sem notificação do contratado.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS
11.1 - As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:
I Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.
II Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de **Pregão Presencial por Registro de Preços nº. 041/2021** e seus anexos e as propostas das classificadas.
III É vedado caucionar ou utilizar esta Ata decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do órgão competente da administração.

12. DO FORO
12.1 - As partes contratantes elegem o foro da comarca de Grão Mogol/MG como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Grão Mogol/MG, _____de _____de 2021.

PELO CONTRATANTE: Diêgo Antonio Braga Fagundes.
Prefeito Municipal.
PELA CONTRATADA: .....
Representante Legal.
TESTEMUNHAS:

NOME:_____
CPF: _____
NOME:_____
CPF: _____